

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às Perdas  
Registadas pelo Novo Banco e Imputadas ao Fundo de Resolução**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 14**

(Presencial e por videoconferência)

1 de abril de 2021

(9:38 h – 15:00 h)

**Ordem do dia:** Audição da Dr.ª Maria Luís Albuquerque, ex-Ministra das Finanças

**Presidente da Comissão:** Fernando Negrão (PSD)

**Deputados oradores:** Mariana Mortágua (BE)  
Duarte Alves (PCP)  
Cecília Meireles (CDS-PP)  
André Silva (PAN)  
João Cotrim de Figueiredo (IL)  
João Paulo Correia (PS)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Jamila Madeira (PS)  
Hugo Carneiro (PSD)  
Fernando Anastácio (PS)  
Eduardo Barroco de Melo (PS)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, bom dia.

*Eram 9 horas e 38 minutos.*

Vamos iniciar os trabalhos com a audição da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, ex-Ministra das Finanças, a quem sou obrigado a dizer — como a todas as pessoas que aqui têm vindo — que, embora não preste juramento, tem o dever de dizer a verdade e, se isso não acontecer, tem consequências de natureza penal, designadamente o crime de desobediência qualificada.

Hoje, começaremos pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nesta primeira ronda.

Dou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, cumprimento-a, no seu regresso a esta comissão de inquérito.

Tentarei não repetir, pelo menos, todas as discussões que tivemos no passado. A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque tem, no entanto, responsabilidades importantes na decisão que foi tomada e nas consequências que teve e, portanto, faz sentido que aqui esteja para prestar alguns esclarecimentos.

Gostaria de regressar a um tema que já foi muito debatido e, talvez, possamos olhar para ele com outros olhos.

No dia 29 de julho de 2014, o Banco de Portugal fica com a perceção do tamanho dos prejuízos do BES (Banco Espírito Santo) e a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque disse aqui que soube, então, pelo Governador que estavam a

ser preparados vários cenários de contingência — liquidação, resolução ou recapitalização pública.

Nesse mesmo dia, o Banco de Portugal faz um comunicado, dizendo que, se a recapitalização privada não for possível, a recapitalização pública é uma opção, através da linha da troica.

O que eu gostaria de saber é em que moldes é que a possibilidade da recapitalização pública foi discutida entre o Banco de Portugal e o Governo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque** (ex-Ministra das Finanças): — Bom dia, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Não foi.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, o Banco de Portugal, quando falou publicamente da linha de recapitalização pública, estava a falar numa possibilidade teórica, que não foi discutida diretamente com o Governo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Exatamente. Havia essa possibilidade, prevista na legislação, mas não chegou nunca a ser discutida, em concreto, com o Governo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 30 de julho, há uma célebre reunião com a administração do BES, no seu gabinete, onde há uma confusão de perceções, para não dizer outra coisa.

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque disse aqui, na comissão de inquérito, e cito: «O que sei, do dia 30 de julho, é que a administração não pediu uma recapitalização, mas que a recapitalização pública continuava a ser possível,

se fosse a pedido do Banco de Portugal». E esta era a posição manifestada pela então Ministra das Finanças.

O Banco de Portugal — sabemos agora porque nos foi contado nesta comissão de inquérito — disse ao Dr. José Honório, e cito: «O Banco de Portugal disse-nos que era um assunto que nós teríamos de discutir com o Governo e que o Banco de Portugal não seria parte nessa conversa.»

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, na comissão de inquérito, disse-nos que não foi pedido qualquer recapitalização e explicou, de várias formas, que o que foi perguntado foi se seria possível uma recapitalização ao estilo do Banif e qual era o enquadramento legal dessa recapitalização. Mas a verdade é que Vítor Bento saiu da reunião com a mesma ideia com que entrou. Nem Vítor Bento, nem José Honório, nem Moreira Rato nos disseram aqui que ficaram convencidos que a recapitalização não era possível, porque o seu enquadramento legal tinha mudado.

O Dr. Vítor Bento até disse: «A Sr.<sup>a</sup> Ministra, comigo, foi clara. Não havia vontade política para dar esse apoio público e, portanto, essa não seria a solução preferida. A Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, a mim, não me mentiu.»

José Honório disse: «Foi claro que o Governo não ia tomar nenhuma decisão.»

Eu gostaria de voltar a perguntar exatamente o que é que foi discutido nessa reunião.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, na reunião — como já tive, aqui, ocasião de repetir várias vezes — foi explicado que os moldes em que, eventualmente, o Dr. Vítor Bento estaria a pensar numa recapitalização pública já não correspondiam àquilo que era o enquadramento legal em vigor, que a recapitalização pública, nessa altura, já teria outras consequências, nomeadamente, teria como consequência

exatamente o mesmo impacto para acionistas — o mesmo *burden sharing* com partilha de encargos —, o mesmo impacto para credores subordinados. Nesse aspeto, seria exatamente igual, e foi explicado que esse enquadramento existia.

Também foi explicado que esse enquadramento também significava que uma recapitalização pública implicaria um plano de reestruturação previamente acordado com a Direção-Geral da Concorrência e, na altura, julgo que terei dito que me parecia difícil, nas circunstâncias, que houvesse muito tempo para uma circunstância dessas.

Mas, como digo, a linha de capitalização pública estava disponível e nenhum pedido foi apresentado, até porque o Dr. Vítor Bento, para poder apresentar um pedido desses em nome do banco, teria de ter tido autorização dos acionistas e, portanto, foi uma mera conversa de esclarecimento — que achei que tinha sido esclarecedora — sobre quais eram as possibilidades e quais eram as respetivas consequências.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o que Vítor Bento disse aqui não foi que chegaram à conclusão de que essa linha de recapitalização não seria a melhor opção, devido a todas essas circunstâncias. O que nos disse aqui Vítor Bento foi que não havia vontade política de dar esse apoio público. E, isto, depois de anos a discutir essa reunião.

Consegue-me explicar porque é que a perceção das pessoas que estiveram nessa reunião, de que não há vontade política de dar qualquer apoio público, é tão diferente da versão que nos conta, de que foi explicado e entendido que o enquadramento legal não era o mais apropriado a ser utilizado no Novo Banco?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permite uma precisão, eu não disse que o enquadramento legal não era o mais adequado. Nunca falei nisso nessa reunião.

Expliquei qual era o enquadramento, qual era a forma de, eventualmente, pôr em prática uma solução dessa natureza, mas nunca disse se o Estado o faria ou não, porque isso nunca me foi perguntado. O Dr. Vítor Bento nunca me fez nenhuma proposta, perguntou-me explicitamente se era possível uma modalidade nos termos do Banif — julgo que foi este exemplo que citou na reunião —, mas podia aplicar-se ao BPI (Banco Português de Investimento), à Caixa, ao BCP (Banco Comercial Português), tanto faz.

O que lhe expliquei é que esse enquadramento já não existia, porque a lei, entretanto, tinha mudado, mas não foi perguntado se seria feito e muito menos foi pedido se seria feito.

Portanto, a interpretação que possam ter feito relativamente à vontade política, a mim, não me responsabiliza, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Aquilo que eu disse foi, claramente, o que é que o enquadramento legal previa no momento em que a questão se colocou. Nada mais do que isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nesse mesmo dia 30, o Banco de Portugal volta a fazer uma comunicação pública a falar da recapitalização e da linha da troica para a recapitalização.

Houve alguma conversa com o Governo? O Banco de Portugal pediu para falar com o Governo ou o Governo quis esclarecer com o Banco de Portugal o que estava em cima da mesa, depois de ler esse comunicado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a linha de recapitalização pública estava disponível. Isso foi transmitido por mim própria, em várias ocasiões. Foi, inclusivamente, comunicado, por mim

própria, em carta, ao então presidente do Banco Central Europeu, carta que faz parte do acervo da anterior comissão de inquérito.

Portanto, a linha de recapitalização pública estava disponível, como, aliás, esteve disponível até outubro de 2014, quando terminou o exercício de avaliação abrangente — o *comprehensive assessment* —, tal como era o compromisso do Estado português.

É absolutamente verdade que estava disponível e era do conhecimento público e do Banco de Portugal, naturalmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Explique-me porque é que o Governo diz: «O Banco de Portugal nunca fez nenhum pedido» e o Governador do Banco de Portugal diz à administração do BES: «Vão falar com o Governo».

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, atendendo a que eu não fui parte nessa conversa, não lhe poderei explicar porque é que o Banco de Portugal disse isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 30 de julho, há um primeiro contacto com a Comissão Europeia. Disse-nos aqui, na última comissão, que o Banco de Portugal fez esse contacto e deu conhecimento disso ao gabinete do Ministério das Finanças.

O Dr. Ramalho disse aqui que quem faz contactos com a Comissão Europeia é o Governo.

Quem é que fez o contacto com a Comissão Europeia, no dia 30 de julho?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os contactos com a Comissão Europeia são feitos pelo Governo, naturalmente. Quando se trata de discutir matérias relativas a auxílios de Estado, o meu entendimento desse contacto terá sido, meramente, uma preparação de cenários de contingência, em que poderia ser necessário contar com o apoio de alguma equipa da Direção-Geral da Concorrência, durante um fim de semana. E, portanto, era preciso dar alguma nota de que essa matéria poderia vir a estar em cima da mesa.

Isto não é um contacto no sentido em que «O Estado faz». O Estado faz o contacto, porque é o Estado que assume os compromissos e, naturalmente, tem de estar envolvido em todas as negociações. Isto era apenas um alerta de que poderia vir a ser necessário esse envolvimento, tanto quanto é o meu entendimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas quem é que fez o contacto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Julgo que terá sido mesmo o Banco de Portugal, no âmbito da preparação de cenários de contingência.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, quando a DG Comp, Direção-Geral da Concorrência, tem, no seu *site*, que o primeiro registo da notificação é de 30 de julho, esse contacto foi feito pelo Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não pode ser um registo de notificação, porque a notificação de auxílios de Estado é uma matéria que ocorre no dia da resolução. Quando muito, terá sido uma pré-notificação dessa possibilidade. Quando muito.

Notificação propriamente dito é o momento em que o Estado assume que há auxílios de Estado e, no dia 30 de julho, não havia nada que pudesse ser notificado nessa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu só citei aquilo que está na página da Comissão Europeia, que diz «Data de registo ou notificação», e quero clarificar quem é que fez essa notificação e o seu conteúdo, já agora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu diria que isso deve ser data de registo, no sentido em que foi o primeiro contacto estabelecido.

A notificação, como digo, é um procedimento formal que assume um conjunto de compromissos e que só ocorreu em paralelo com a resolução, naturalmente, porque não podia correr antes. Até porque a decisão da resolução, nessa altura, não estava tomada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, quem fez a notificação foi o Banco de Portugal e deu conhecimento ao Ministério das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permite, não foi uma notificação, e acho importante que esse ponto fique claro. Foi um primeiro contacto, preventivo, no âmbito da preparação de cenários de contingência que se poderiam materializar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi o Banco de Portugal que o fez.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Foi o Banco de Portugal que fez um contacto, no sentido de haver equipas disponíveis. Não a notificação de auxílios de Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 3 de agosto, há uma reunião com Costa Ferreira, Pedro Duarte Neves e a Comissão Europeia, com a Sr.<sup>a</sup> Ministra, da qual nunca tínhamos ouvido falar. Aliás, estive a rever a comissão de inquérito anterior e o que a então Sr.<sup>a</sup> Ministra dizia era: «Sr. Deputado, no dia 1, eu soube da medida de resolução e do valor. Por acaso, até só soube do valor no dia 3, que foi no momento em que o processo de resolução foi concluído e se apurou o montante de recapitalização, sendo que, aliás, até ao dia 3 eu achava que iam ser 4,4 mil milhões e não 3,9 mil milhões. O Sr. Deputado não me pode perguntar quanto dinheiro é que eu estaria disposta a emprestar ou se eu estaria disposta a emprestar os 3,9 mil milhões, porque, no momento em que a decisão é tomada, não há sequer um apuramento do valor que será necessário para o Fundo de Resolução. Portanto, o que sabia é que havia ali um montante que estava disponível e nem lhe sei dizer... Aliás, nunca me lembrei de perguntar ao Sr. Governador se ele tinha alguma ideia, naquele momento, sobre se aquele valor seria ou não seria suficiente». Isto foi o que nos disse acerca do dia 3. Nunca nos falou de uma reunião com o Banco de Portugal acerca do valor, nem que esteve envolvida numa discussão acerca do valor da resolução. Aliás, disse-nos aqui que nunca se lembrou de perguntar ao Sr. Governador se o valor era ou não suficiente.

O que nos disse aqui o Dr. Costa Ferreira e o Dr. Pedro Duarte Neves é que tiveram uma reunião consigo e que foi nessa reunião que se negou ao Banco de Portugal um valor superior de recapitalização, que teria dado uma almofada maior ao banco.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permite, eu julgo, até, que terá havido mais do que uma reunião com o Banco de Portugal durante esse fim de semana, porque estivemos em trabalho intenso durante a execução da medida de resolução.

Aquilo que eu disse foi que, quando o Sr. Governador me comunicou que se tinha comprometido, nomeadamente junto do Banco Central Europeu, a pôr em prática uma medida de resolução — numa conferência telefónica do *Governing Council* do BCE (Banco Central Europeu), que tinha ocorrido momentos antes —, de facto, nessa altura não me ocorreu perguntar-lhe qual seria o valor necessário. Sabíamos todos qual era o valor que estava disponível na linha de recapitalização e, portanto, não perguntei.

Na reunião — e deixe-me fazer uma precisão, porque é importante, Sr.<sup>a</sup> Deputada —, eu não discuti o valor da recapitalização, porque o Ministério das Finanças não participa no processo de separação de ativos e passivos e no processo de apuramento desse valor. Não o pode fazer, por múltiplas razões. É uma competência do Banco de Portugal, enquanto Autoridade de Resolução, o Ministério das Finanças não tem acesso à informação detalhada que permita fazer essa separação e, portanto, o Ministério das Finanças não tem qualquer possibilidade de participar nessa discussão ou de fazer essas contas.

Aquilo que me recordo de ter dito — e tenho notas tomadas nesse dia — é que, nessa primeira abordagem, o Banco de Portugal teria uma estimativa que estaria entre os 5 e os 5,5 mil milhões de euros, e é isso que tenho nas minhas notas. E eu achei que era muito.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas 4900 milhões também achei que era muito, e 3900 milhões também teria achado que era muito. Era, de facto, muito dinheiro.

O ponto é que quem faz a separação dos ativos e dos passivos é o Banco de Portugal e aquilo que dizem as regras de auxílios de Estado que, fazendo parte da lei, têm de ser cumpridas e são verificadas pela Direção-Geral da Concorrência é que os auxílios de Estado têm de ser dados pelo mínimo. Os auxílios de Estado, obrigatoriamente, têm de ser dados pelo mínimo e aquilo que foi concluído, depois do trabalho — e repare que esta reunião teve lugar no sábado, quando o trabalho estava, provavelmente, ainda a iniciar-se —, o valor final que veio a ser apurado e que corresponderá ao mínimo, digo eu, porque foi aprovado pela Comissão Europeia e a própria decisão diz que o auxílio é pelo mínimo, foi de 4,9 mil milhões.

Se me pergunta se continuei a achar muito, direi que continuei a achar muito, mas foi o valor que foi determinado e, portanto, foi em função disso que o Estado disponibilizou ao Fundo de Resolução os recursos financeiros necessários para dar execução à medida de resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vai-me desculpar, mas não foi isso que nos foi dito.

O que nos foi dito aqui, muito claramente, foi que foram pedidos 5,5, porque isso era uma almofada que, ainda nos mínimos, dava algum conforto aos rácios de capital e que a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse que não.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Governo podia, eventualmente, dizer que não ao pedido de disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, ainda que fosse estranho que o fizesse e não fizesse sentido. Mas nunca poderia dizer que sim ou que não ao valor apurado. Mais uma vez, o valor de recapitalização, constituindo um auxílio de Estado, de acordo com as regras, tem de ser feito pelo mínimo. O que eu

deduzo é que, nas discussões que, entretanto, decorreram até ao fecho do processo, esse mínimo tenha sido determinado nos 4,9 mil milhões.

O Ministério das Finanças não recusa ou aceita valores necessários para recapitalizar um banco, porque não tem capacidade para o fazer, do ponto de vista técnico, e não tem competência, do ponto de vista material. A única decisão que fica do lado do Ministério das Finanças diz respeito à dotação de meios financeiros do Fundo de Resolução e, quando os fundos foram apurados como uma necessidade global de 4,9 mil milhões, foi isso que foi disponibilizado.

Só uma precisão sobre o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada leu do que eu disse na última comissão de inquérito: aquilo que eu pensei que eram 4,4 mil milhões era o empréstimo do Estado. Note-se que, quando foi determinado o auxílio à recapitalização, eram 4,9. Numa versão inicial, pensou-se que o empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução teria de ser 4,4 mil milhões, mas, entretanto, como houve um conjunto de bancos do sistema que se disponibilizaram para fazer empréstimos ao Fundo de Resolução — isso também está previsto e é possível, nos termos da lei —, o empréstimo do Estado acabou por ser de 3,9. Mas o valor da recapitalização foi fixado pelo Banco de Portugal em 4,9 mil milhões e a Direção-Geral da Concorrência certificou, ao considerar os auxílios de Estado compatíveis, que esse era o mínimo, porque é isso que está estabelecido nas regras. Aliás, consta explicitamente da alteração introduzida no verão de 2013 e que, verdadeiramente, mudou significativamente o enquadramento das intervenções públicas que envolvam auxílios de Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não quero retomar esta discussão. Existe uma relação muito próxima entre o valor de recapitalização e o empréstimo do Fundo de Resolução ao Estado e já chegámos à conclusão

de que não conseguimos chegar a uma conclusão e de que não é verosímil que o Estado e o Governo não tivessem acompanhado o valor que foi apurado, porque era o Estado que ia desembolsar o empréstimo.

Mas a contradição é muito mais concreta. Foi-nos dito aqui por responsáveis do Banco de Portugal que levaram a essa reunião um montante de capitalização acima dos 5 mil milhões e que a Sr.<sup>a</sup> Ministra, nessa reunião, terá dito que o montante não poderia ultrapassar os 5 mil milhões.

Ou confirmamos ou desmentimos, mas temos de ficar com uma das verdades.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu nunca estabeleci nenhum teto ao valor, não tinha condições de o fazer e, mais uma vez, independentemente de a Sr.<sup>a</sup> Deputada acreditar ou não, a separação de ativos e passivos é feita exclusivamente pelo Banco de Portugal. O Ministério das Finanças não tem, sequer, acesso à informação detalhada da lista de credores, dos valores que estão em causa, dos ativos... O Ministério das Finanças não tem acesso a essa informação, sequer — nem competência jurídica, nem competência técnica, nem nenhuma forma de competência para participar na discussão da separação de ativos e passivos, e é dessa decisão de separação que resulta o valor da recapitalização.

Eu não estabeleci nenhum patamar máximo, porque não poderia ter estabelecido, nem fazia qualquer sentido. Aquilo que me recorde de ter dito é que achava que era muito dinheiro. Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas, quando me disseram que eram 4,9 mil milhões, eu continuava a achar que era muito dinheiro. Foi-me dito: «Este é o montante necessário, indispensável, para que o banco de transição agora criado possa cumprir os rácios de capital», o que, aliás, é compatível com o regime de auxílios de Estado, ou seja, o mínimo, e

o mínimo não pressupõe almofadas, nem nada disso. Eu nunca disse, nem poderia ter dito, em altura nenhuma, qual era o limite que iria aceitar.

Como digo, o Ministério das Finanças não aceita valor de recapitalização. Aquilo que, quando muito, o Ministério das Finanças aceita, ou não aceita, é a forma de dotar o Fundo de Resolução dos meios financeiros, uma vez que o fundo, à data, não dispunha desses meios. Não pode, de forma alguma — nem materialmente, nem formalmente, nem em qualquer enquadramento —, estabelecer limites a esse valor. Não faz parte das suas competências, nem está na sua disponibilidade.

Portanto, aquilo que eu disse é que achava muito. E achava. E também achei que 4,9 mil milhões era muito, mas não seja por isso. E, se fossem 3,9, posso garantir-lhe que também tinha achado que era muito.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Está a dizer-nos que, nessa reunião de dia 30 de julho, não disse ao Banco de Portugal que não aceitava os 5,5 mil milhões de recapitalização.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — A reunião não foi no dia 30 de julho, foi já no fim de semana, no dia 2 de agosto.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dia 3 de agosto, aliás.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Dia 2 ou 3 de agosto. Enfim, foi no fim de semana. Esse fim de semana foi um contínuo. Mas foi nesse fim de semana, que era quando, de facto, estava a ser discutido, eu não disse, nem poderia ter dito, que não aceitava, porque se o Banco de Portugal me dissesse «o valor mínimo indispensável é 5,5 mil milhões», pois, com certeza, teria de aceitar que o valor era esse.

Como digo, não estava na minha disponibilidade dizer que o valor da recapitalização era esse ou era outro. Não tinha elementos, nem competência — mais uma vez — para fazer essa determinação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E também não se recorda de o Banco de Portugal ter defendido esse valor, como um valor necessário para criar condições mínimas de estabilidade ao banco.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, aquilo que tenho nas minhas notas é que o intervalo de valores, nessa fase, apontava para alguma coisa entre 5 e 5,5 mil milhões. É isso que eu tenho nas minhas notas, que era o valor preliminar, mas que ainda estava a ser apurado. Depois desse apuramento, o valor que resultou foi 4,9 mil milhões.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E esse apuramento não foi feito numa reunião, no dia 3 de agosto, entre a Comissão Europeia, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Ministério das Finanças nunca participou no apuramento do valor. O apuramento do valor resulta da divisão de ativos e passivos entre o «banco mau» e o «banco bom». O Ministério das Finanças não participa nessas reuniões. O Ministério das Finanças participou em reuniões com a Direção-Geral da Concorrência e, também, com o Banco de Portugal para tratar de toda a matéria que dizia respeito aos auxílios de Estado que envolveram todo este processo e nunca na separação de ativos. Isso é competência exclusiva do Banco de Portugal. Admito que, eventualmente, os representantes da Direção-Geral da Concorrência possam ter acompanhado, mas não o Ministério das Finanças.

Como disse, em relação a essas contas, é informação a que o Ministério das Finanças nem sequer tem acesso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu já me esquecia que, com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, temos de ser muito precisos com os conceitos.

A decisão sobre o valor, não o apuramento — o apuramento foi feito pelo Banco de Portugal —, foi ou não feita numa reunião no dia 3 de agosto entre o Banco de Portugal, a Comissão Europeia e o Ministério das Finanças?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez o Governo tentou ou tomou algum tipo de diligências junto da Comissão Europeia para prolongar o prazo de venda do banco de transição, uma vez que uma venda apressada traria as consequências que trouxe?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, aquilo que estava previsto, que é o que decorre das regras gerais, é que o banco de transição teria de ser vendido em dois anos. E devo dizer que um banco de transição deve ser vendido o mais depressa possível. Se for possível fazê-lo em três ou seis meses, é muito melhor.

Note-se que um banco de transição não tem um dono, verdadeiramente, ou seja, não tem um acionista que desenha um plano estratégico. Pelo facto de ter sido objeto de auxílios de Estado tem muitas restrições à sua atividade, inclusivamente restrições a práticas comerciais mais agressivas, não podia fazer aquisições, tinha um conjunto de limitações à sua atividade e era, em termos práticos, como um banco sem dono, no

sentido de não ter um acionista que define uma orientação estratégica, porque não é esse o objetivo de um banco de transição.

Recordo, porque admito que muitas das pessoas que nos possam estar a ouvir não têm conhecimento — nem têm de ter — dos detalhes destas matérias, mas, quando é feita uma resolução, há duas modalidades possíveis. Uma, em que a atividade do banco resolvido é vendida a um banco que já exista no sistema e que possa assegurar esses depósitos, essa carteira de clientes e essa atividade e, portanto, deixa de existir qualquer entidade autónoma e fica apenas o que chamamos «banco mau». Outra possibilidade é esta separação entre «banco mau» e «banco bom» — chamemos-lhe assim, porque foi a terminologia que sempre utilizámos — criar uma instituição de transição, que é mesmo de transição, e é suposto existir durante o mínimo tempo possível. Quanto mais depressa esta instituição puder ser vendida a um acionista privado que possa desempenhar as funções de acionista, definir a orientação estratégica, etc., melhor.

Portanto, não, não tive nenhuma diligência para alargar o prazo, porque não acho, sequer, que isso fosse do interesse do sistema financeiro e do interesse nacional. O interesse nacional era dar um dono àquele banco, tão depressa quanto possível.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A realidade mostrou que dois anos era um mínimo impossível.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu recordo que deixei de ser Ministra das Finanças em novembro de 2015. Quando a regra de vender em dois anos foi aplicada, estávamos no verão de 2014, portanto, quando deixei de exercer funções, ainda faltava algum tempo e já tinha havido, inclusivamente, uma tentativa de venda.

O que eu estou a enquadrar é que, em termos daquilo que eu entendo que deve ser feito, não deve ser feito no sentido de prorrogar prazos, porque eu não vejo como é que, numa circunstância dessas, a prorrogação do prazo possa gerar valor. Note-se que estamos a falar de uma instituição de transição, com as limitações que isso implica e, portanto, mais tempo não gera mais valor, antes pelo contrário. Portanto, não acho, sequer, que fosse do interesse do Estado português e do sistema financeiro prolongar o prazo. Mas, como digo, quando deixei de exercer funções, ainda havia largos meses dentro do prazo que inicialmente tinha sido determinado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a venda falhada e desastrosa, passados três meses, ia transformar-se numa venda bem-sucedida.

Queria perguntar-lhe se, alguma vez, foi contactada pela administração do Novo Banco sobre as condições em que o Governo acordou com a Comissão Europeia para o funcionamento do banco de transição.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Estamos a falar da mesma administração que era do BES e que transitou, não é verdade?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vítor Bento.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Eu não tenho memória de ter tido outra reunião com o Dr. Vítor Bento, além daquela que ocorreu a 30 de julho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vítor Bento diz que não conhecia as condições que foram acordadas com a Comissão Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como eu não tive outro contacto com a administração do banco, presumo que as condições tenham sido comunicadas pelo Banco de Portugal. Mas, em qualquer caso, os compromissos assumidos foram tornados públicos pela Direção-Geral da Concorrência. Tirando aquelas matérias que vêm sempre truncadas por envolverem questões de sigilo, os compromissos fazem parte daqueles que são os compromissos públicos assumidos entre o Estado e a Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, mas, como não voltei a falar com a administração do banco, não comuniquei isso, de facto. Admito que o Banco de Portugal o tenha feito, acho natural.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não pode admitir isso porque, pelos vistos, não foi.

Tenho duas últimas perguntas.

A primeira é a de saber se alguma vez foi contactada por alguma administração do Novo Banco ou pelo Banco de Portugal relativamente às insuficiências de capital do Novo Banco. Afinal, o mínimo possível da recapitalização revelou-se mesmo um mínimo, abaixo dos mínimos suficientes, 10 dias depois da recapitalização.

O Novo Banco estava abaixo dos rácios, entretanto houve outros ajustamentos que permitiram resolver essa situação, mas o que é facto é que o banco foi recapitalizado abaixo dos mínimos.

A outra pergunta tem a ver com o médio prazo desta operação. A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, o Governo PSD e o Banco de Portugal contaram uma ficção aos portugueses que se resume numa citação da comissão de inquérito, que é: «Temos um empréstimo com uma maturidade máxima de dois anos, não há nenhuma razão para acreditar que não seja possível que o

montante de 3900 milhões não possa ser reembolsado nesse prazo com o produto da venda do Novo Banco, que todos esperamos que chegue, mas que, se, eventualmente, houver alguma diferença, seja ressarcido pelo Fundo de Resolução.»

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque dirá que, na segunda-feira, é fácil acertar, mas a verdade é que, em 2014, muita gente lhe disse o óbvio. Eu, inclusive, disse-lhe o óbvio quando referi o seguinte: «A probabilidade de vender o banco por 3900 milhões é muito baixa e o Fundo de Resolução não consegue receber esse valor dos bancos em dois anos sem pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro.» A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque respondeu-me que «Sobre o que acontece se os bancos não puderem pagar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não vale a pena estarmos aqui a fazer cenários de ‘se’ sucessivos. Os cenários razoáveis são aqueles que devem nortear a ação política. A ação política não é feita de cenários de probabilidade muito baixa, é feita para cenários que são razoáveis.»

**O Sr. Presidente:** — Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE):** — Termino, Sr. Presidente.

«Quando nos confrontarmos com cenários que se materializarem fora desse padrão, havemos de reagir e decidir.»

A minha pergunta nem sequer é sobre o que se sabia, ou não, em 2014. Se isto não era evidente em 2014, em setembro de 2015, depois de uma venda falhada — por muito, por largo! — em que nenhuma oferta permitiria cobrir, sequer, os 3,9 mil milhões, torna-se muito evidente que nem o empréstimo vai ser ressarcido, nem a venda vai cobrir o prejuízo do Novo Banco no Fundo de Resolução.

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque ainda era Ministra em setembro de 2015. Qual era a sua solução para o Novo Banco, nessa altura?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, começando por partes e agradecendo ter lido as minhas respostas, porque me poupa bastante a repetir o que já tinha dito.

Sobre a situação de capital do Novo Banco, se fui contactada sobre essas insuficiências, não. Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse que essas questões foram resolvidas com ajustamentos ao balanço. Recordo-me que o balanço de abertura só foi fechado em dezembro desse ano e, portanto, entre o momento da resolução, aquele fim de semana do dia 3 de agosto, até ao fecho do balanço de abertura foram feitos diversos ajustamentos e o Novo Banco nunca incumpriu os rácios de capital. Esses ajustamentos permitiram que o valor dos rácios de capital fosse sempre cumprido.

Portanto, não fui contactada — nem em agosto, nem posteriormente — relativamente a essa matéria, porque essa era matéria que cabia ao Banco de Portugal, e foram feitos os ajustamentos que entenderam necessários, certamente.

Sobre a segunda parte da questão, aquilo que aconteceu em setembro de 2015 foi lamentável. Foi explicado até na altura — isso está explicado na minha audição — que havia sete bancos na corrida e, portanto, na altura, nada fazia prever que a venda não pudesse ser bem-sucedida.

Aconteceu, no verão de 2015, um conjunto de circunstâncias, até externas, desfavoráveis, nomeadamente uma preocupação acrescida, dentro da área do euro, com a situação da Grécia, a situação nos mercados asiáticos, a crise nos mercados emergentes, que fez com que muitos dos investidores, potencialmente mais interessados e com preços mais interessantes,

acabassem por desistir da operação. E, lamentavelmente — lamentavelmente —, essa situação não se colocou.

Aquilo que o Banco de Portugal me comunicou, a mim — como, de resto, comunicou publicamente —, é que entendia que, face ao grande interesse que o processo tinha suscitado, uma vez ultrapassadas estas incertezas externas que referi e algumas internas relativamente ao Novo Banco, haveria condições para relançar o processo de forma bem-sucedida. Essa era a informação que existia nessa altura, uma vez ultrapassadas aquelas questões.

Portanto, em setembro de 2015, não fui chamada a tomar nenhuma decisão, porque não tinha de a tomar. O processo de venda do Novo Banco é responsabilidade que a lei confere ao Banco de Portugal — era o Banco de Portugal que estava a conduzir o processo — e, portanto, foi-me transmitido. Lamentei que não tivesse sido possível e esperava, sinceramente, que fosse possível, no reinício desse processo de venda, fazê-lo rapidamente e ainda dentro do prazo que estava previsto.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o empréstimo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o empréstimo acabava em agosto de 2016, e estamos a falar em setembro de 2015. A intenção era a de que o processo fosse relançado, uma vez ultrapassadas estas questões, logo no início de 2016. Oito meses é tempo mais do que suficiente para vender um banco.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, recordo — e também me parece importante fazer este esclarecimento — que estamos a avaliar aquilo que se sabia na altura, aquilo que se conhecia na altura, não aquilo que sabemos hoje, porque as coisas são o que são e eu nunca tive a capacidade de adivinhar o futuro.

Naquele momento, lamentei profundamente que não fosse possível vender o banco. Acho que teria sido, claramente, a melhor solução, mas as circunstâncias, algumas internas, outras externas, que o Banco de Portugal teve ocasião de esclarecer, quer a mim, quer até publicamente, não permitiram que o processo fosse levado a bom termo. Mas, nessa altura, face ao interesse que o processo tinha suscitado, nada faria prever que, uma vez ultrapassadas estas questões, não seria possível realizar uma venda bem-sucedida pelo valor que fosse, mas ainda bem dentro do prazo do empréstimo que tinha sido concedido e que era até agosto de 2016.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado.

Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra.

**O Sr. Duarte Alves (PCP):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento, também, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

A minha primeira pergunta é a de saber se confirma a informação adiantada por José Honório de que lhe foi entregue, em maio de 2014, um memorando que dava conta do passivo no Grupo Espírito Santo de 7600 milhões de euros.

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque:** — Bom dia, Sr. Deputado.

Não me recordo se o valor era esse. Sei que, de facto, houve uma reunião — aliás, já o referi na comissão anterior, até nas duas reuniões —, em que o Dr. José Honório acompanhava o Dr. Ricardo Salgado e o Dr. José Manuel Espírito Santo, e, nessa reunião, foi-me dito que havia uma situação preocupante na área não financeira do Grupo Espírito Santo e que isso colocava algumas dificuldades, era preciso fazer uma reestruturação e

pretendiam que o Governo desse apoio institucional, nomeadamente através de um empréstimo da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, ficou a saber essa informação do passivo de 7600 milhões, ou bastante significativo, em maio de 2014.

Queria também perguntar se confirma que o Secretário de Estado Carlos Moedas também recebeu esse memorando.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, para que fique claro eu não me recordo de esse valor ser explicitamente mencionado. O que me recordo, muito claramente, é que o problema era na área não financeira do Grupo Espírito Santo, e isso é importante.

Não posso confirmar, nem desmentir, o que é que o Eng.º Carlos Moedas recebeu. Não sei, porque não estive presente nessa reunião que terá ocorrido.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Relativamente àquela que foi a comunicação que o Governo teve nesta altura, sabendo deste passivo no Grupo — naturalmente, na parte financeira, mas também tinha impacto no banco — de 7600 milhões e que, depois, se veio a agravar bastante, de maio a agosto, a ideia que foi criada por parte do seu Governo foi a de uma resolução sem custos para o contribuinte. Um bocadinho aquela ideia de que «separamos o ‘banco bom’ do ‘banco mau’, os ativos maus ficam no ‘banco mau’ e isso tem um custo de 4,9 mil milhões — calha bem, porque é o mesmo valor que temos nos fundos da troica, somado ao que ainda está no Fundo de Resolução, portanto, o valor somado bate certo com aquilo que é o apuramento — e temos uma resolução sem custos».

Tem consciência de que esta solução, que ainda estamos a pagar, foi comunicada por si, pelo seu Governo e pelo Banco de Portugal como uma resolução sem custos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vai fazer o favor de me explicar, só para que eu possa responder melhor, que soma é essa que dá o valor que estava disponível, porque confesso que não estou a perceber.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Era os 3,9 mil milhões, que foram emprestados por parte do Governo, que eram os fundos da troica, mais os 1000 milhões que estavam já no Fundo de Resolução. Dava os 4,9, que era exatamente o valor que tinha sido avaliado pelos ETRICC (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito) dos passivos do BES.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Peço desculpa, Sr. Deputado.

Aquilo que estava disponível na linha de recapitalização eram 6,4 mil milhões. Era o valor que estava disponível, dos 12 mil milhões iniciais. Isso está explícito em documentos e em cartas — eram 6,4 mil milhões.

O empréstimo do Estado foram 3,9 mil milhões. O remanescente, 1000 milhões, infelizmente, ainda não estavam no Fundo de Resolução. É pena! Estava lá bastante menos do que isso. Os bancos do sistema fizeram um empréstimo de seiscentos e não sei quantos milhões — já não sei precisar o número — também nesse momento. Aquilo que aconteceu foram três fontes de recursos imediatos para o Fundo de Resolução, que resultaram que o empréstimo do Estado fosse de 3,9 mil milhões. Os fundos que estavam

disponíveis na troica eram 6,4. Lamento, mas não percebo a que coincidência de números é que o Sr. Deputado se refere.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De qualquer forma, tem consciência de que a forma como o Governo comunicou esta resolução era a de uma resolução sem custos, não iria ter custo para os contribuintes. Aliás, temos declarações suas, na comissão de inquérito, nesse sentido. Cito palavras suas: «Quer com a resolução, quer com a recapitalização pública, todos os acionistas e credores subordinados sofreriam as mesmas perdas. A diferença fundamental das duas soluções que a lei permite e prevê para qualquer instituição tem a ver em quem recai o ónus de suportar as perdas decorrentes de uma intervenção pública. Ou seja, o ónus, na solução encontrada, não cairia sobre os contribuintes».

Disse também que «No ‘banco mau’ ficam todos os ativos e passivos de risco considerados demasiado elevados ou diretamente relacionados com acionistas relevantes. Deste modo, os riscos, contingências e perdas associadas aos ativos e passivos maus ficam exclusivamente na esfera do ‘banco mau’ e sobre os seus acionistas e credores que recaem» — são palavras suas, também na comissão de inquérito.

Mais: «Numa medida de recapitalização pública, por oposição, o montante a utilizar é, necessariamente, da responsabilidade dos contribuintes», dizendo que, na solução encontrada, não haveria essa responsabilização dos contribuintes.

E, ainda, segundo as palavras de Passos Coelho, no dia 11 de julho, «Os contribuintes portugueses não serão chamados a suportar perdas privadas».

Ora, aquilo que aconteceu desde essa altura até agora não foi outra coisa: foram 7 mil milhões de euros que foram sendo entregues desde a

resolução e, depois, também no processo de privatização — que já não é da sua responsabilidade — para suportar a limpeza de um banco privado.

Portanto, aquilo que foi dito, na altura, ou seja, as palavras que aqui citei de uma resolução que não cairia sobre o ónus dos contribuintes —, não corresponde àquilo que, depois, se veio a verificar.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vamos situar-nos no tempo até ao final de 2015, porque é sobre esse que eu tive responsabilidades e que tenho aqui de responder, naturalmente.

A solução de recapitalização pública não seria financiada pelo Fundo de Resolução mas, sim, pelo Orçamento do Estado. A recapitalização pública corresponde a fundos que saem do Orçamento do Estado, da tal linha dos 6,4 mil milhões que estava disponível, mas, para todos os efeitos, do Orçamento do Estado.

Se tivesse havido uma recapitalização pública... Peço desculpa por estar a repetir, mas quem nos está a ouvir não está tão por dentro dos assuntos e acho que é importante que isto fique muito claro. Uma recapitalização pública, mesmo que tivesse acontecido, teria tido exatamente as mesmas consequências para todos os acionistas, incluindo pequenos acionistas, para todos os credores subordinados. Para essas entidades, as duas soluções eram absolutamente indiferentes. Os depositantes teriam ficado igualmente protegidos nas duas soluções e, portanto, aí não há quaisquer diferenças.

A diferença fundamental, se essa solução tivesse sido equacionada e posta em prática, é que, em vez de haver uma separação entre ativos bons e ativos maus, havia um todo, que era suportado por uma recapitalização que, necessariamente, seria superior — porque, havendo mais passivos maus, era necessário pôr mais dinheiro no banco — e isso sairia diretamente do Orçamento do Estado.

Quando digo «diretamente do Orçamento do Estado», significa que não haveria, da parte do sistema financeiro — bancos e outras entidades financeiras que contribuem para o Fundo de Resolução — qualquer obrigação de devolver montantes. Era estritamente o Orçamento do Estado que, à partida, teria de pôr mais dinheiro, porque isso decorre da forma de criação do banco de transição — ou, no caso, se tivesse havido uma recapitalização do BES, o BES teria continuado — e os montantes que fossem despendidos nessa matéria não seriam, depois, ressarcidos por ninguém. Seriam, eventualmente, ressarcidos pelo produto da venda, mas qualquer diferencial que existisse seria suportado diretamente pelos contribuintes. E, portanto, a solução é profundamente diferente.

Mais uma vez, reportando-me a tudo o que aconteceu até ao dia 26 de novembro de 2015, aquilo que era um empréstimo do Tesouro ao Fundo de Resolução eram 3,9 mil milhões, por esse empréstimo era responsável o sistema financeiro e aquilo que viesse a ser a diferença de valor entre a venda do banco de transição, se, eventualmente, fosse uma diferença negativa, o remanescente seria coberto pelas contribuições dos bancos ou, eventualmente, até o Estado poderia ser ressarcido imediatamente, com a substituição do empréstimo do Tesouro por um empréstimo da banca ou por um empréstimo no mercado.

O Fundo de Resolução pode financiar-se junto do Tesouro, pedir empréstimos, mas também pode pedir empréstimos aos bancos e no mercado. Tudo isso, está previsto nos termos da lei.

Julgo ter respondido.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sobre o Fundo de Resolução, há um aspeto que é importante ressaltar. Estamos sempre a falar de uma contribuição que é paga pelos bancos e que é um imposto. Ou seja, a

contribuição sobre o setor bancário, quando foi criada, não estava, de maneira alguma, associada a uma medida de resolução, em 2011. E, portanto, estamos a falar do único setor que pode ter uma parte dos seus impostos dirigida a resolver o próprio setor. Qualquer outro setor da economia não o pode fazer, se considerar que os impostos que paga servirão para resolver, se houver um problema do próprio setor. Isto é um privilégio que só a banca é que tem.

Estamos a falar, para todos os efeitos, de recursos públicos e aquilo que foi referido, na altura, nas declarações que aqui fez, foi a de que não haveria custos para os contribuintes.

Portanto, se o Governo empresta 3,9 mil milhões para esta solução e se acredita numa solução que não terá estes custos para os contribuintes, a minha pergunta é a de saber que informação é que tinha sobre essa definição de perímetro entre «banco bom» e «banco mau», como aqui referiu, que, depois, na prática, se veio a verificar que no «banco bom» estava muita coisa que era má e como é que o Governo empresta 3,9 mil milhões sem ter a certeza, ou sem conhecer — por isso, pergunto se conhecia ou não — a forma como foram divididos esses ativos do «banco bom» e do «banco mau».

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vou ver se não me perco na resposta, para tentar abranger todos os pontos.

Começando pelo primeiro ponto, também apenas para que fique claro, aquilo que a banca paga é uma contribuição. Não é um imposto, no sentido em que os impostos não são consignados. Os impostos entram para o Orçamento do Estado e são utilizados os respetivos recursos para aquilo que o Orçamento do Estado determina. Isto é uma contribuição.

Quando o Sr. Deputado diz que utilizam parte dos impostos, os bancos não foram isentados do pagamento de nenhum imposto, quando foi

acrescentada esta contribuição. Continuaram a pagar os impostos que já pagavam e foi acrescida esta contribuição, que se destina a constituir um fundo que permita, no futuro...

Só um parêntesis, se me permite. Neste momento, nós já temos um mecanismo único de resolução e um fundo único de resolução, a nível europeu.

Portanto, para o futuro, situações como aquela que a nós, infelizmente, nos aconteceu em 2014 serão geridas a nível do mecanismo único de resolução, a nível europeu, e o respetivo financiamento virá de um fundo de resolução que é alimentado pelo sistema financeiro ao nível europeu, ao nível da união bancária. É como que um depósito, que é feito por todos os bancos, para mutualizar entre o sistema financeiro os custos que possam vir a decorrer de uma medida de resolução. É esta a filosofia europeia, é esta a filosofia nacional.

Aquilo que aconteceu, infelizmente para nós, é que, no momento em que se deu a resolução do BES, essa criação era ainda muito recente e o valor que existia no Fundo de Resolução era ainda manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades. Para que fique claro, é esta a situação e aquilo que é a contribuição dos bancos é adicional aos impostos a que já estavam sujeitos.

Portanto, não houve nenhum desvio de parte de impostos para pôr aqui. Foi criada uma contribuição, que é consignada a esta matéria e é para este efeito. Quando o Fundo de Resolução foi criado, em 2012, na nossa legislação — e recordo que foi em lei aprovada, neste Parlamento —, definiu na lei e logo à partida que essas contribuições seriam canalizadas para constituir esta reserva de fundos no Fundo de Resolução.

Aquilo que nós temos no Fundo de Resolução são contribuições que os bancos — estou sempre a falar dos bancos por facilidade de linguagem,

mas, na verdade, não são só bancos, são mais de 70 as entidades que contribuem para este fundo, em Portugal — colocam para fazer face a necessidades futuras. Portanto, corresponde a uma mutualização de responsabilidades entre o setor financeiro.

Esta criação do Fundo de Resolução, nomeadamente a nível europeu, decorre de um processo em que se entendeu que os custos para os contribuintes deveriam ser sempre minimizados e, portanto, dever-se-ia criar, dentro do sistema financeiro, um mecanismo que permitisse ser o sistema financeiro a gerar recursos para fazer face a eventuais necessidades de financiamento de medidas desta natureza.

Julgo que respondi à questão do Sr. Deputado. Não sei se me faltou alguma coisa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há várias outras contribuições extraordinárias em que não acontece isso, ou seja, a contribuição ser utilizada para resolver o próprio setor. E esta contribuição, quando foi criada em 2011, não tinha esse objetivo. Depois, mais tarde, veio a ter.

Mas não me respondeu à pergunta. Emprestou 3,9 mil milhões porque acreditava que aquela solução era a correta. Pergunto, quem empresta um valor tão elevado — como, há pouco, referia — se conhecia a divisão de ativos entre o suposto «banco bom» e «banco mau» e se validou essa divisão, para ter feito esse empréstimo de valor tão elevado, como, há pouco, referia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a lei claramente define que responsabilidades é que cabem a quem. Essa lei foi aprovada aqui, neste Parlamento. A lei diz que quem tem a competência para decidir e para executar a medida de resolução é a Autoridade de Resolução que, em Portugal, é o Banco de Portugal. Portanto, de acordo com a lei que

foi aqui aprovada, quem tem essas competências é o Banco de Portugal, enquanto Autoridade de Resolução.

Mais uma vez, o Ministério das Finanças não tinha, nem podia ter, essa competência, nem nenhum Ministério das Finanças poderá ter, a menos que os senhores decidam alterar a lei e fazer de outra maneira, mas confesso que nem vejo como. Não vejo como é possível um Ministério das Finanças exercer essa competência — e estamos num país democrático, em que as regras são respeitadas e são, aliás, comuns, à generalidade dos países desenvolvidos — na medida em que o Ministério das Finanças não tem acesso a informação, que é confidencial, dos bancos. Quando estamos a falar de ativos e passivos, estamos a falar de listas de quem deve o quê, quais foram as garantias que foram prestadas... Quanto a essa informação, o Ministério das Finanças não tem. E não tem porque não é suposto ter e não é uma competência que nós aqui, neste Parlamento, tenhamos atribuído ao Ministério das Finanças. Foi atribuído ao Banco de Portugal.

Aquilo que é competência do Ministério das Finanças é, perante uma decisão de resolução que o Banco de Portugal toma e executa, dotar o Fundo de Resolução dos meios financeiros necessários, caso este Fundo de Resolução não disponha destes meios. Portanto, aquilo que foi feito foi um empréstimo de um montante que não foi possível, à data, cobrir, com outras fontes de financiamento, porque, recorde, o valor total da recapitalização foi de 4,9 mil milhões e o empréstimo do Tesouro foi de 3,9 mil milhões.

Aquilo que garante a devolução desse empréstimo é o que decorre da lei. A lei diz que o produto da venda será, em primeiro lugar, alocado ao Fundo de Resolução.

Vamos imaginar — um cenário hipotético — que a venda tinha sido feita por 3 mil milhões. Esses 3 mil milhões seriam entregues ao Fundo de Resolução, porque o Estado era o primeiro a ser ressarcido. Os restantes 900

milhões teriam de ser pagos pelo setor financeiro ao longo do tempo com as contribuições que vão sendo entregues ou, eventualmente — tal como aconteceu no momento inicial —, o Fundo de Resolução poderia negociar com o setor financeiro empréstimos que substituíssem o empréstimo do Tesouro. Todas essas possibilidades podiam existir.

Aquilo que cabe ao Ministro das Finanças, no quadro da resolução, é dotar o Fundo de Resolução dos meios financeiros, quando tal se verifique necessário. Não é competência do Ministério das Finanças — nem faria sentido que fosse, Sr. Deputado, de forma alguma — ir sentar-se com os técnicos do Banco de Portugal a olhar para as contas e a dizer «o credor A fica deste lado» ou «fica daquele lado». O Ministério das Finanças não tem informação, não tem competência técnica e não tem competência formal e legal para fazer esse procedimento. E não é daí que decorre qualquer garantia para os contribuintes. A garantia para os contribuintes decorre da lei, que diz que qualquer que seja o montante que o Fundo de Resolução tenha de receber ele terá de vir do sistema financeiro. É isto que decorre da lei.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, o Estado — neste caso, representado por si, como Ministra das Finanças — empresta 3,9 mil milhões de euros sem saber nem querer saber como é que tinha sido feita a divisão entre o «banco bom» e o «banco mau». Mas, na comissão de inquérito, a Sr.<sup>a</sup> Ministra diz que «Os riscos, contingências e perdas associadas aos ativos e passivos maus ficam, exclusivamente, na esfera do ‘banco mau’ e é sobre os acionistas e credores que recaem».

Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra não tinha a certeza disto, mas afirmou, na outra comissão de inquérito, de forma perentória, que não iria haver custos para os contribuintes porque havia essa separação. Afinal, pelo que nos diz, nunca conheceu nem quis conhecer essas contas para perceber exatamente

como é que estava a ser feita a divisão. Emprresta-se os 3,9 mil milhões de euros sem sequer se conhecer, minimamente, como é que estava a ser feita essa divisão.

Queria, ainda, dar conta de um outro conjunto de questões sobre a venda falhada, pegando nas afirmações do Dr. José Ramalho feitas aqui, na semana passada.

Tivemos oportunidade de fazer algumas perguntas ao Dr. José Ramalho sobre a velha falhada de 2015, quando a senhora ainda era Ministra. Havia várias propostas que envolviam o pagamento ao Estado pelas ações do banco. Aquilo que acabou por acontecer em 2017 foi uma venda por zero euros. A Lone Star injetou 1000 milhões de euros, mas, pelas ações, pagou zero euros. Mas havia, nesta altura, em 2015, propostas que envolviam valores pelas ações. Perguntámos, precisamente, ao Dr. José Ramalho se, havendo estas opções que ofereciam dinheiro pelas ações, porque é que não se aceitou. A resposta foi que não se aceitou porque esses compradores tinham definido um perímetro de ativos de 12 mil milhões de euros, em que o Fundo de Resolução garantia as perdas, o que representava um risco. Foi, mais ou menos, o que depois aconteceu com a Lone Star, mas foi esse o argumento para não se ter feito essa venda.

Aquilo que questionámos o Dr. José Ramalho foi: «Então, mas se havia uma confiança de que os ativos maus estavam no ‘banco mau’ e no Novo Banco estavam só os ativos bons, qual era o problema de assumir esse risco? Qual era o problema de se assumir perdas? Se havia confiança que a divisão de ativos foi bem feita, então, não havia razão nenhuma para temer eventuais perdas». O que o Dr. José Ramalho nos respondeu foi que, nessa altura — e estamos a falar de julho/agosto de 2015 —, «já tínhamos consciência de que havia grandes falhas nos ativos do Novo Banco». Ou seja, nem um ano tinha passado da divisão do «banco bom» e do «banco mau» e

já, pelo menos o Banco de Portugal, tinha plena consciência de que aqueles 4,9 mil milhões não eram, de todo, suficientes e de que não havia «banco bom» nenhum. Muitos ativos que lá estavam iriam gerar perdas. Por isso é que eles não aceitaram uma venda que tinha esse risco.

A pergunta que lhe faço é de saber quando é que teve informação de que os ativos que estavam no Novo Banco, afinal, estavam longe de ser ativos bons, em que altura do procedimento de venda é que conheceu esses números, se conheceu as propostas que existiram e cuja recusa se justificou na falta de confiança do Banco de Portugal nos ativos do Novo Banco e se, perante esses dados, não percebeu que havia alguma coisa que batia errado e que as suas afirmações anteriores, de que esta resolução seria sem custos para os contribuintes, tinham de ser rapidamente desmentidas, porque não correspondiam, de maneira nenhuma, à verdade. O Banco de Portugal, pelo menos, já tinha plena consciência disso.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, deixe-me começar por aquilo que sei que não foi uma pergunta, mas que foi um comentário ou uma afirmação do Sr. Deputado e que eu gostaria que ficasse, mais uma vez, esclarecido da minha parte.

O Sr. Deputado diz que eu disse que os ativos maus ficavam no BES, mas aqueles ativos que, na separação inicial, foram qualificados como maus, de facto, ficaram no BES «banco mau», na massa falida, chamemos-lhe assim. De facto, ficaram lá.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Desculpe interrompê-la.

A sua expressão é esta: «Ficam exclusivamente na esfera do ‘banco mau’». Exclusivamente. Não foi que os «maus» estavam lá e, eventualmente, podia haver maus que passaram para o Novo Banco.

O Sr. **Presidente**: — Já se percebeu, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É apenas para deixar claro.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, eu tinha percebido e estava a fazer um comentário porque, como digo, sei que não foi uma pergunta, mas é um comentário que eu quero fazer relativamente àquele que o Sr. Deputado fez.

Aquilo que foi feito uma separação foi entre, no momento dessa divisão, ativos que foram considerados maus e ativos que foram considerados que tinham valor. Aliás, essa matéria, julgo, também já foi aqui amplamente esclarecida na comissão anterior e penso até que em audições desta comissão.

Os ativos que foram transferidos para o «banco bom» eram ativos que tinham valor. Porque é que isto é importante? Porque aquilo que fica na massa falida, ou no «banco mau», é aquilo que vai ser utilizado para ser distribuído pelos credores que ficaram desse lado, nomeadamente pelos acionistas. Certo? É este o princípio da resolução.

O que fica do lado do «banco mau» são os ativos que não têm valor, nem no momento, nem valor material, que se perspetive que possa vir a ser obtido no futuro porque, a ser assim, estaríamos um bocadinho a beneficiar o infrator. Ou seja, estávamos a deixar ali valor, daquele lado, para ressarcir os acionistas que, de acordo com estas medidas, devem perder tudo e devem ser os primeiros responsáveis... Estou a falar de acionistas e sei que há também pequenos acionistas que não tinham interferência na gestão, mas o que a regra diz é que os acionistas dos bancos, que recebem os lucros quando

eles existem, devem ser os que absorvem as perdas, em primeiro lugar, quando há uma medida desta natureza.

Portanto, aquilo que se faz, em termos de princípio — e é o que está definido nas regras, subjacente ao regime da resolução —, é que tudo aquilo que não tem valor fica do lado do «banco mau». Aquilo que é visto como tendo valor passa para o «banco bom». Não quer dizer que esse valor necessariamente se vá materializar, mas isto é verdade para o Novo Banco como é verdade para qualquer outro banco.

Os nossos bancos registaram volumes muito, muito significativos de imparidades ao longo dos últimos anos, e também nesses primeiros anos de 2013/2014. Houve registo de imparidades em todos os bancos, ou seja, em todos os bancos do sistema havia ativos que se considerou que, eventualmente, não teriam o valor que estava registado e, portanto, foi preciso criar mais provisões. Foi preciso ter em conta que o valor que, inicialmente, tinha sido atribuído, se calhar, afinal, não correspondia ao valor real.

Do que estamos a falar é de uma separação entre o que não tem valor — e isso mantém-se absolutamente verdade e, como eu disse aqui, os ativos maus ficaram integralmente do lado do «banco mau», do antigo BES, que entrou em liquidação — e aqueles ativos que tinham valor e que foram passados para o «banco bom». Portanto, não há aqui nada de incompatível, daquilo que eu disse.

Mais uma vez, Sr. Deputado, eu não teria condições, competências legais, materiais, de qualquer ângulo que se queira olhar, para fazer — eu ou o Ministério das Finanças — a auditoria dessa separação, nem isso seria razoável. Nós definimos, através de lei, que competências são atribuídas a quem. Ora, quando somos nós que definimos, numa lei, a atribuição das competências, não faz sentido que, depois, vamos querer ficar com essas

competências de volta. Para isso, teríamos posto na lei «O Ministério das Finanças verifica a separação de ativos e passivos», o que, de qualquer forma, teria criado um problema que eu nem sei como é que se resolvia, porque isso implicava acesso a informação, que é de natureza sigilosa da parte dos supervisões, e que nem aqui, nem em nenhum outro país é partilhada com o Ministério das Finanças.

Mais uma vez, e para que fique claro, não há nenhuma forma razoável de pensar que o Ministério das Finanças possa participar nessa discussão de separação entre ativos bons e ativos maus, mas espero que tenha ficado claro o que é que se designa por ativos bons e ativos maus. São os ativos que não têm valor e ficam, desde logo, do lado do «banco mau» e os ativos que têm valor e, tendo valor, devem ser carreados para o banco de transição. Ao longo do tempo, o valor desses ativos pode alterar-se, nesse banco de transição ou em qualquer outro. Isto é um princípio geral que se aplica a qualquer circunstância e que se aplicou ao caso do Novo Banco.

Quanto à questão da venda falhada de 2015, o Sr. Deputado diz que o Sr. Dr. José Ramalho prestou um conjunto de esclarecimentos — não sei se foi na parte em que o microfone esteve desligado, eventualmente...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não sei. Não tive tempo para assistir a todas as audições, porque também tenho outras ocupações e não consegui ouvir todas integralmente, mas a venda de 2015... E, mais uma vez, aquilo que está determinado na legislação é que a responsabilidade pela venda é do Banco de Portugal e, portanto, foi o Banco de Portugal que conduziu o processo de venda.

Aquilo que o Fundo de Resolução fez, em matéria de intervenção, no processo foi aprovar procedimentos, nomeadamente cadernos de encargos, mas em termos procedimentais — como é que as fases se sucediam, quais eram os prazos, enfim, estamos a falar do procedimento da venda. Ao Fundo de Resolução, onde eu tinha uma representante nomeada no conselho diretivo, não foram entregues, nem eu tive conhecimento, das propostas submetidas, dos valores ou das condições que lhe estavam associadas. E isto, porquê, Sr. Deputado? Porque, na verdade, a venda não chegou ao final. Acho absolutamente natural — mas estou a falar num cenário hipotético, que não se materializou — que, quando o Banco de Portugal estivesse a chegar a uma fase final de negociação com um comprador, que as condições associadas tivessem sido nessa altura, eventualmente, discutidas com o Ministério das Finanças, até porque poderia ter implicações em matéria de auxílios de Estado, e isso teria de ser discutido com a Direção-Geral da Concorrência e o interlocutor da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia é o Estado português, através, no caso, do Ministério das Finanças.

Mas a verdade é que, lamentavelmente, não se chegou a essa fase e, portanto, eu não conheci o teor dessas propostas que foram sendo recebidas no Banco de Portugal e não lhe sei dizer quais as condições que lá estavam incluídas. Não sei, de todo.

Perguntou-me qualquer coisa, que anotei como «alguma coisa estava errada», mas confesso que já não sei o quê, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Era precisamente porque o argumento do Banco de Portugal, segundo as declarações do Dr. José Ramalho, era o de que não se iria fazer a venda porque havia esses riscos associados, que, na verdade, estavam muitos ativos com um valor subavaliado no Novo Banco.

Portanto, quando é que conheceu que essa situação dos 4,9 nunca na vida iam permitir resolver o problema? Porque isto é pouco tempo depois, nem passou um ano, da resolução. Quando é que ficou a conhecer aquilo que o Banco de Portugal nos disse que em julho de 2015 já conhecia, que era o de que os 4,9 nunca seriam suficientes.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Como lhe disse há pouco, nunca tive informação sobre as propostas que foram apresentadas, porque nunca chegou à fase em que essa discussão, logicamente, teria lugar com o Ministério das Finanças. Nunca se chegou a essa fase.

Admito, naturalmente, que o Sr. Dr. José Ramalho terá informação que lhe permite dizer estas coisas, o que terão percebido, etc., mas aquilo que ouvi dizer, na parte da audição do Dr. José Ramalho, é que apresentaram uma proposta de memorando de entendimento — julgo que chamou assim ao comprador que tinha sido selecionado para a fase final — e que nem sequer houve resposta. Portanto, havia, de facto, um processo em curso e uma tentativa, da parte do Banco de Portugal, de levar essa negociação a bom porto.

Aquilo que o Banco de Portugal terá concluído antes, relativamente a valor, Sr. Deputado, eu não tive qualquer informação sobre os valores ou as condições que estariam em cima da mesa, porque o processo não chegou a entrar na fase em que, naturalmente, eu teria acesso a essa informação. Infelizmente, parou antes e, portanto, não tive informação, nem das propostas apresentadas, nem da análise financeira que terá sido feita às mesmas. Nem eu, nem o Fundo de Resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria, em primeiro lugar, cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque e, como ponto prévio, antes de começar a fazer as minhas perguntas, que tentarei que não sejam repetidas face às que tivemos aqui, na primeira comissão, dar uma breve explicação.

Quando se iniciou esta comissão de inquérito sobre as perdas do Novo Banco, alguns partidos, como foi o caso do meu, tinham uma lista bastante curta e incisiva de audições, outros partidos tinham uma lista muito extensa de audições. Obviamente, ninguém obstaculizou a nenhuma audição, o que significa que temos uma lista relativamente extensa de audições e o critério que foi utilizado para as ordenar foi o cronológico, começando dos factos mais longínquos para os factos mais recentes. É isso que leva a esta situação, que, no meu ponto de vista, é bastante *suis generis*, de estarmos aqui a ouvir uma ex-Ministra das Finanças, que não está em funções desde 2015, antes de ouvirmos o Governador do Banco de Portugal de agora e o de então e o Ministro das Finanças de 2015 a 2020 e o de agora, que, por acaso, até coincide com o Governador do Banco de Portugal de agora.

É uma situação, do meu ponto de vista, um tanto *suis generis*, mas foi o consenso possível e, portanto, enquanto o Novo Banco continua, calmamente, a mandar as suas contas para o Fundo de Resolução, nós continuamos a estudar a pré-história da resolução, que já tínhamos estudado numa comissão de inquérito e, a seu tempo, lá chegaremos à parte da gestão e à parte da venda. Aparentemente, há todo o tempo do mundo.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, permita-me interromper, naturalmente suspendendo o tempo, para lhe dizer que há aí uma segunda razão, que tem a ver com a presença das pessoas na comissão. As pessoas

que referiu não quiseram estar presentes por causa da COVID. Essa foi a razão por que nós adiámos as suas audições para mais tarde.

Portanto, há uma segunda razão ponderosa.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, faz favor. Tem a palavra, de novo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É, com certeza, mas leva a uma situação *suis generis*, que eu também me vejo na obrigação de explicar.

Isto dito, gostava de começar por lhe colocar uma questão, tentando que seja do início. Foi aqui dito pelo Dr. José Honório — aliás, não pela primeira vez, e já discutimos em abundância este assunto, na primeira comissão — que houve um périplo por vários governantes, incluindo a Sr.<sup>a</sup> Ministra, mas não só, quer do Dr. José Honório, quer do Dr. Ricardo Salgado e, creio eu, do Dr. José Manuel Espírito Santo.

Gostava que nos dissesse, mais uma vez, exatamente o que é que foi exposto nessa reunião e o que é que, concretamente, foi pedido ao Governo de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Bom dia, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Como já disse, os Srs. Deputados com quem interagi anteriormente pouparam-me o trabalho de repetir as minhas declarações porque, espontaneamente, o fizeram, porque, de facto, as questões são exatamente as mesmas e as respostas mantêm-se, como é natural, inteiramente válidas.

Mas aquilo que foi o conteúdo dessa reunião — e mais uma vez — foi a expressão de uma preocupação com a situação do Grupo Espírito Santo na área não financeira, as dificuldades que existiam e foi até dito que isso estava a ser exacerbado pelas medidas de *ring-fencing* do Banco de Portugal, ou seja, que o facto de o Banco de Portugal ter impedido que o banco continuasse a financiar o Grupo estava a causar dificuldades — o que, apesar

de tudo, me pareceu uma informação bastante positiva, é porque estava a funcionar a proteção do banco relativamente àquilo que era a atividade do Grupo —, e que era preciso fazer um plano de reestruturação, o qual precisaria de contar com o apoio institucional, julgo que foi assim colocada a questão, da parte do Governo português, nomeadamente, junto dos bancos, em particular da Caixa Geral de Depósitos, para que desse um apoio financeiro, que, deduzo eu, a Caixa não teria interesse em fazer comercialmente. Caso contrário, o apoio institucional do Estado não faria falta para coisa nenhuma.

Foi esse o conteúdo da reunião: expressamente sobre o Grupo e fazendo até menção implícita à eficácia das medidas de proteção do banco, porque era uma das coisas que estava a tornar a gestão do Grupo mais difícil e os riscos maiores.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que eu queria saber é exatamente que intervenção é que foi pedida, porque aquilo que nos disse o Dr. José Honório — aliás, já pela segunda vez — foi que tinham feito esta exposição e que aquilo que pretendiam da Caixa Geral de Depósitos e de um outro banco privado era um financiamento a potenciais investidores no GES (Grupo Espírito Santo) e que entendiam que era necessária a influência institucional do Governo junto da Caixa Geral de Depósitos e de um outro banco para que fosse possível estes potenciais investidores terem financiamento junto destes bancos.

O que eu pergunto é se isto é habitual fazer-se. É habitual os Governos fazerem telefonemas, quer para o banco público, quer para bancos privados, a aconselharem negócios a estes bancos e a aconselharem estes financiamentos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se é habitual, não faço ideia. No Governo de que eu fiz parte, seguramente não é e, da minha parte, tal nunca aconteceu. Nem aconteceria, porque entendo que não deve ser esse o comportamento de um Ministro das Finanças.

Os bancos, mesmo o banco público, têm um mandato, que é estabelecido e entregue ao conselho de administração e este tem de cumprir esse mandato. Desse mandato, não faz parte acomodar pedidos dessa natureza.

Quanto à questão se era para financiar investidores que, eventualmente, iam investir, confesso que não me recordo desse detalhe, porque foi matéria a que eu não tencionava dar seguimento — não acho que fizesse sentido — e, portanto, quem é que iria financiar junto da Caixa Geral de Depósitos não me recordo se foi posto nesses termos, mas, para o caso da resposta, também não era relevante.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Aparentemente, não seria uma prática assim tão estranha, porque estas pessoas, bem conhecedoras da realidade portuguesa, achavam isto absolutamente normal.

Em segundo lugar, gostava de lhe fazer outra pergunta, que tem a ver com a saída limpa. A acusação — e a palavra é mesmo esta — que tem sido recorrente em relação ao Governo de então e, sobretudo, em relação à Sr.<sup>a</sup> Ministra e ao seu Ministério é a de que a situação no BES era conhecida há muito tempo e que só foi revelada a determinada altura no tempo para que fosse possível ter uma saída limpa do programa da troica.

Gostava de lhe perguntar, com muita frontalidade, se é verdade ou mentira.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — É mentira, objetivamente. Aliás, como já tive ocasião de dizer e de repetir, no passado.

A saída limpa do programa ocorre... Mais uma vez, já se passaram vários anos. A minha memória está particularmente fresca porque vivi muito intensamente todas essas matérias, mas admito que nem todas as memórias tenham essa nitidez.

O programa tinha a duração de três anos, iniciou-se em maio de 2011 e concluiu-se em maio de 2014. A última reunião do programa ocorreu no dia 2 de maio de 2014. Na altura, aquilo que se chamou «saída limpa» significou, tão-só, que o Governo tinha conseguido pôr em prática o programa, que o País tinha conseguido recuperar o acesso a financiamento, que estavam cumpridos todos os requisitos para que Portugal pudesse voltar a depender, exclusivamente, do financiamento em mercado e que, portanto, não seria preciso haver uma linha cautelar para uma fase de transição entre a situação de programa e a situação de pós-programa. O que significa «saída limpa» é isto. Não ficou nenhum empréstimo negociado para servir como eventual amparo, em caso de necessidades futuras. Aquilo que foi entendido foi que isso não seria necessário, como manifestamente não foi e, portanto, a saída limpa é apenas e só isto.

O que conhecíamos em maio de 2014 — aliás, era público — é que havia cada vez mais nota de preocupações relacionadas com o universo Espírito Santo. Julgo até que essa matéria está hoje ainda mais clara do que estava naquela altura, porque já desde o final de 2013 que o Banco de Portugal tinha aumentado o seu nível de intervenção junto do Banco Espírito Santo, tinha imposto medidas adicionais, tinha-se tornado mais exigente, já tinha havido um novo aumento de capital... Todo esse processo foi uma resposta àquilo que era a perceção da existência de problemas no Grupo e,

portanto, a preocupação de salvaguardar o banco de eventuais materializações de riscos, que se estavam a começar a ver.

A situação do banco propriamente dito — como eu já aqui repeti amplamente e muitos outros participantes na comissão anterior e na atual comissão — estava defendida por aquilo que eram as medidas que tinham sido postas em prática. Havia uma almofada de capital de 2,1 mil milhões de euros no BES, que permitiria fazer face aos riscos da exposição ao Grupo, mesmo que eles se materializassem.

Aquilo que mudou e que fez a diferença fundamental naquelas duas semanas antes da resolução — para mim, foram menos dias, mas foi aquela fase final — foi que, de facto, todos os riscos que eram conhecidos e que se materializaram teriam sido absorvíveis por essa almofada de capital de 2,1 mil milhões, mas apareceram surpresas e, quando eu digo «surpresas», estamos a falar de coisas que foram feitas à revelia daquilo que o Banco de Portugal tinha determinado e que foram descobertas pelos auditores naquelas duas últimas semanas. Foi isso que precipitou a queda do banco.

Ora, nada disso era pensável, imaginável em maio. Portanto, na altura em que se equacionou se Portugal deveria ou não solicitar a disponibilidade de uma linha cautelar, preventiva, para acompanhar a saída do programa, a questão do Banco Espírito Santo nunca se colocou como condicionando, ou, como já ouvi dizer, manchando, ou o que quer que fosse a saída limpa. Aquilo que nós tínhamos era um acompanhamento feito através do Banco de Portugal que nos dava uma garantia que, mesmo que os riscos se materializassem, havia almofada de capital suficiente para fazer face e o banco continuar a sua atividade.

Como digo, infelizmente sabemos que não foi isso que aconteceu, mas não era possível a ninguém, naquela altura — a não ser, eventualmente, as pessoas que cometeram as infrações —, ter essa perceção.

Portanto, não teve rigorosamente nada a ver. Aquilo que aconteceu com o Banco Espírito Santo e que foi profundamente lamentável, a todos os títulos, decorreu daquilo que foi a atitude de quem tinha responsabilidades dentro do banco e foi uma matéria que só foi conhecida e que precipitou os acontecimentos já bastante depois dessa decisão e dessa ponderação da saída limpa.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação ao montante da recapitalização, também gostava de perceber algumas coisas.

Repare-se: é feita uma recapitalização de 4900 milhões de euros, mas, ao longo do ano de 2014 e sobretudo de 2015, vão sendo feitas sucessivas alterações ao perímetro, de milhares de milhões de euros, que têm aqui um impacto. Curiosamente, nas atas do conselho de administração do então Novo Banco, é possível perceber-se que, logo no início, havia esta preocupação de dizer: «Este capital, não chega. É preciso mais dinheiro».

Percebo que a determinação é feita pelo Banco de Portugal, mas gostava de saber como é que ela foi condicionada.

Por isso, a primeira pergunta que gostava de lhe colocar é a seguinte: se lhe tivessem dito, naquele momento, «são precisos 8 mil milhões de euros», qual teria sido a resposta da Ministra das Finanças?

Também gostava de saber, quais foram, ao longo deste ano — porque estamos a falar de 2014 e de uma parte substancial de 2015 —, em que foram sendo feitas alterações ao perímetro da resolução, havendo uma que é feita em dezembro de 2015, quando já não está em funções, mas imagino que tenha sido ponderada antes —, as informações do Banco de Portugal e as explicações para, sucessivamente, estar a ser preciso reforçar o capital, através de alterações ao perímetro.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Qual teria sido a minha resposta se me dissessem que eram 8 mil milhões, seguramente, teria ficado em total estado de choque. Como digo, mesmo os 4,9 mil milhões foram um valor muito, muito elevado, mas, atendendo àquilo que são as responsabilidades do Ministério das Finanças nessa matéria... Enfim, teria ali, desde logo, uma limitação de que os fundos disponíveis para esse efeito eram 6,4 mil milhões e, portanto, seria necessário ir buscar mais 1600 milhões ao Orçamento do Estado para cumprir esse montante.

Mas, mais uma vez, quem determina o valor é o Banco de Portugal. Se os 8 mil milhões tivessem sido o mínimo indispensável para fazer essa recapitalização, Sr.<sup>a</sup> Deputada, só posso especular, mas imagino que, num cenário desses, até podia ter sido considerado que o auxílio de Estado não era compatível, porque não podia ser recuperado. Mas, como digo, estou puramente a especular. Não faço ideia, o cenário nunca se colocou. Mas, se calhar, uma recapitalização dessa dimensão à cabeça determinaria a inviabilidade da instituição e, portanto, a própria compatibilidade da medida com as regras de auxílio de Estado, se calhar, nem seria aprovada. Mas, como digo, estou puramente a especular. Não sei, porque a questão não foi colocada. O valor que foi determinado foram 4,9 mil milhões.

Sobre as alterações ao perímetro, eu não tive nenhuma informação particular sobre a matéria. Aquilo que decorre da lei e das comunicações do Banco de Portugal é que o perímetro podia continuar a ser alterado durante um período alargado. E porque é que a lei prevê isto? Porque se reconhece que, quando se intervém num banco e se pretende preservar a estabilidade financeira, isso tem de ser feito num fim de semana, quer dizer, de um dia para o outro — mas um dia para o outro, em termos úteis, é um fim de semana — e que quem quer que seja que faça uma coisa destas tem sempre limitações ao seu trabalho. Isto porque não pode fazer avaliações, não pode encomendar

avaliações, não pode ter grandes discussões técnicas sobre a matéria e, portanto, tem de fazer a separação com base na informação disponível, contabilística, na altura. E isso pode, durante algum tempo, ter de ser sujeito a retificações, a passagens de perímetro de um lado para o outro, daquilo que era considerado mau para bom, e vice-versa, e outros ajustamentos que sejam necessários. Portanto, o enquadramento tem em conta as restrições práticas e as dificuldades práticas da execução de uma medida de resolução, tanto mais que se tratava de um banco de grande dimensão e, portanto, quanto maior, maior a dificuldade de o fazer.

Aquilo que o Banco de Portugal fez e que é do conhecimento público terá sido continuar a fazer esses ajustamentos, ao longo do tempo. Mas, como digo, isso não era matéria que o Banco de Portugal tivesse de dar conhecimento, era no estrito cumprimento das suas competências e fez, seguramente, aquilo que entendia que deveria ser feito para que o banco nunca incumprisse os rácios. E o banco, de facto, nunca incumpriu os rácios de capital, com esses ajustamentos sucessivos que foram sendo feitos.

Portanto, se o banco nunca incumpriu os rácios de capital com esses ajustamentos, parecer-me-ia difícil justificar que a regra do auxílio de Estado mínimo teria de ser respeitada, como qualquer outro valor. Se foi possível encontrar esse valor sem ser com auxílio de Estado, como é que nós podíamos dizer que devíamos ter posto mais dinheiro?

O auxílio de Estado tem como definição, como regra, como princípio que deve ser feito pelo mínimo. Se foi possível fazer estes ajustamentos sem haver mais auxílios de Estado, então, não vejo como é que era possível ter lá posto mais dinheiro, porque manifestamente seria um valor superior ao mínimo, que é o espírito daquilo que é a regra dos auxílios de Estado. Essas alterações parecem-me normais, naturais e expectáveis, sendo que não as conhecia em detalhe, nem tinha de as conhecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o Banco de Portugal alguma vez lhe manifestou preocupação com esta situação, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Com esta situação propriamente, não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Seria matéria que estava a ser tratada dentro do Banco de Portugal e, como digo, nunca se colocou a situação de haver um risco de incumprimento dos rácios — que me tenha sido transmitida, pelo menos — e, portanto, fazia parte daquilo que eram as competências normais do Banco de Portugal na sua relação com o Novo Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que eu gostava de saber é se nem durante a venda esta preocupação foi colocada, porque creio que a questão tem muito a ver com o nome «banco bom», que é o que se chamou ao banco de transição, onde estão os ativos bons.

O problema é que estes ativos bons não eram assim tão bons, e eu creio que também se gerou aqui um equívoco, porque a questão não é estes ativos terem passado para o perímetro do banco de transição ou do «banco bom». É evidente que estes ativos deviam passar. O problema é o valor pelo qual passaram, porque eram créditos que não estavam reestruturados, mas que, em muitos casos, é bom que tenham passado, porque, se alguma coisa se receber, é bom que isso fique no «banco bom» e que não vá para a massa falida. O problema é que se passa um crédito de 100 por 100 e ele, na realidade, só tem hipótese de reaver 20, isso vai comer capital.

É isso que se começa a perceber no processo de venda e é por isso que os potenciais compradores começam a querer que alguém assuma o risco da desvalorização desses ativos.

O que pergunto — para terminar — é se o Banco de Portugal alguma vez lhe manifestou esta preocupação ao longo deste ano e ao longo do processo da venda, ou o Fundo de Resolução, que era, aliás, que geria o processo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, só uma precisão: quem gere o processo é o Banco de Portugal, não é o Fundo de Resolução. É o Banco de Portugal que tem a competência de conduzir todo esse processo.

Acho que, às vezes, o facilitar a linguagem e chamar «banco bom» e «banco mau», depois, propicia a que se forme uma determinada ideia, mas como eu já tentei esclarecer, para que seja mais perceptível, aquilo que passou para o Novo Banco, quando foi criado, foram os ativos considerados com valor, como disse há pouco na resposta anterior. Isto, falando em termos do que é o enquadramento da resolução e do que é razoável.

Quando se faz uma resolução de um banco desta dimensão num fim de semana, em que se decide a uma sexta-feira e, na segunda-feira, o banco abre as portas, os depósitos estão lá, as pessoas têm acesso aos serviços, tudo se mantém a funcionar, preservando a estabilidade financeira, na verdade, é natural que não seja possível fazer nesse momento uma avaliação detalhada. Portanto, deduzo eu, porque isto é o que faz sentido e é aquilo que decorre do que está definido, há registos contabilísticos de imparidades registadas e isso é passado para o banco de transição, porque se entende que tem valor. Também fica em aberto durante um período longo este perímetro, precisamente para ter em conta que, num fim de semana, não terá sido possível ter toda a informação e fazer toda a avaliação para que essa divisão seja feita em definitivo. Portanto, é natural que, após a resolução, continue a haver operações sucessivas no sentido de fazer estes ajustamentos, estas

passagens, estas alterações de perímetro e uma avaliação mais fina de quais eram os valores que foram transferidos, que não é apenas o do valor contabilístico que existisse, que estava, naturalmente, de acordo com as regras de supervisão. Nada no processo, portanto, me parece estranho.

Relativamente ao processo de venda, já disse aqui que não tive informação sobre quais eram os detalhes e valores das propostas. O processo não chegou a uma fase em que essa discussão comigo fosse necessária ou fizesse sentido. Vamos imaginar que não havia qualquer questão de auxílios de Estado, num cenário hipotético, ou seja, o banco era vendido de tal forma que o encaixe eram os 4,9 mil milhões, toda a gente era ressarcida — o Fundo de Resolução, o Tesouro, etc. — e, portanto, o assunto em matéria de auxílios de Estado não tinha qualquer necessidade de atuação. Mesmo nessas circunstâncias faria, com certeza, sentido que a Ministra das Finanças fosse informada das condições da venda. O ponto é que nunca se chegou a essa fase e, mais uma vez, digo, lamentavelmente. Portanto, eu não tive informação sobre quais eram essas questões, não tenho condições para lhe responder. Terá de ser o Banco de Portugal, que era a entidade que tinha a competência e que conduzia o processo, formalmente.

Não tenho essa informação, mas, como digo, as alterações ao perímetro de resolução, do meu ponto de vista, não devem ser percebidas como algo estranho. Se pensarmos todos o que é, num fim de semana, pegar num balanço, com milhares de milhões de ativos e passivos, de várias naturezas, olhar para aquilo e dizer «Bom, isto não tem valor nenhum, fica deste lado. Isto tem valor, fica deste lado. Mas que valor é que vamos atribuir?»... Alguns casos maiores até terão tido logo uma avaliação que permitiu a constituição de uma imparidade total ou quase total, mas para a esmagadora maioria da carteira, atendendo a que o banco era auditado, atendendo a que havia regras para a constituição de provisões, parece-me

natural que a separação fosse feita nessa base e que, depois, com tempo, se pudesse fazer uma avaliação mais fina e os ajustamentos que fossem necessários.

Estou a dizer isto apenas para desmistificar aquilo que pode parecer um processo estranho ou incompreensível. Não é estranho, não é incompreensível, é até bastante expectável, face àquilo que é a dificuldade de uma resolução, sobretudo de um banco com esta dimensão. Portanto, é natural que tenha havido outros movimentos num período ainda relativamente longo. E isso, em si mesmo, não era matéria que justificasse a intervenção da Ministra das Finanças, nem terá suscitado ao Banco de Portugal alguma preocupação de tal dimensão que justificasse ser incluída nas nossas discussões.

Se tivesse implicações em matérias de auxílios de Estado, forçosamente teria de ser envolvida, mas nunca foi o caso durante esse processo.

Não sei que mais posso dizer acerca disto, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, que é membro desta comissão, de forma clara — que é seu apanágio —, disse que os trabalhos não estão a correr de forma correta, porque há audições que deviam ter sido feitas numa altura e outras que deviam ter sido feitas, ou marcadas, noutra, o que, em relação aos nossos trabalhos, pode levar a algumas conclusões que não serão as mais corretas.

Queria aqui dizer o seguinte: foi acordado entre todos nós que só faríamos audições presenciais — e foi acordado por unanimidade — e todos sabemos que a razão dessa decisão se prende com o facto de vivermos tempos anormais, tempos anormais, esses, que se ligam à questão da pandemia e do estado de emergência. Há pessoas que, com todo o direito —

são direitos perfeitamente legítimos! —, se recusam a vir à comissão presencialmente, por questões de saúde, por questões de idade, por questões de cuidado e, até, por questões de princípio.

Temos feito todo o esforço, com algum sucesso, de trazer o maior número possível de pessoas à nossa presença, nesta comissão, e isso tem acontecido.

Por isso, para que não fique a ideia de que a desorganização dos trabalhos se deve às decisões de VV. Ex.<sup>as</sup>, as quais me cabe a mim, exclusivamente, organizar, queria deixar este esclarecimento muito claro e dizer que não é — usando a linguagem da época religiosa que atravessamos — mortificando-nos que resolvemos ou melhoramos a condução e o desenrolar dos trabalhos.

Sr. Deputado André Silva, do Grupo Parlamentar do PAN, tem a palavra.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

Na semana, passada, tivemos aqui o Dr. José Honório, que nos confirmou que, pouco antes da queda do BES, aceitou, por convite do Dr. Ricardo Salgado, ser uma espécie de consultor informal do GES, tendo participado em algumas conversas privadas e informais com os membros do conselho superior do GES, destinadas a identificar caminhos para a resolução da crise do Grupo e em os acompanhar a reuniões com decisores políticos.

Nas reuniões com decisores políticos, o Dr. José Honório reuniu consigo, enquanto Ministra das Finanças, para falar da situação do GES, que, na altura, já era muito delicada para o sistema financeiro.

O Dr. José Honório tinha a tal estranha posição de consultor informal — portanto, trabalhava, mas não era pago — e, pelo que nos disse aqui, tê-la-á informado de tal posição.

O que lhe pergunto é se, nessa reunião, não achou estranha essa posição do Dr. José Honório e se questionou o porquê da presença deste, na qualidade com que se apresentou.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Bom dia, Sr. Deputado.

Só uma precisão: diz que a situação do GES já era delicada para o sistema financeiro. Não, a situação do GES era delicada para o GES, não para o sistema financeiro. Só para que fique absolutamente claro.

Se eu estranhei a presença do Dr. José Honório, Sr. Deputado, eu não tenho de estranhar, nem deixar de estranhar. A reunião foi-me pedida pelo então presidente de um banco, mais um membro do seu conselho de administração, que entendeu fazer-se acompanhar pelo Dr. José Honório. Era o que faltava o Ministro das Finanças dizer que não aceitava que viesse acompanhado por quem quer que fosse.

Se bem percebi a sua pergunta, não estranhei, nem tinha de estranhar, nem deixei de estranhar.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Era comum, enquanto estive no Ministério das Finanças, a Sr.<sup>a</sup> Ministra discutir temas sensíveis do sistema financeiro com consultores informais?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, eu não discuti temas do sistema financeiro, nem sensíveis, nem não sensíveis. Aliás, eu, basicamente, não discuti. Eu ouvi aquilo que me foi apresentado, que era

uma preocupação relativamente à parte não financeira do Grupo Espírito Santo.

Portanto, primeiro, não discuti e, segundo, não era assunto do setor financeiro, nem delicado, nem não delicado. Não era do setor financeiro.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Em 2014, é nomeada para o BES uma equipa liderada pelo Dr. Vítor Bento e composta pelo Dr. José Honório e pelo Dr. João Moreira Rato e, a propósito destes nomes, gostava de lhe colocar algumas questões.

Em primeiro lugar, gostava de saber se falou com alguma destas três pessoas a propósito da ida para o BES, antes de a mesma se concretizar, e, se falou, qual o teor destas conversas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Também gostava de a questionar sobre conflitos de interesses que existiam, na ida destes nomes para o BES.

O Dr. José Honório tinha, pouco antes, a tal posição de consultor informal do GES, como já vimos. O que gostava de saber é se, na altura, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, portanto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra ou alguém, no Governo, questionou se esta ligação do Dr. José Honório ao GES poderia ser geradora de conflitos de interesses ou de perigosos riscos operacionais.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, o convite ao Dr. José Honório para integrar o conselho de administração do Banco Espírito Santo vem dos próprios acionistas do Banco Espírito Santo, liderados pelo Dr. Ricardo Salgado. Foi o Dr. Ricardo Salgado quem convidou para um banco que, recorde, na altura, era um banco privado.

Portanto, cabia a um banco privado fazer a escolha do seu conselho de administração, desde que, naturalmente, ele fosse aceite pelo Banco de Portugal, enquanto entidade que tem de fazer a avaliação de idoneidade e do chamado «*fit and proper*», se existem essas matérias ou não.

Atendendo a que estamos a falar de alguém que foi convidado pelo mesmo acionista para quem teria sido consultor, não estranhei. Estranho, talvez, é que o Dr. José Honório tenha tido tanta preocupação com aquilo que podia ser o banco, conforme agora nos transmite, e tenha aceitado ser vice-presidente do banco. Mas essa é uma estranheza minha, pessoal, e que não tem qualquer relevância para a matéria. Só acho curioso, mais nada.

Na verdade, aquilo que foi feito foi um convite dos acionistas de então a uma equipa de gestão, que o Banco de Portugal aprovou. E, confesso, a questão dos conflitos de interesses nessa matéria nem estou a ver muito bem como é que se coloca, mas, se calhar, é dificuldade minha, Sr. Deputado.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Só para concretizar, porque apenas comentou. Não fez qualquer pergunta sobre se esta ligação podia ser geradora de conflitos de interesses?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado, porque não vejo como, honestamente. Não vejo como é que podia ser, na medida em que aquilo que teria sido a atividade de consultor do Dr. José Honório — não sou eu que estou a classificá-la, é apenas para facilidade de expressão — foi sujeita a uma avaliação de idoneidade por parte do Banco de Portugal e não tive razões, nem tenho, mesmo hoje, a esta distância, para achar que o Dr. José Honório pudesse ter algum conflito de interesses que pusesse em causa a sua adequada atuação, enquanto membro do conselho de administração do BES e, depois, do Novo Banco.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem.

Por sua vez, o Dr. Moreira Rato tinha conflitos de interesses bem mais latentes.

Entre 2003 e 2008, esteve na Lehman Brothers, onde estabeleceu contactos com a ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) e o BES, que era um cliente relevante do banco.

Depois, entre 2008 e 2010, esteve na NAU Capital, que tinha ligações ainda maiores com o BES. A saber: a ESAF, sociedade gestora dos fundos do BES, era dona de 97% do fundo e foi quem o convidou para o lugar. O fundo tinha um investimento inicial de 200 milhões de euros que provinham do BES. Na sua criação, teve um papel fundamental João Poppe, sobrinho de Ricardo Salgado e vice-presidente do BES, entre 2001 e 2007.

O Dr. Moreira Rato saiu em 2010 e a sua participação foi comprada pela ESAF.

Passado um ano da sua saída, o fundo é integrado na Eurofin.

Posteriormente, em 2012, o Dr. Moreira Rato vai para o IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública), onde também tem relações com o BES, que era um parceiro essencial na colocação de dívida pública.

Em 2014, dá um salto direto do IGCP para o Novo Banco. Tal situação pode levantar dois tipos de problemas, do nosso ponto de vista. Por um lado, temos a tal relação que existe com o BES e que poderia ser geradora de potenciais conflitos de interesses, tal como indicámos nos casos anteriores. Por outro lado, o IGCP deu inequivocamente a Moreira Rato acesso a informação sensível e privilegiada, que poderia, objetivamente, beneficiar o BES face a outros bancos.

A ligação ao BES, no caso do Dr. Moreira Rato, está por todo o lado. Era impossível não ver os riscos reputacionais destas ligações e, claro, os potenciais conflitos de interesses que estavam associados.

Gostaria de saber, por um lado, se, na altura, questionou — a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque ou alguém no Governo — que esta ligação do Dr. Moreira Rato ao BES, por via do Lehman Brothers e da NAU Capital, poderia ser geradora de conflitos de interesses ou de perigosos riscos reputacionais. Lembra-se de alguém do Governo ter manifestado reservas quanto a estas ligações ao BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a resposta curta é «não», mas, se me permite, vou elaborar um bocadinho mais sobre o assunto.

O Dr. João Moreira Rato é um profissional de primeira água. É uma pessoa extraordinariamente capaz e competente. Aliás, por isso mesmo é que foi escolhido para ficar à frente do IGCP, numa fase em que o IGCP teve um papel crucial na reentrada de Portugal no financiamento junto dos mercados internacionais e desempenhou a sua função sempre de forma competentíssima e exemplar.

O facto de o Dr. Moreira Rato ter, vários anos antes, vendido uma participação a uma entidade que, depois, ficou detida inteiramente pelo Espírito Santo, confesso, Sr. Deputado, não vejo como é que isso podia ser gerador de conflitos de interesses.

Relativamente ao IGCP propriamente dito, não sei se sabe, mas, antes de ser eleita Deputada e de integrar o Governo, era a responsável pelas emissões e mercados do IGCP, precisamente, e, portanto, sei exatamente qual é a natureza da informação que o IGCP tem e das relações que tem com os bancos do sistema, portugueses e internacionais, enquanto elementos

fundamentais — são os chamados «*primary dealers*» —, que são os bancos que apoiam o IGCP na colocação de dívida pública. O BES era, naturalmente, um desses bancos, como era também o BCP, a Caixa Geral de Depósitos, o BPI, etc.

Portanto, dessa matéria em particular e conhecendo eu muito bem, por dentro, o IGCP, não, não vejo nada suscetível de ser qualificado como conflitos de interesses, nesta matéria.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Sobre o BES Angola, o Dr. Moreira Rato e o Dr. José Honório afirmaram-nos aqui que, quando aceitaram o desafio de ir para o Novo Banco, a exposição do BES Angola era uma das questões preocupantes do banco e que teriam sido informados pelo Banco de Portugal que esta questão estava a ser tratada pelas autoridades dos dois países, com boas perspetivas de ser clarificada no curto prazo e sem impacto material nas contas do BES.

Do relatório Costa Pinto percebemos que, no final do ano 2013, o financiamento do BES ao BES Angola representava quase metade dos fundos do GES e que, em 2014, um eventual reconhecimento da incobrabilidade destes créditos teria eliminado os fundos próprios do Grupo BES, uma vez que o rácio entre a exposição aos riscos do BES Angola e aos fundos próprios do Grupo BES era de 86% e, portanto, estes dados mostram que, já sabemos, contrariamente ao que nos dizia, nunca houve um «banco bom».

Ora, o trio — Vítor Bento, José Honório e Moreira Rato — aceitou o desafio de ir para o Novo Banco com a ideia de que a recapitalização privada do banco era possível.

Na altura, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> achava que esta recapitalização era realmente possível, face ao peso do BES Angola no Novo Banco?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, aquilo que, até ao momento do conhecimento dos resultados do 1.º semestre e às surpresas — que já aqui foram referidas — que surgiram no valor, se não estou em erro, superior a 1500 milhões de euros, havia manifestações de interesse, de que eu própria tinha conhecimento, de vários investidores em ou reforçarem a sua posição, ou entrarem no capital do Banco Espírito Santo.

Nessa altura, fui acompanhando o processo, através da informação que me era transmitida pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, e a expectativa era de que essa situação relativa a Angola se pudesse resolver satisfatoriamente.

É só o que sei dizer. Em relação ao conselho de administração composto pelo Dr. Vítor Bento, pelo Dr. José Honório e pelo Dr. João Moreira Rato, não lhe sei dizer o que é que, eventualmente, eram as suas convicções ou conversas, porque, como já disse aqui várias vezes, eu só falei com eles uma vez, no dia 30 de julho.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Soubemos aqui que a equipa liderada pelo Dr. Vítor Bento defendia que a solução para o reembolso ao BES da exposição proveniente das linhas de mercado monetário que o BES tinha concedido ao BES Angola poderia passar por um instrumento contratual que fosse reconhecido em termos internacionais e aceite pelo Banco Central Europeu.

O que lhe pergunto é se, alguma vez, esta solução lhe foi colocada ou se a defendeu como uma via de solução do problema de reembolso ao BES da exposição ao BES Angola.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, nem vejo como é que essa solução me haveria de ser colocada, porque ela nunca seria uma solução intermediada pelo Ministério das Finanças. Era matéria entre bancos centrais, entre reguladores, relativamente a bancos que estavam sob a sua esfera de atuação e de responsabilidade.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Falámos abundantemente de conflitos de interesses nesta audição — e, para terminar, Sr.<sup>a</sup> Ministra, aliás, e peço desculpa, Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque... Foi mesmo um lapso, não estava a utilizar nenhum tipo de sarcasmo, pelo que peço desculpa, equivoquei-me.

Mas, como estava a dizer, falámos abundantemente de conflitos de interesses nesta audição e gostava de abordar os seus próprios conflitos de interesses.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, depois de ser Ministra das Finanças e de, nessa qualidade, ter tido um papel crucial relativamente ao BES e acedido a um conjunto de informação sensível sobre o banco, aceitou exercer funções na Arrow Global, uma empresa especializada na compra e gestão de crédito malparado.

A Arrow Global surge, em diversas fases do processo, associado à venda dos ditos «ativos tóxicos» do Novo Banco, que tanto têm custado aos contribuintes. No Projeto Viriato, a Arrow Global concorre ao concurso de aquisição, mas perde o negócio para a Anchorage. Curiosamente, quem assessora a operação é a Alantra, da qual faz parte a sua ex-colega de Governo Ana Rita Barosa.

Depois, a Arrow Global adquiriu a Norfin e a Whitestar. Por exemplo, a Whitestar representou o fundo Bain no negócio do Projeto Sertorius, muito embora o tenha perdido. E, portanto, estas movimentações da Arrow Global demonstram que há um grande interesse pelos ativos tóxicos do Novo Banco.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> não acha que há um conflito de interesses neste cargo que exerce na Arrow Global? Não acha que pode estar a fazer uso de informação privilegiada que, naturalmente, tem, porque tem mesmo de a ter e que obteve em funções públicas, para beneficiar estes privados?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, para que fique absolutamente claro — e, aliás, eu já o disse, a propósito de várias questões que me colocaram hoje —, eu não tive acesso a nenhuma informação privilegiada, nem poderia ter.

Como digo, as características do ativo e do passivo do então BES e, depois, do Novo Banco... E eu expliquei aqui, inclusivamente, porque é que não poderia ter participado ativamente na separação de ativos e passivos, também porque não poderia ter acesso a esse tipo de informação. Portanto, não tive acesso a nenhum tipo de informação privilegiada.

Não deixo de registar, ainda assim, que o Sr. Deputado diz que a Arrow Global participou em processos e perdeu e, portanto, nem estou a ver muito bem como é que o facto de ter participado em concursos e ter perdido indicia aqui o que quer que seja. Mas isso é, se calhar, só uma dificuldade minha de não perceber de onde é que vem a ligação.

Não, não entendo que haja. Não tive acesso a informação privilegiada, nem tenho qualquer tipo de intervenção. Nas funções que tenho, e para que fique claro, eu sou administradora não executiva de um grupo que está sediado no Reino Unido, que atua no Reino Unido, na Irlanda, na Holanda, na Itália e em Portugal — está presente nestas cinco geografias — e não tenho qualquer intervenção nas propostas que são feitas e apresentadas. Isso cabe às equipas operacionais que estão nos vários países. Em Portugal, é a Whitestar e a Norfin. Mas só uma precisão: a Whitestar foi comprada pelo

Grupo Arrow ainda antes de eu lá estar; a Norfin é que é uma aquisição mais recente.

Mas nem as minhas funções no Grupo Arrow têm qualquer possibilidade de conflito de interesses, porque eu não tenho qualquer intervenção nessas matérias de decisão — isso não acontece, não faz parte nem das minhas funções, nem das regras de *governance*, que, posso garantir, Sr. Deputado, são integralmente respeitadas —, nem tive acesso a qualquer tipo de informação que pudesse, eventualmente, ser relevante nesta matéria e, como o Sr. Deputado referiu, concorreu a processos em que perdeu. Portanto, nem mesmo aí consigo ver qualquer ligação. Espero ter esclarecido.

O Sr. Deputado diz que falámos aqui muito em conflitos de interesses. Falou o Sr. Deputado, porque eu, francamente, não, e expliquei-lhe porque é que não os tinha visto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, da Iniciativa Liberal, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os Srs. Deputados desta comissão e saúdo a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, cujas respostas já esclareceram algumas das minhas dúvidas, mas permanece uma certa perplexidade relativamente ao tema da capitalização pública, em relação ao qual desenvolvi uma linha de inquirição, para a qual peço a sua paciência.

As irregularidades contabilísticas na Espírito Santo Internacional, mais de 1300 milhões de euros, foram conhecidas através do exercício ETRICC 2, em novembro de 2013.

O Ministério das Finanças sabia?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vou fazer aqui um esforço de memória.

Foi por essa altura que a atuação do Banco de Portugal se tornou mais intrusiva e que começaram a ser postas em prática as medidas que nós designávamos, genericamente, como *ring-fencing*.

O momento em que tive conhecimento desse facto, em termos de memória, já não sei precisar. Bem vistas as coisas, já lá vão muitos anos.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, o Ministério as Finanças e a Ministra das Finanças sabiam — se não em novembro, perto disso — da existência desta grave e grande irregularidade.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Eu tenho conhecimento disso, até porque esse facto é público. Não lhe sei dizer quando é que tomei conhecimento e de que forma. É uma resposta honesta. Já lá vão muitos anos e não tenho de memória.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O mês exato também não é crucial, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>

As dúvidas sobre a robustez da garantia do Banco Nacional de Angola ao BESA (Banco Espírito Santo Angola) existiam, pelo menos, desde janeiro de 2014, altura até que o Banco de Portugal não considerou elegível para efeito de cálculo dos rácios de cobertura de capital.

O Ministério das Finanças e a Sr.<sup>a</sup> Ministra da altura sabiam?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Para ver se percebo a pergunta: se eu sabia que o Banco de Portugal não considerava a garantia elegível para efeitos...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Que havia dúvidas sobre a robustez e, portanto, neste caso, elegibilidade ou até não revogabilidade — que, depois, mais tarde, veio a ocorrer — da garantia prestada pelo Banco Nacional de Angola ao BESA.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Mais uma vez, não tenho memória de quando é que tomei conhecimento.

Como digo, entre finais de 2013 — e recordo que tomei posse, como Ministra, em julho de 2013 — e o momento da resolução, houve múltiplas conversas e trocas de informação com o governador do Banco de Portugal. A garantia de Angola foi, manifestamente, um assunto discutido.

Não lhe sei precisar quando é que tive conhecimento de que o Banco de Portugal não a reconhecia para efeitos prudenciais.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Os problemas da área não financeira do GES foram semipúblicos. Há, hoje, notícia de que foram comunicados a várias autoridades ao longo da segunda metade de 2013 e primeira metade de 2014, mas foram certamente objeto da reunião já aqui referida, de maio de 2014, em que membros do Grupo Espírito Santo, acompanhados do Dr. José Honório, partilharam consigo as dificuldades da parte não financeira do GES.

Confirma esta reunião, aliás, já falou nisso. Conhecendo-se estas coisas, ou nestas datas ou em datas aproximadas, a pergunta que faço é a de saber se o Ministério das Finanças — não só o Banco de Portugal — tomou

alguma iniciativa, adotou algum cuidado especial, tinha alguém dentro do Ministério a acompanhar a situação do Grupo Espírito Santo ou as iniciativas do Banco de Portugal para acompanhar a parte bancária do Grupo Espírito Santo, no ano de 2014.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, as iniciativas, as medidas, as precauções que o Banco de Portugal foi tomando para salvaguardar o Banco Espírito Santo daquilo que eram os problemas que iam sendo conhecidos ao nível do Grupo foram matérias que eu, pessoalmente, muito discuti com o Sr. Governador do Banco de Portugal e, portanto, foram matérias permanentemente trocadas entre nós.

O acompanhamento das empresas do GES, não, como não fazíamos o acompanhamento de qualquer outro grupo não financeiro. Não fazíamos esse acompanhamento. Não significa que não tivéssemos consciência de que problemas no Grupo Espírito Santo eram muito indesejáveis para a economia, com certeza que sim, mas não era sequer matéria do âmbito do Ministério das Finanças fazer um acompanhamento específico de uma área não financeira.

A nossa preocupação e a nossa responsabilidade era, junto do regulador — de quem tinha poderes para o fazer — confirmar e obter as garantias necessárias de que o que era necessário fazer para proteger o banco de uma eventual materialização de riscos na área não financeira estava a ser feito. Essa era a competência, que foi exercida diretamente por mim, sendo que, naturalmente, depois havia alguns contactos entre membros do gabinete e o Banco de Portugal para questões de pormenor. Mas, no essencial, fui eu, junto do Sr. Governador, que acompanhei esse processo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, havia acompanhamento do Ministério das Finanças relativamente a este tema, nos termos que descreveu, o que não impediu que a 29 ou a 30 de julho o anúncio dos resultados semestrais do Banco Espírito Santo, no montante negativo de 3577 milhões de euros, fosse uma autêntica surpresa, como já aqui descreveu, várias vezes, e os intervenientes no processo tenham mudado o jogo, digamos assim, no dia 29 de julho.

Na audição do Dr. José Ramalho, no dia 29, perguntei-lhe se havia quatro alternativas de futuro para o Banco Espírito Santo, em determinada altura: capitalização privada, capitalização pública, resolução ou liquidação. Todos eles estiveram em cima da mesa em determinados momentos e com determinada intensidade, mas a capitalização privada morreu nesse dia, no anúncio dos prejuízos substanciais do banco.

Quero perceber, então, o que é que se passou com a capitalização pública nesse dia. Isto porque, até aí, o que viemos a apurar, nesta comissão, é que havia 6400 milhões de euros disponíveis na linha de financiamento do sistema financeiro da troica. O Banco de Portugal sempre tinha dito que havia acesso a essa linha e, mais, comunicou isso às pessoas que vieram a ser nomeadas para a comissão executiva do banco e garantiu-nos que esse seria sempre um plano *B*, no caso de a capitalização privada falhar. O conselho de administração do BES achou que era possível recorrer a essa linha até ao último dia, o tal 30 de julho, em que foi ter a reunião consigo e em que a Sr.<sup>a</sup> Ministra, na altura, não lhes disse que não era impossível aceder à linha, havia era um enquadramento novo e havia, talvez, falta de tempo. Depois de semanas em que toda a gente achava que o acesso a esta linha era possível, de repente, havia falta de tempo. E, aqui, atribuo, mais uma vez, à precipitação que o anúncio público dos prejuízos do 1.º semestre gerou.

A minha perplexidade tem a ver com isto: eu, durante algum tempo, achei que o Governo — e, em particular, a Sr.<sup>a</sup> Ministra — tinha tido a coragem de dizer ao Grupo Espírito Santo, tal como no passado tinham recusado o *bail-out*, que tinha recusado também a capitalização pública com o argumento claro de que não queria pôr dinheiro dos contribuintes a responder por negligências, erros e prejuízos do Banco Espírito Santo. Mas a Sr.<sup>a</sup> Ministra hoje vem aqui dizer que foi uma não decisão: já não havia tempo.

É isso? Estou a ser injusto nalguma parte desta minha descrição?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado, de todo.

Eventualmente, até teria dito que não, porque, como já tive ocasião de dizer nesta comissão, julgo que, perante as circunstâncias, a resolução foi uma solução superior. Ou seja, tendo o mesmo impacto para credores subordinados, acionistas, depositantes — uns ficavam integralmente protegidos na mesma e outros perdiam tudo na mesma —, entendo que é uma solução superior, como aqui já expliquei. Até poderia ser essa a resposta, mas a verdade é que o Governo nunca ponderou em concreto, ou seja, nunca teve de tomar uma decisão sobre a matéria.

Sr. Deputado, quando se diz que a recapitalização pública está disponível, quando temos um montante de 6,4 mil milhões — que nos comprometemos a manter, com essa finalidade, até ao fim do exercício de *comprehensive assessment* ou de avaliação abrangente do Banco Central Europeu, que se concluiria em outubro desse ano —, quando dizemos que temos uma linha para fazer face a contingências dentro do setor financeiro, obviamente que estamos a dizer que a recapitalização pública é um mecanismo que está disponível. São fundos que estão disponíveis para acudir a bancos... Aliás, não é para acudir a bancos, é para acudir à situação de

estabilidade financeira. Peço desculpa pela precisão de linguagem, porque é exatamente isso que está em causa.

Aquilo que tem de ser preservado — que é obrigação do regulador e, em particular, do Ministro das Finanças — é a estabilidade financeira. Esse é o objetivo maior. Depois, dentro dos leques de soluções que são possíveis, equaciona-se qual é que se deve adotar.

A forma como os acontecimentos decorreram e a forma como se precipitaram, na verdade, levaram a que, naquele fim de semana, naqueles últimos dias, verdadeiramente, só houvesse duas soluções exequíveis: uma, seria a resolução e a outra seria a liquidação, sendo que a liquidação — toda a gente o disse, e eu mantenho —, sobretudo uma liquidação desordenada, desde logo, não teria preservado a estabilidade do sistema financeiro e, depois, julgo que os custos teriam sido o múltiplo daqueles que vierem a ser apurados no final de todo este processo, seja lá quando for.

Independentemente da minha resposta até poder vir a ser essa, mantenho aquilo que sempre disse — é a enorme vantagem de ser verdade e, portanto, mantém-se verdade, passados estes anos —, isto é, que essa decisão nunca foi tomada pelo Governo, porque essa proposta, em concreto, nunca foi apresentada.

A linha de recapitalização pública estava, de facto, disponível e, em cada caso concreto, teria de ser avaliado. Neste caso concreto, não foi, pela sequência de acontecimentos que os Srs. Deputados também já têm conhecimento.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — A conclusão que tiro é a de que foram assumidos os compromissos, os riscos e aquilo que ainda estamos, hoje em dia, a pagar — eventualmente com retorno no futuro, mas muito incerto e muito longínquo — por uma sucessão de não decisões, por

algumas surpresas e pela inevitabilidade de que, à data do final de julho de 2014, a única alternativa realmente viável era a resolução, mais ou menos nos termos em que foi feita.

Com a sua tolerância, Sr. Presidente, gostava mesmo de ter a opinião da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque — mais como pessoa experiente quer na área política, quer na área financeira — sobre aquilo que hoje acha, ou que talvez tenha apreendido deste processo, relativamente a três temas.

O primeiro é sobre a qualidade da supervisão bancária em Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, deixe-me só recuar um pouco.

O Sr. Deputado diz que tudo isto decorre, entre outras coisas, de uma sucessão de não decisões.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — A surpresa conduz a uma não decisão.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — A surpresa não conduz a uma não decisão. A surpresa conduz a uma decisão do Banco de Portugal de avançar para a resolução. Quando se diz que conduziu a uma não decisão, parece que alguma coisa nos foi colocada e que nós, simplesmente, não decidimos. Nós não decidimos, porque não foi colocada. Não foi como se o Estado tivesse decidido não responder ou assobiado para o lado. Para que fique absolutamente claro, a questão não foi colocada.

Relativamente a esta matéria, Sr. Deputado, queria esclarecer, porque me parece mais correto, que a razão que me traz aqui é pelas minhas responsabilidades enquanto Ministra das Finanças e, portanto, pretendo, tanto quanto possível, limitar as minhas intervenções àquilo que foram as

minhas responsabilidades e a minha atuação nesse contexto e entrar pouco por matérias de opinião.

Aquilo que vou referir, começando pela primeira questão que coloca, diz respeito àquilo que tive ocasião de observar, no exercício das minhas funções, sobre a qualidade da supervisão e vou abster-me de outras opiniões genéricas. Vou falar, exclusivamente, daquele que foi o meu contacto com a função de supervisão enquanto fui Ministra e, inclusivamente, com as alterações que ocorreram nesse período.

A supervisão é um processo permanentemente em evolução. As regras de supervisão têm mudado muito, estão permanentemente em evolução e é também um processo de permanente aprendizagem, sobretudo numa área como a financeira, que é bastante sofisticada e tende a ter sempre muitas inovações, muita estruturação, processos sempre muito novos e formas diferentes de fazer o negócio financeiro. Portanto, a supervisão está, ela própria, sempre num processo continuado de aprendizagem, de melhoramento e de apuramento de competências.

A supervisão dos bancos em Portugal, hoje — e isto aconteceu no período em que eu era Ministra, e por isso acho que é relevante referi-lo —, tem características completamente diferentes daquelas que existiam. Particpei ativamente na criação destas regras e na definição deste novo enquadramento, nas minhas funções governativas, participando a nível europeu, mas depois, também, na forma como essas competências foram traduzidas e transpostas para o enquadramento nacional.

A supervisão, hoje, é feita através de regras comuns que dizem o quê? Que todos os bancos com relevância sistémica — portanto, com dimensão —, no que se inclui o Novo Banco, hoje, e, na altura, o BES, são supervisionados diretamente por uma entidade europeia sedeadada em Frankfurt. A supervisão é feita diretamente por essa entidade.

Em relação a todos os bancos de menor dimensão, podemos dizer — para facilitação de linguagem e espero não cometer nenhuma imprecisão — que há uma espécie de delegação de competências desse mecanismo nos supervisores nacionais para aplicarem exatamente as mesmas regras — aquilo a que se chama *single rulebook*. Portanto, as regras são exatamente as mesmas, mas são aplicadas, por delegação de competências, diretamente pelos supervisores nacionais aos bancos de menor dimensão.

Portanto, a qualidade, a exigência, o enquadramento da supervisão, tudo isso mudou profundamente durante aqueles anos em que eu estive no Governo.

Mais uma vez, acho que é útil — porque quem nos está a ouvir não tem necessariamente a perceção destas questões — esclarecer que, hoje, a supervisão que é feita aos bancos de maior dimensão é a partir diretamente de uma entidade europeia, que supervisiona e regula todos os bancos de dimensão dos países que integram a união bancária.

Portanto, a qualidade, a natureza, os instrumentos da supervisão mudaram muito durante, precisamente, aquele período em que estive no Governo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Vou só, então, pedir uma última opinião, embora eu tenha achado que, a nível da supervisão, houve muitas alterações não só porque o negócio mudou mas porque havia muito para alterar porque havia muitas deficiências.

Uma que persiste, porque essa não se alterou, é a chamada «cultura do banco central», que existe quer a nível português quer a nível europeu, e que tem conduzido, em minha opinião — e gostaria de um comentário seu —, a um grau de desresponsabilização muito grande de algumas decisões tomadas a nível do sistema financeiro.

Qual é a sua opinião sobre as vantagens, ou a falta delas, da cultura de secretismo e de pouca comunicação horizontal dentro dos bancos centrais e, concretamente, dentro do Banco de Portugal, que ainda hoje persiste?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, lembro-me sempre daquela frase do gestor que diz que «a cultura come a estratégia ao pequeno-almoço». E é, objetivamente, verdade: a cultura é o elemento absolutamente determinante de tudo.

A cultura de secretismo dos bancos centrais tem boas razões na sua origem, diria eu, na medida em que estamos a falar de matérias que são muito sensíveis e o conhecimento público de determinadas matérias poderia ter consequências muito negativas para a estabilidade do sistema financeiro. Portanto, de alguma forma, acho normal que os bancos centrais tenham alguma cultura de secretismo relativamente a determinadas interações e medidas que põem em prática, porque o objetivo pode ser prejudicado se isso for tornado de forma mais pública. Mas a cultura do banco central é aquilo que eu observo de fora. Nunca trabalhei num banco central e, portanto, não tenho experiência vivida de como é que isso se transmite internamente.

Sei que o nosso banco central, em particular, tem quadros de elevadíssima competência e qualidade. Já tive ocasião de trabalhar com vários, ao longo da minha vida profissional — no caso, onde trabalhei e sob a minha dependência. De facto, têm pessoas com qualidades extraordinárias. Não tenho uma perceção clara de como é que essa cultura influencia dentro do funcionamento do banco central.

A cultura de secretismo é resultante, diria eu, da natureza delicada daquilo que está a ser supervisionado. Se vai longe demais ou não, admito que seja uma matéria discutível, mas é indiscutivelmente um traço comum à generalidade dos bancos centrais, sendo que eu acho que, sobre esta matéria

do BES, na comissão anterior — nesta, tenho menos elementos para falar — , houve até bastante abertura, transparência e divulgação de informação à comissão.

Portanto, o secretismo sobre aquilo que foi ou não feito, parece-me que, neste caso em particular, até foi bastante ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, do Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

O relatório da anterior comissão de inquérito e vários documentos vindos a público, incluindo notícias, deram-nos conta de que o Dr. Ricardo Salgado terá enviado uma carta ao Governador do Banco de Portugal, no dia 31 de março de 2014. Está também no relatório da anterior comissão de inquérito que essa carta foi depois lida pelo próprio a um conjunto de autoridades políticas, entre as quais a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, na altura Ministra de Estado e das Finanças.

Julgo que tem presente mais ou menos o conteúdo da carta, até porque a mesma teve grande relevância para perceber os desenvolvimentos do processo, anteriores e posteriores.

Essa carta diz, a determinada altura, algo que não podia ser desvalorizado, do meu ponto de vista, por uma autoridade política como a Ministra de Estado e das Finanças, embora essa carta, segundo o relatório da anterior comissão de inquérito, foi lida também ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Presidente da Comissão Europeia.

Essa carta dizia não só que a garantia soberana, emitida pelo Governo angolano, com a chancela do então Presidente da República de Angola, ao BESA corria o sério risco de cair, caso fosse afastada a família Espírito Santo da liderança do GES e do BES — essa carta alertava para os riscos sistémicos e para os perigos que o próprio Ricardo Salgado entendia que resultariam do afastamento da família com as alterações da *governance* do banco, as quais estavam preparadas para ser aprovadas numa assembleia geral no dia 5 de maio, o dia seguinte ao anúncio, por parte do Governo português, da saída limpa —, mas também que iria levar a um saneamento do BESA. A carta chama também a atenção para os impactos sistémicos da alteração da *governance* do BES no Grupo Espírito Santo e também no BES.

Pergunto se tem bem presente este conteúdo da carta que lhe foi lida, segundo o que está no relatório da anterior comissão de inquérito, por parte de Ricardo Salgado, no dia 8 de abril de 2014.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, confesso que já não tenho esse detalhe tão presente, mas assumo que aquilo que me está a reportar corresponde à realidade.

Quanto às questões da *governance* do BES, não deixa de ser curioso que passámos imenso tempo na comissão anterior, pelo menos, a discutir porque é que Ricardo Salgado não foi afastado mais cedo e agora, aparentemente, estamos preocupados com as consequências de ter sido afastado tão tarde ou naquela altura... Enfim, é um comentário lateral. Peço desculpa, não estou a responder à sua pergunta.

Se tenho consciência de que essas coisas... Aquilo que foi transmitido pelo Dr. Ricardo Salgado foi o conteúdo que me disse. Admito que sim, mas, como digo, não tenho a memória já tão detalhada. Mas genericamente corresponderá a isso.

Aquilo que me foi sempre transmitido pelo Banco de Portugal, com quem discuti as preocupações, foi que as exposições e os riscos estavam devidamente acautelados. A matéria da garantia soberana de Angola e da questão do BESA estava a ser gerida entre o Governador do Banco de Portugal e o Governador do Banco de Angola.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A questão da garantia soberana não é de menor importância, e, com certeza, reconhecerá isso. Não estou a dizer que a desconsiderou dessa forma, mas estou a dizer que esta comissão de inquérito tem permitido perceber que há um enredo à volta dessa garantia soberana angolana, o qual não está totalmente explicado por nenhuma das partes.

O que é certo é que, do meu ponto de vista, quando o presidente de um banco reúne com a Ministra de Estado e das Finanças e dá-lhe conta de que as consequências que poderiam surgir da alteração da *governance* do banco, de uma assembleia geral do dia 5 de maio, iriam ter impactos sistémicos, nomeadamente a perda da garantia soberana e o saneamento do BESA, e o impacto que isso iria ter na situação patrimonial do BES, quando o presidente de um banco dá conta de que a situação do Grupo Espírito Santo está completamente interligada com o Banco Espírito Santo, nas conversas que — acabou de o dizer — teve com o Sr. Governador acerca do conteúdo desta carta, também tomou conhecimento que, já nessa altura, o Banco de Portugal sabia que o Grupo Espírito Santo emitia títulos de dívida que viriam sempre parar aos balcões de retalho do BES e ao *private* do banco. Já na altura, o Banco de Portugal tinha profundo conhecimento dos esquemas fraudulentos que o Grupo Espírito Santo, a família Espírito Santo tinha em marcha.

Portanto, isso deixou de ser uma questão meramente técnica. A partir do momento em que há esta reunião entre o Dr. Ricardo Salgado e a Ministra

de Estado e das Finanças com este conteúdo, a questão deixa de ser técnica e passa a ser política. Quem tem obrigação, segundo a nossa Constituição, de promover a estabilidade do sistema financeiro não é exclusivamente o Banco de Portugal, é também o Governo, neste caso a Ministra do Estado e das Finanças.

Deixou, pois, de ser uma questão técnica e passou a ser uma questão política. A pergunta que me ocorre é a seguinte: reuniu, de imediato, o Comité Nacional de Supervisão Financeira? Sabemos que reuniu em julho, meses mais tarde, mas quais foram as consequências desta informação relevantíssima que recebeu?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Quanto às consequências, como diz e bem, o Governo — no caso, a Ministra das Finanças —, sendo responsável pela estabilidade financeira, foi junto do Governador do Banco de Portugal, que é outro garante da estabilidade financeira, procurar a informação e as garantias de que os riscos que estavam a ser evidenciados estavam devidamente acautelados em matéria de estabilidade financeira. Não noutras matérias mas em matéria de estabilidade financeira, face àqueles riscos que se poderiam ou não materializar, o que é que estava a ser feito para garantir a estabilidade financeira. E, na verdade, este diálogo com o Governador do Banco de Portugal e este acompanhamento vinha de antes dessa reunião e continuou depois.

Essa carta, em particular, aborda estas matérias, mas esta matéria da garantia de Angola e dos outros riscos é anterior e posterior e, portanto, foi sempre feito um acompanhamento ao longo do período.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A reunião de que falamos ocorreu no dia 8 de abril, no mesmo dia em que Ricardo Salgado terá reunido com o

Sr. Presidente da Comissão Europeia, e é nesse mesmo dia que o Governador do Banco de Portugal reúne com Ricardo Salgado e que lhe transmite que, afinal, iam retirar da ordem de trabalhos da assembleia geral do dia 5 de maio o ponto que obrigava o BES a adotar as alterações à *governance*.

Pergunto-lhe se teve alguma coisa a ver, direta ou indiretamente, com essa decisão do Governador do Banco de Portugal. Se as tais conversas que teve com o Sr. Governador, na decorrência da reunião com o Dr. Ricardo Salgado, levaram, direta ou indiretamente, à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

O facto de essa assembleia geral de 5 de maio não ter obrigado o BES a produzir as alterações à sua *governance*, conforme estavam previstas e determinadas pelo Banco de Portugal, leva-nos a acreditar que este *roadshow* pelas autoridades políticas foi benéfico para as intenções e os interesses do Dr. Ricardo Salgado, conseguiu adiar uma decisão que, se fosse implementada à época, teria levado principalmente o Banco de Portugal a descobrir muitas situações anómalas — mais sobre a fraude, porque já tinha conhecimento de muitas situações fraudulentas — que só veio a reconhecer oficialmente muitos meses mais tarde.

A pergunta é a de saber se essas conversas que teve com o Sr. Governador depois desta reunião com o Dr. Ricardo Salgado tiveram, direta ou indiretamente, a ver com a alteração da ordem de trabalhos da assembleia geral de 5 de maio.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, eu não tenho sequer registo de nenhuma conversa com o Governador nesse dia 8 de abril, de todo. E, portanto, não.

Se me pergunta se eu tive alguma influência na ordem de trabalhos ou alguma conversa que pudesse ter levado a isso, não, de todo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Recuando: uns meses antes, o Dr. Fernando Ulrich transmitiu que teve uma conversa com o Dr. Vítor Gaspar — na altura, Ministro das Finanças, antecessor da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís — em que lhe deu conta da sua preocupação com a situação no Grupo Espírito Santo e no BES.

O Dr. Vítor Gaspar, segundo o próprio, atuou de imediato porque, disse, «Em menos de 48 horas, fui contactado por um alto funcionário do Banco de Portugal».

Portanto, nessa altura, o Governo soube de uma situação de enorme preocupação relativamente àquilo que era a gestão do BES e do Grupo Espírito Santo e o impacto e a ligação direta que havia entre o Grupo Espírito Santo e o Banco Espírito Santo.

A pergunta que lhe coloco — julgo que a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís era Secretária de Estado do Dr. Vítor Gaspar — é se, alguma vez, conversaram sobre este assunto.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Eu estava aqui à procura, porque eu sei que esta questão já foi respondida antes, mas agora não consigo encontrar essa resposta.

O Dr. Vítor Gaspar, decorrendo daquelas que foram as declarações do Dr. Fernando Ulrich, terá transmitido essa preocupação ao Banco de Portugal e não me deu nenhuma nota particular. Aquilo que veio, depois, a ser dito — e já não me recordo exatamente quando nem por quem — foi que essa informação não foi novidade para o Banco de Portugal e, portanto, nada acrescentou.

Que havia incómodos ou preocupações com o Banco Espírito Santo era um assunto de que já se ouvia falar há algum tempo, em *vox populi*, se

Ihe podemos chamar assim, mas deduzo que não tenha sido nessa reunião em específico transmitida nenhuma preocupação de tal maneira relevante que suscitasse uma conversa específica do Dr. Vítor Gaspar para mim, na transição de pastas ou ainda antes disso. Falávamos, muitas vezes, ao longo do dia, sobre essas matérias.

Especificamente sobre o conteúdo dessa reunião ou o que terá sido transmitido, não tenho memória de ter recebido nada e julgo que não aconteceu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não houve nenhuma reunião, então, convocada pela Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, à época, do Comité Nacional de Supervisão Financeira nesta altura, no mês de abril e no mês de maio.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Julgo que o Comité Nacional de Estabilidade Financeira não reuniu para abordar essa matéria. O Comité Nacional de Estabilidade Financeira reúne o Ministro das Finanças, o Governador do Banco de Portugal, o Presidente da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e o Presidente, na altura, do ISP (Instituto de Seguros de Portugal) e, agora, ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões). Embora não tivesse reunido, os contactos que eu tinha com os três reguladores eram muito frequentes, naturalmente, como não poderia deixar de ser.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que se percebe é que a conversa que o Dr. Fernando Ulrich teve — e teve até a iniciativa de mostrar a sua preocupação com o que se passava no Grupo Espírito Santo e no BES junto do Sr. Ministro das Finanças — invalida, do meu ponto de vista, a narrativa

que a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís e o Dr. Pedro Passos Coelho têm desenvolvido desde que foi resolvido o BES, a de que nunca tiveram informação sobre a área financeira do Grupo Espírito Santo ou nunca tiveram informação relevante da ligação e do impacto que os desenvolvimentos negativos do Grupo Espírito Santo tinham, e tiveram, no Banco Espírito Santo.

Essa reunião entre o Dr. Fernando Ulrich e o Dr. Vítor Gaspar foi o prólogo, digamos assim, ou o primeiro episódio de muitos acontecimentos e situações que levaram a muita informação sobre o que se passava no Grupo Espírito Santo e a sua ligação e impacto que teria no BES. Até porque, depois, há uma segunda reunião com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, já numa segunda ronda de reuniões promovidas pelo Dr. Ricardo Salgado e, agora, na companhia, segundo soubemos na audição do Dr. José Honório, do Dr. José Manuel Espírito Santo e do próprio José Honório, em que o Dr. Ricardo Salgado, novamente, reúne com as autoridades políticas. E, segundo aquilo que está no relatório da comissão de inquérito ao BES, reuniu consigo no dia 14 de maio.

Ora, entre a reunião do dia 8 de abril, que foi a primeira reunião que tiveram com a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís, e a segunda reunião, no dia 14 de maio, o Governo anuncia, no dia 4 de maio, a chamada «saída limpa». E é no dia 2 de maio, quando decorre a última reunião — como disse, nas primeiras intervenções de hoje — do Programa de Assistência Económico e Financeira ao País, que o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. José Manuel Espírito Santo e o Dr. José Honório reúnem com o Eng.<sup>o</sup> Carlos Moedas, na altura Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

No dia 4 de maio, o Governo anuncia a saída limpa. A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís já explicou, tecnicamente, o que é que significou saída limpa em termos do sistema financeiro, mas o anúncio da saída limpa é político. Foi isso que o Governo pretendeu fazer, pela voz do Sr. Primeiro-Ministro e na sua

companhia, e todas as notícias e declarações foram para valorizar politicamente a questão.

Nessa segunda reunião que teve com o Dr. Ricardo Salgado, com o Dr. José Manuel Espírito Santo e com o Dr. José Honório foi-lhe entregue informação relevantíssima sobre o passivo do Grupo Espírito Santo.

Segundo o Dr. José Honório — que, depois, veio a administrar os últimos dias do BES e os primeiros dias do Novo Banco —, dava conta de que o passivo do Grupo Espírito Santo era de 7600 milhões de euros, 4,5% do PIB (produto interno bruto) português, em 2014.

Sabendo o peso que este passivo tem — os números são muito expressivos, não valerá a pena explicar mais do que isto, toda a gente percebe — e sabendo que já toda a gente sabia do impacto que a atividade do GES tinha no Banco Espírito Santo e, sobretudo, nos clientes do Banco Espírito Santo, que ainda hoje muitos se encontram lesados, não achou que devia também tomar outras diligências, que não tinha tomado anteriormente?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, há aqui uma linha de tempo, que é factual, mas a forma como coloca a questão parece que as coisas tinham relação entre si. Ou seja, a reunião que o Eng.<sup>o</sup> Carlos Moedas terá tido... Eu tinha uma agenda bastante pesada, era o que me faltava ainda acompanhar as agendas dos meus colegas de Governo. Eu já tinha bastante com que me ocupar. Portanto, não faço ideia quando é que essa reunião aconteceu ou não aconteceu. Nem tenho de saber.

Isto para dizer que o Sr. Deputado faz uma linha do tempo que pode permitir a alguém pensar que há relação entre os acontecimentos. Quero começar por aí para dizer que não há relação absolutamente nenhuma entre os acontecimentos da saída limpa.

Já que estou a falar da saída limpa, é verdade, Sr. Deputado, é um anúncio político de que me orgulhei muito na altura e de que me orgulho muito ainda hoje, porque significa que foi possível, apesar das condições extraordinariamente exigentes que representou tirar um País deixado à beira da bancarrota em 2011, com um programa de assistência duríssimo, conseguir ficar, em maio de 2014, com o essencial ou a parte mais grave dos problemas ultrapassados, nomeadamente com o restabelecimento do acesso a financiamento de mercado, sem que para isso fosse necessário, sequer, uma linha cautelar.

Portanto, sim, foi um anúncio político que fiz com muito orgulho e é... Agora, fez-me lembrar a Dr.<sup>a</sup> Assunção Esteves com os «conseguintos». Mas aquilo que foi alcançado pelo Governo e pelos portugueses durante aquele período e que, de facto, me encheu de orgulho, sim, com certeza, foi um anúncio político.

Quanto à questão que o Sr. Deputado classificou como a narrativa de que não tivemos informação relevante sobre a área financeira, deixe-me corrigi-lo, isso nunca foi dito assim. O que nós dissemos sempre foi que a informação que obtivemos foi a de que o problema não teria contágio sobre a área financeira. É que são duas coisas muito diferentes. Tanto tivemos preocupações com o eventual contágio sobre a área financeira, como foi aqui relatado e documentado, que eu, em particular, com as responsabilidades que tinha, diligenciei junto do supervisor para saber o que estava a ser feito para acautelar esses riscos, para ter informação de como é que isso estava a decorrer, de quais eram os riscos que efetivamente existiam, e esse contacto foi muito intenso, muito próximo e continuado.

Portanto, não é não ter informação sobre a área financeira, é ter informação de que os riscos sobre a área financeira foram devidamente prevenidos e acautelados, o que é uma coisa bastante diferente.

Disse que souberam aqui, pela audição de José Honório, da reunião... Os Srs. Deputados sabem isto há anos. Esta reunião faz parte daquilo que foi discutido, e repetido, nas audições de 2014 e 2015. Portanto, não souberam agora, todos sabemos há anos. Eu disse, na altura — está escrito no meu depoimento — que reuni com o Dr. Ricardo Salgado, com o Dr. José Honório e com o Dr. José Manuel Espírito Santo e qual foi o conteúdo dessa reunião.

O Dr. Honório terá dito que se lembra muito bem que era um passivo de 7,6 mil milhões e falou em preocupação. O que me recorde dessa reunião foi, de facto, da preocupação de problemas com o ramo não financeiro do Grupo Espírito Santo e, portanto, a minha preocupação primeira — enquanto Ministra das Finanças e, como disse, e bem, garante da estabilidade financeira — era assegurar-me de que estavam a ser tomadas as medidas necessárias para que esses problemas na área não financeira não colocassem em causa a área financeira e, como tal, a estabilidade financeira do País.

Relativamente a um grupo privado não financeiro, é absolutamente lamentável a destruição de valor que isso implicou, mas o apoio institucional que foi pedido foi para a Caixa Geral de Depósitos, em particular, ou os bancos intervirem nesse financiamento. Foi relativamente a isso que eu disse que não faria qualquer intervenção.

Apenas para que fique claro, a linha do tempo que o Sr. Deputado aqui traçou não é mais do que uma coincidência temporal de acontecimentos que estavam a decorrer em simultâneo. Não há qualquer relação entre o anúncio da saída limpa, a última reunião com a troica, a reunião com o Grupo Espírito Santo, a anterior ou a posterior. São coisas que decorrem em paralelo porque, como imaginará, havia muitos assuntos a decorrer em paralelo e muitas coisas a acontecer ao mesmo tempo, mas, na verdade, não têm qualquer relação entre si.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, mais uma vez, na comissão de inquérito. É, se calhar, a campeã de presenças nas comissões de inquérito sobre o sistema financeiro.

Permita-me que vá fazer aqui uma linha do tempo. Nesse sentido, gostava de lhe colocar, primeiro, questões pré-resolução, vamos dizer assim.

Existia um determinado enquadramento legal para a supervisão. Hoje, é claro e notório que a supervisão falhou. Não há qualquer dúvida, concluímos isso na primeira comissão de inquérito e tudo aquilo a que viemos tomar conhecimento pós-2014 só reforçou essa convicção.

Aquilo que nos é afirmado frequentemente por dirigentes do Banco de Portugal é que a supervisão se desenvolveu dentro do enquadramento legal que existia na altura.

A primeira pergunta é muito simples: após a crise de 2008, nas reuniões do Ecofin (Economic and Financial Affairs Council), por instrução política, vamos dizer assim, ou a pedido do Sr. Governador chegou alguma mensagem no sentido de necessidade de alterar o enquadramento legal que permitisse uma supervisão diferente e que, porventura, tenha dado os mecanismos que o Banco de Portugal necessitava para ter descortinado aquilo que estava a acontecer no Banco Espírito Santo de forma mais rápida, minimizando eventuais custos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Bom dia, Sr. Deputado.

O período em que eu estive no Governo coincidiu, naturalmente, com a crise financeira e foi também um período que, a nível europeu, se fez muita reflexão e se decidiram muitas alterações à supervisão, à resolução... Foi a criação da união bancária... Há toda uma nova abordagem ao setor financeiro — ao setor bancário, em particular — como resultado até das lições que já tinham sido retiradas.

Recordo que a crise financeira se inicia em 2007, há intervenções públicas em bancos, por exemplo, em Inglaterra, logo em 2009, há um conjunto de acontecimentos e intervenções públicas relacionadas com acontecimentos no setor financeiro, desde o início da crise financeira, nos Estados Unidos e na Europa, e vai havendo ali um processo de aprendizagem.

Quando Portugal — e peço desculpa estar a fazer este enquadramento, mas acho que ajuda a enquadrar a minha resposta à pergunta que me colocou — em 2012, fez as intervenções no setor financeiro... Aliás, em Portugal também em 2008, e a pretexto da crise financeira, foi nacionalizado um banco e, portanto, houve, de facto, múltiplas atuações na sequência da crise financeira.

Em 2012 e na primeira metade de 2013, quando em Portugal foram feitas intervenções públicas no setor financeiro, o enquadramento já era diferente daquele que tinha existido em 2008, 2009, 2010. Já foi um enquadramento diferente. Quando tivemos a resolução do Banco Espírito Santo, já tínhamos um enquadramento diferente. A partir de 2016, o enquadramento voltou a alterar-se.

Estas mudanças têm sido consecutivas e são ao nível da resolução, também ao nível da supervisão, por exemplo, ao nível das exigências de capital que um supervisor hoje pode fazer para riscos que antes não podia fazer. Hoje em dia, é possível o supervisor ter uma decisão muito mais

discricionária sobre qual é o montante de capital que uma instituição bancária deve ter para fazer face aos riscos que resultam da sua atividade. Tem, hoje, outros instrumentos, outros aspetos... Aliás, as exigências regulatórias em matéria de capital subiram cinco ou seis — já não sei ao certo — pontos percentuais, face àquilo que vigorava, por exemplo, em 2014. Portanto, estamos a falar de realidades muito diferentes. E tudo isto resulta de uma evolução da supervisão.

É um bocadinho uma afirmação de *La Palice*: em cada momento, de facto, as ações fazem-se de acordo com o enquadramento legal que existe, porque cumprir-nos a todos cumprir a lei, faz parte. Portanto, tudo o que se faz em cada momento tem de ser no estrito cumprimento do enquadramento legal.

A questão de quais seriam os poderes reforçados do supervisor, nomeadamente aquilo que o Banco de Portugal gostaria de ver como reforço dos seus poderes em matéria de supervisão, ficou integrada em toda esta discussão mais ampla.

Recordo que, enquanto eu estava no Governo — e o Sr. Deputado estava aqui, no Parlamento, e tem também essa memória —, discutimos aqui a transposição de diretivas europeias, como a BRRD, Diretiva da Resolução e Recuperação Bancária, a Diretiva dos Requisitos de Capital. Tudo isso foram alterações profundas ao enquadramento e que foram discutidas a nível europeu, foram discutidas aqui e em que as discussões com o Banco de Portugal sobre instrumentos, poderes, etc., foram integrados.

Em cada momento, o enquadramento legal foi sempre cumprido e respeitado, naturalmente, mas esse enquadramento foi evoluindo e as discussões com o Banco de Portugal foram enquadradas, diria, nesse contexto, porque era o que fazia sentido e era isso, precisamente, que estávamos a discutir, na altura.

Espero ter respondido, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD) — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, a questão que lhe coloquei foi com base no relatório Costa Pinto, que não sei se chegou a ter conhecimento quando foi entregue, não sei se o Banco de Portugal fez chegar também à Ministra das Finanças, porque o relatório evidencia, ou há, pelo menos, essa crítica, que, mesmo dentro do enquadramento, a supervisão podia ter atuado de forma diferente e, porventura, com medidas mais intrusivas.

Daí a questão de, mesmo com o enquadramento existente à época, eu perguntar se teve conhecimento desse relatório, enquanto esteve em funções.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado. O relatório, propriamente, não o vi. Tomei conhecimento, naturalmente, até porque foi divulgado publicamente pelo Banco de Portugal, de quais eram as consequências que esse relatório iria ter.

O Sr. Governador teve ocasião de me dizer, na altura, que havia um conjunto de melhorias internas que eram recomendadas pelo relatório e que o Banco de Portugal tomaria a sério e que poria em prática. Mas, como digo, isto acontece num contexto em que haverá, com certeza, questões relacionadas com o modo de funcionamento — não lhe queria chamar «cultura», para não confundir com a discussão anterior — interno do Banco de Portugal e que também teria o resultado daí, mas todo o enquadramento da supervisão, das exigências, etc., é profundamente alterado durante este período. Portanto, aquilo que a supervisão podia fazer tornou-se muito mais claro e muito menos sujeito a interpretação.

Aquilo que o Sr. Deputado me estava a dizer é que há uma diferença de opinião sobre até onde é que se podia ir entre quem fez o relatório e quem teve a atuação de supervisor. Há uma diferença de opinião.

Uma das coisas que estes sucessivos enquadramentos legais ou alterações legais foram fazendo foi tornar essa matéria muito mais clara e, portanto, muito menos suscetível de interpretações. Quando digo «clara», é também no sentido de dar segurança jurídica à atuação do supervisor. Ou seja, ao tornar claro que o supervisor tem determinados poderes, isso reduz muito o risco de que uma decisão judicial possa vir a reverter aquilo que o Banco de Portugal determinou ou a suscitar qualquer outro tipo de consequências.

Foi um processo evolutivo da supervisão que conduziu também a que a margem de manobra para interpretações tenha reduzido significativamente.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Quando chegamos a 2014, temos a evidência, nomeadamente em reuniões que ocorreram com o Governo, de responsáveis — já falámos aqui do Dr. Ulrich, mas também de responsáveis do BES — que transmitiram, e só quero que aclare algo, por favor, o problema que existia no GES.

Claro que, perante essa situação, há aqui dois comportamentos: hipótese número um, ficar indiferente; hipótese número dois, tentar identificar, junto do regulador, que consequências é que isso pode ter para a área financeira e para o BES. Ou seja, se existiam provisões suficientes para cobrir esse eventual contágio. Gostava que confirmasse qual foi a resposta do regulador.

Por outro lado, gostava que me dissesse se comportamentos ilegais, ou seja, o não cumprimento das instruções por parte do regulador, estavam identificados nesse momento.

Todos sabemos que é proibido matar, mas os crimes acontecem. Gostava que me dissesse se pode ser responsabilizado o agente policial pelo facto de os crimes acontecerem ou o legislador pelo facto de o crime acontecer, apesar do enquadramento legal e da orientação de não matar.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — A resposta à primeira pergunta é a de que, naturalmente, não fiquei indiferente aos problemas que me foram comunicados no Grupo Espírito Santo. Não poderia ficar indiferente, porque o Grupo Espírito Santo era um grupo grande, era relevante, tinha uma reputação que, enfim, naquela altura já estava a ficar abalada, verdadeiramente, até mesmo em termos públicos, mas que gozou de uma reputação sólida durante muitos anos, e era, objetivamente, um grupo importante na economia portuguesa, no setor financeiro e no setor não financeiro.

Portanto, haver problemas graves num grupo de dimensão relevante nunca deixa nenhum Ministro indiferente, nem o das Finanças, nem o da Economia, nem nenhum outro. Não é, de todo, indiferente.

Agora, uma questão é o sentimento — se é indiferente, se não é indiferente —, outra coisa é a ponderação do que pode e deve ser feito, face a essa tomada de conhecimento. E aqui é que questão se coloca. Particularmente, para uma Ministra das Finanças, qual é a preocupação que se coloca? É saber se estes problemas na área não financeira colocam em risco a área financeira e, portanto, que consequências é que daí podem advir. E aí é que foi a minha atuação, ou seja, continuar a acompanhar junto do Banco de Portugal as medidas, porque nesta reunião de 2 de maio de 2014 o assunto já não era, de todo, novo.

Aquilo que o Banco de Portugal me garantiu sempre — e disse-o também publicamente — é que havia um *ring-fencing* e com aquilo que já

sabemos hoje e que, aliás, também já sabíamos na última comissão de inquérito, mas hoje é conhecimento que não foi disputado, foi que, de facto, as medidas que o Banco de Portugal tomou eram não só adequadas como o valor que tinha sido previsto era também o adequado.

Ou seja, o Banco de Portugal, quando determinou que havia uma almofada de capital no BES — porque, entretanto, houve um outro aumento de capital realizado em junho de 2014 e já tinha havido um outro aumento de capital privado em 2012 — de 2,1 mil milhões de euros, face àquilo que era o conhecimento até meados de julho, não lhe sei precisar o dia, mas eu tomei conhecimento no dia 29 da dimensão dos prejuízos, mas o Banco de Portugal teve o primeiro alerta dos auditores uns dias antes, estamos a falar, em qualquer caso, na segunda quinzena de julho de 2014, o Banco de Portugal, repito, proibiu determinadas operações e mandou constituir uma almofada de capital.

Aquilo que determinou que a almofada de capital não fosse suficiente foi, precisamente, o facto de ter havido uma desobediência à proibição — esta é a maneira mais simples que eu consigo explicar — por parte da administração, porque aquilo que sabemos hoje é que nem toda a administração do Banco Espírito Santo sabia, sequer, o que estava a ser feito e, portanto, nem sequer foi a administração toda que desobedeceu frontalmente às ordens do Banco de Portugal, foram alguns administradores que, desse ponto de vista, abusaram dos seus poderes porque não foram mandatados pela administração para fazer o que fizeram. Isto é o que sabemos hoje, de conhecimento público, nomeadamente até pelo processo de contraordenação que o Banco de Portugal colocou e que até já foram julgados em tribunais superiores, penso eu.

Portanto, aquilo que foi transmitido foi que, de facto, a materialização de riscos da área não financeira estava devidamente acautelada e que havia

proibição da realização de determinadas operações. Se essa proibição tivesse sido cumprida, a materialização dos riscos no Grupo Espírito Santo teria sido coberta por esse montante de capital que estava previsto, o BES teria continuado a existir, não teria tido um problema de ficar abaixo dos rácios de solvabilidade, teria, com certeza, precisado de mais capital, mas, nessas circunstâncias, ao que tudo fazia crer da informação que tínhamos na altura, é que haveria investidores dispostos a reforçar a sua posição ou a entrar no capital do Banco Espírito Santo.

Aquilo que, de facto, leva a que as coisas não tenham acontecido desta forma foi o montante de 1500 milhões de euros que ninguém conhecia até à segunda quinzena de julho — e digo «ninguém conhecia», porque aquilo que é público é que havia, inclusivamente, elementos da administração do banco que não conheciam — e que resultaram de uma desobediência expressa àquilo que eram as instruções do Banco de Portugal.

Com esse conhecimento, que já tínhamos na altura da última comissão de inquérito, mas que se tem vindo a consolidar ao longo do tempo, a minha única conclusão é a de que, de facto, as medidas que tinham sido tomadas eram razoáveis e adequadas para fazer face aos riscos. Mas é como diz, a menos que se amarre completamente as mãos ou que se impeça o acesso ao que quer que seja... Enfim, a polícia consegue evitar alguns crimes, outros não consegue; quando há uma desobediência explícita, há uma lei, uma instrução, o que seja.

Estes comportamentos — que vou chamar ilegais, mas, enfim, ninguém me levará a mal, eu não estou aqui a fazer de juiz, nem pretendo com isso ter nenhum outro tipo de consequência, mas é para ter uma linguagem que as pessoas percebam mais facilmente — determinaram, de facto, a queda do banco naquele momento, porque eram riscos que não poderiam ter sido equacionados, porque não eram riscos razoáveis.

Não se pode assumir que um administrador de um banco, a quem é dada ordem explícita de «não faz isto», explicitamente lhe desobedeça. Não é razoável esperar que isso aconteça e, felizmente, não é costume acontecer. Nós não temos conhecimento de muitos outros casos em que isso tenha acontecido, aqui ou lá fora.

Ou seja, a generalidade dos banqueiros, a esmagadora maioria dos banqueiros são pessoas que cumprem a lei e que respeitam as determinações dos reguladores. Não é agora, porque há exceções, que podemos assumir que não é assim ou que o regulador devia estar ali de outra maneira, ou o que quer que seja. Na esmagadora maioria dos casos, estas determinações, quando são emitidas, são cumpridas. É esse o cenário razoável que tem de se presumir.

Alarguei-me um pouco, pelo que peço desculpa, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Uma outra crítica que, por vezes, alguém faz é a de que, existindo uma linha de recapitalização no programa de ajustamento, a adesão foi voluntária por parte do sistema financeiro.

Já tivemos aqui quem dissesse que havia outros países onde isso não era voluntário, era obrigatório e que, se tivesse sido esse o caso português — e, portanto, aqui seria uma crítica direta ao Governo de então —, com as restrições e o acesso a informação por parte de nomeação de administradores por parte do Estado, porventura, teria havido mais cedo conhecimento público do que se estava a passar dentro do BES. Como é que responde a esta crítica?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, confesso que acho essa crítica estranha e não consigo perceber muito bem qual é o alcance.

Os bancos que, em Portugal, foram objeto de apoio no âmbito do programa da troica foram os seguintes: o BCP, o BPI, o Banif e a Caixa Geral de Depósitos, sendo que a Caixa Geral de Depósitos de forma um pouco diferente. A Caixa Geral de Depósitos, por exemplo, não pôde utilizar o montante dos 12 mil milhões de euros, não contou para esse aspeto porque o acionista é o Estado, mas em termos do modelo, dos chamados «CoCo», do capital contingente, etc., seguiu o mesmo procedimento.

Em 2012, o que foi feito foi uma adesão voluntária dos bancos. O que quer dizer isto de «voluntária»?

Na altura, a Autoridade Bancária Europeia, EBA, determinou a criação — estou a traduzir mentalmente — de margens de capital para acomodar a exposição ao risco soberano, os *sovereign buffers*, e é esta determinação da Autoridade Bancária Europeia que origina necessidades de capital nos bancos do sistema. Essas necessidades de capital são identificadas e os bancos, como primeira opção — sempre e em qualquer circunstância, nessa altura e agora —, quando confrontados perante uma necessidade de reforço de capital, porque esta determinação da EBA resultou na necessidade de aumento de capital, procuram, primeiro, obter esses fundos junto dos investidores privados.

O que é que aconteceu nessa altura, em 2012? Quando os vários bancos do sistema foram confrontados com essa necessidade, a Caixa Geral de Depósitos, pela sua natureza de banco público, não tem acesso a fundos privados e, portanto, foi recapitalizada pelo seu acionista, o BPI e o BCP levantam algum capital — poucas centenas de milhões de euros — junto dos seus acionistas, mas pouco, e reconhecem que não têm capacidade de recolher todo o montante junto de acionistas privados e o Banco Espírito Santo cumpre a determinação de aumento de capital, que resulta desta medida, integralmente com recurso a fundos privados.

Honestamente, eu não consigo perceber o que é isso de forçar um banco. Nós dizemos: «O banco tem de cumprir estas determinações e para cumprir estas determinações tem de aumentar o seu nível de capital.» O banco vai junto dos seus acionistas ou do mercado e recolhe esses fundos com fundos privados. Vão perdoar-me a expressão um bocadinho bruta, mas nós enfiámos-lhe o apoio público «pela goela abaixo» como? Em que contexto, num Estado de direito? Eu não conheço isto aqui, nem em lado nenhum. O apoio público não se força nesses termos.

Posso só tentar explicar um bocadinho melhor, até porque as coisas também mudaram no tempo. Existe hoje, na lei, uma coisa que se chama «recapitalização forçada». Antes que me perguntem se não é recapitalização forçada, primeiro ponto, essa recapitalização forçada não estava prevista na lei em 2012, era uma figura legal que não existia. E, mesmo aquilo que se chama «recapitalização forçada», é forçada quando não há resposta dos acionistas privados.

Ou seja, sempre que é possível que sejam os acionistas ou o mercado, os investidores privados, a cumprir as exigências de aumentos de capital nunca se recorre ao apoio público, o que me parece, aliás, do mais elementar bom senso. Por que razão é que havemos de querer impor apoio público, quando os requisitos são satisfeitos adequadamente com capital privado?

Quanto à afirmação de que houve uma adesão voluntária dos bancos mas poderia não ter sido assim, não vejo, honestamente, como, nem conheço nenhum país desenvolvido onde isso pudesse ser feito assim. Mesmo aquilo que se chama «recapitalização forçada» é quando é obrigatório recapitalizar, e o Banco de Portugal pode fundamentar essa recapitalização forçada. Na altura, nem sequer estava disponível, mas também só é forçada com apoio público quando os meios privados, manifestamente, não estão disponíveis.

Tenho alguma dificuldade em perceber o que essa afirmação poderia querer dizer. Não estou a ver.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Nas reuniões que teve em 2014 — que, como disse e bem, não são novidade porque são públicas e já constam do próprio relatório da primeira comissão de inquérito —, aquilo que a administração do BES fez referência foi, sobretudo, e já o repetiu, a um problema no GES e foi-lhe pedido que pudesse interceder junto da Caixa para lhes resolver o problema.

Duas perguntas. Primeira, gostava de saber se, durante o seu Governo — não estou a falar de Governos anteriores, porque sabemos que nos Governos anteriores, se calhar, não foi sempre assim — deu instruções à administração da Caixa para conceder determinado tipo de crédito e, segunda, se, porventura, essa decisão fosse assim, quais teriam sido as consequências para o sistema financeiro e para a Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a resposta rápida à primeira pergunta é não, de todo. Não faria qualquer sentido. Aliás, conhecendo o Dr. José de Matos, nem sequer consigo imaginar como é que conseguiria ter uma conversa dessa natureza com ele que pudesse correr bem. Nem nunca isso me passou pela cabeça e seguramente que a pessoa que escolhemos para a administração da Caixa também não acharia essa conversa minimamente razoável. Mas, enfim, isto é um aparte.

Sobre quais teriam sido as consequências, sabemos hoje que a dimensão do problema no GES era imensa. É sempre difícil fazer especulações sobre cenários que não se materializaram, mas acho razoável, pelo menos, assumir que haveria uma grande probabilidade de isso ter gerado um buraco na Caixa da dimensão do financiamento que tivesse sido

concedido. Mas, como digo, não foi equacionado, não foi considerado razoável. Se fosse um negócio com interesse, a Caixa, com certeza, envolver-se-ia no âmbito do seu mandato de gestão. Não sendo um negócio com interesse, não era o Estado que iria mandar fazer.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Outro dos problemas que causaram a situação no BES foi o não cumprimento da garantia angolana.

A pergunta é muito simples: existiram da sua parte, junto do seu congénere angolano, contactos diplomáticos a reforçar a necessidade de cumprimento da garantia por parte do Estado angolano?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, da minha parte, não. Nunca me foi referido, em qualquer momento, que um contacto entre Ministros das Finanças pudesse ser necessário ou que pudesse ajudar.

A matéria estava a ser tratada entre governadores dos bancos centrais e eu fui tendo reporte regular do Sr. Governador do Banco de Portugal relativamente a essa matéria. Os outros contactos diplomáticos, chamemos-lhe assim, relacionados com Angola e com o setor financeiro — não necessariamente com conversas de garantia, mas relacionados com essa matéria — de que tenho conhecimento são aqueles que os Srs. Deputados também têm conhecimento, porque já foram aqui referidos na primeira comissão de inquérito, quer na resposta, por escrito, do então Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho, quer na audição do então Vice-Primeiro-Ministro Dr. Paulo Portas.

Do conhecimento que tenho, não foi especificamente sobre a garantia mas da preocupação com o setor financeiro dos dois países e das questões relacionadas e das consequências que pudesse ter.

Não fui eu que fiz o contacto e não quero aqui elaborar muito sobre o conteúdo dos contactos que eu não fiz. Eu fiz o acompanhamento através do Governador do Banco de Portugal e no mês de julho havia uma atualização diária — às vezes, até falávamos mais do que uma vez por dia quando a situação começou a precipitar-se. Fui acompanhando os contactos. E, até muito perto da resolução do BES, o Sr. Governador mostrava-se muito otimista de que fosse possível ultrapassar o problema. Só mesmo nos últimos dias é que começámos a acreditar que não teria um desfecho positivo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Já o afirmou, mas eu gostava que repetisse para que fique claro. Muitas das suas afirmações são repetições não do que disse há uma hora mas do que disse há cinco anos, mas, como há pessoas que não conseguem compreender, sou obrigado a pedir que repita algumas dessas afirmações.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso é baixo nível!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Em primeiro lugar, é normal e seria competência do Ministro das Finanças a elaboração do balanço do Novo Banco e do «banco mau»?

Em segundo lugar, o Ministro das Finanças foi confrontado com uma verba superior àquela que foi solicitada e teve a maldade de não responder afirmativamente a esse pedido?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — De facto, o que eu digo são repetições do passado, porque é verdade e aquilo que é verdade tem a enorme vantagem de não mudar com o tempo. Era verdade em 2014 e em 2015 e continua a ser verdade, agora. Portanto, é natural que haja uma repetição.

Mas repetirei as vezes que os Srs. Deputados entenderem necessárias e convenientes, com certeza.

Eu, os Ministros das Finanças que me antecederam, os que me sucederam e, com certeza, todos os outros que virão não têm nem competência legal, nem... Quando digo «competência técnica», não quero dizer que o saibam fazer, mas no sentido de que não faz parte daquilo que está na descrição do seu posto de trabalho, digamos assim. Não quer dizer que não saibam fazer, não é isso. Eu, pessoalmente, não sei, não tenho formação de auditoria, nem sequer saberia fazê-lo, haverá, no entanto, outros ministros que, eventualmente, até teriam essa competência profissional, mas não no sentido daquilo que é a descrição das suas funções enquanto Ministro das Finanças, nem acesso à informação que permite fazer essa separação.

Aquilo que o Ministro das Finanças tem de intervenção nesta matéria é, naturalmente, respeitar que quem tem essa competência atribuída na lei faça esse trabalho, que é o Banco de Portugal, a Autoridade de Resolução, que faz esse trabalho de separação entre ativos para um lado ou para o outro e tem a responsabilidade de, depois, promover os atos que sejam necessários para que a execução do processo possa decorrer como é suposto. No caso, essa componente seria dotar o Fundo de Resolução dos meios financeiros que fossem necessários para que a capitalização inicial do banco fosse feita conforme determinado. Essa é que é a competência do Ministério das Finanças.

Portanto, aquilo que eu poderia dizer «sim» ou «não» era à concessão do empréstimo. Formalmente, é uma competência do Ministro das Finanças, mas é só essa. Presumir que isso significa que eu poderia colocar um teto, fosse ele qual fosse, relativamente ao valor inicial de capital é uma perceção errada, chamemos-lhe assim. Não é possível, porque aquilo que tem de ser garantido é que o auxílio de Estado — e isso é uma obrigação também do

Ministro das Finanças porque tem de negociar estas matérias e de se responsabilizar perante a Direção-Geral da Concorrência —, a recapitalização é feita pelo mínimo indispensável. É isso que dizem as regras e também me parece, mais uma vez, uma medida de bom senso. Estamos a colocar dinheiro que é considerado auxílio de Estado e, ao ser um auxílio de Estado, deve ser pelo mínimo indispensável e não por mais. Isso não significa que o Ministro das Finanças tenha capacidade para dizer que valor é que deve ser. Tem de ser a Autoridade de Resolução a determinar quanto é e nessa consequência é que pode dizer se empresta ou não empresta, ou qualquer outra medida, para dotar o Fundo de Resolução dos meios financeiros.

Só para desmistificar, em relação à pergunta que os Srs. Deputados me têm vindo a pôr, a de saber se eu disse que não, o que eu disse foi que achava que era muito. E achava. E acho. Quando me disseram que eram 4,9 mil milhões de euros, eu disse: «Continuo a achar que é muito». Mas é o que tem de ser. Pronto, se é o que tem de ser, é o que tem de ser! Mas tornei a dizer que achava muito. E acho. Acho, francamente, que 4,9 mil milhões de euros é muito dinheiro. Mas, como digo, as coisas são o que são e, para que fique claro, eu não pus nenhum limite ao valor, nem poderia pôr. Não tinha condições para, de qualquer forma, determinar qual era o valor do capital inicial.

Agora, se me perguntam se fiz o meu trabalho, que é perguntar: «Mas isso é mesmo tudo preciso?» ou «É mesmo o mínimo indispensável?», acho que é até a minha obrigação. Qualquer dinheiro que se peça ao Ministério das Finanças, seja lá para o que for, temos sempre de perguntar se é mesmo preciso, se tem mesmo de ser, se não pode ser feito com menos. Acho normal.

Portanto, a explicação que posso dar — mais uma vez, que tem a enorme vantagem de ser verdade — é esta: achei que era muito. Mas, quando me disseram: «São 4,9 mil milhões de euros e isto é o mínimo», quer na perspetiva de auxílios do Estado, quer na perspetiva da boa condução das finanças do Estado, é o que é. Mas é muito na mesma, para que fique claro.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — No processo de gestão que se avizinha, há a crítica de que há casos em que, no estrangeiro — olho sempre para o caso Banif, mas não o quero tomar como exemplo e não gostaria que se repetisse —, uma gestão mandatada para a valorização, com um plano de negócios adequado, etc., portanto, com mais tempo, permitiu que, depois, o ativo fosse alienado com mais-valia. Essa hipótese não foi posta neste caso e já nos argumentou que, perante uma instituição de transição, mais tempo não significa mais valor.

A questão que lhe coloco é se poderia ter havido aqui um outro modelo proposto, após o Novo Banco ter sido criado.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, julgo que os exemplos a que, eventualmente, poderia estar a referir-se ou que alguém terá referido... Eu, há pouco, quando tentei fazer a cronologia ou explicar um bocadinho o que mudou desde o início da crise financeira, em particular até 2015, também disse que em 2008 foi nacionalizado um banco em Portugal. Em Inglaterra, foram nacionalizados bancos, que foram depois geridos e vendidos mais tarde e até com resultados positivos, etc.

Já falarei da nacionalização, mas, quanto ao enquadramento jurídico, já era diferente em 2012, era diferente em 2014 e voltou a ser diferente em 2016. Portanto, nós não podemos comparar o que não é comparável.

Ou seja, nós não podemos dizer que em 2014 deveríamos ter adotado soluções iguais às que foram adotadas em 2009, porque essas já não eram possíveis. Esse enquadramento já não existia. Já não era possível fazer as coisas naqueles termos.

O que é que permitiria, teoricamente, mais tempo? Uma nacionalização.

Posso, desde já, dizer que nunca estive em cima da mesa, nunca estaria em cima da mesa e, do meu ponto de vista, não faria qualquer sentido e teria multiplicado os custos por não sei quanto. Portanto, fora de questão.

Uma recapitalização com dinheiros públicos, chamo a atenção, também é matéria de avaliação em termos de auxílio de Estado.

Os auxílios de Estado — como julgo que todos já deveremos compreender bastante bem, porque já todo o nosso sistema financeiro, num momento ou noutro, esteve sujeito a esse regime — significam restrições fortes de atividade, significam restrições de remuneração das administrações, representam limitações às escolhas que a gestão dos bancos que estão sob esse regime podem fazer.

A ideia de que era possível pôr-se dinheiro público e deixá-lo lá ficar muitos anos para que ganhasse valor e que isso não teria nenhum tipo de consequências e que não aconteceria mais nada é uma ideia romântica, talvez. Não era possível. Além disso, acredito que não seria sequer positivo, como já tive aqui ocasião de dizer, a propósito de uma discussão ligeiramente diferente desta.

A entrada de dinheiro público naquele banco teria significado não só aqueles problemas que os Srs. Deputados me têm vindo aqui a referir ao longo desta manhã, os dos ativos que ficaram do lado do «banco bom», que, apesar de tudo, não tinham o valor que se pensava que teriam naquela altura, mas, para além disso, também teria os outros ativos que, mesmo logo, na

altura, se percebeu que não tinham valor nenhum. Estava tudo: ativos, passivos, entrava tudo nesse perímetro.

Portanto, o esforço financeiro teria de ser maior. Teria de haver uma administração nomeada pelo Estado, que teria de ser responsável pela gestão, que teria de dar cumprimento aos remédios que viessem a ser determinados por ser um auxílio de Estado, e eu, honestamente, não vejo — e essa é uma reflexão que fiz e que disse quando cá estive na última comissão de inquérito — que pudesse ter sido mais favorável, nem para os contribuintes, nem para o objetivo primeiro, que era o da estabilidade financeira.

Recordo, porque isso parece-me muito importante, que a estabilidade financeira foi preservada. Repito, a estabilidade financeira foi preservada.

Nós tivemos um banco resolvido num fim de semana,...

**O Sr. João Paulo Correia (PS):** — Não resolvido!

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque:** — ... banco esse que abriu na segunda-feira. Não estou aqui a dizer que não tenha havido prejuízos para muita gente, que não haja muita gente que se sente defraudada. Tudo isso, é absolutamente verdade. Mas a estabilidade financeira foi preservada e manteve-se a confiança no sistema financeiro, que, aliás, foi reiterada por tudo aquilo que aconteceu depois, por tudo aquilo que os bancos nacionais conseguiram aceder a financiamentos nacionais e internacionais, dos interesses que houve em potenciais aquisições. Portanto, a estabilidade financeira foi preservada. Parece-me importante, nesta discussão, não deixarmos de reconhecer que o objetivo primeiro da medida de resolução foi plenamente atingido.

Discutiremos depois, com certeza, nos moldes que os Srs. Deputados entenderem, tudo o resto, mas a estabilidade financeira foi, de facto, preservada.

As soluções ideais ou românticas... Talvez pela experiência que Portugal tem vivido, penso que adiar as vendas, adiar as privatizações, por exemplo, em muitos casos, não resultaram em aumento de valor e, portanto, não acho que, necessária ou automaticamente, mais tempo conduza a um resultado melhor, sendo certo que, com mais tempo, com tempo suficiente e dinheiro suficiente, todos os problemas se resolvem. Mas esse é um luxo que eu, enquanto Ministra das Finanças, não tive e que Portugal, se calhar, nunca teve, que é ter todo o tempo do mundo e todo o dinheiro que quiser. Isso não existe.

Portanto, parece-me que esta solução foi superior a outras que pudessem ter sido usadas e algumas que seriam desejadas simplesmente não eram possíveis, não eram exequíveis, não existiam.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Durante o ano de 2015, procedeu-se à primeira tentativa de alienação, que não foi concluída com sucesso. Acompanhou o processo. Era o Banco de Portugal que estava a desenvolver essa tarefa, mas foi sendo informada.

A questão é muito simples: depreendeu quais foram as debilidades do processo e as responsabilidades para que a alienação que estava em curso não tivesse sido bem-sucedida?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, acompanhei o processo no sentido em que fui sendo informada das várias fases. Recebemos  $x$  propostas, depois, na fase seguinte, reduziu-se o universo para não sei quantas propostas e depois, na outra fase, até à fase quatro — julgo

que a fase final era a quatro —, em que haveria uma negociação apenas com um proponente, que era, no caso, um investidor chinês.

Tive conhecimentos destes processos, quer na interação com o Governador do Banco de Portugal, quer através da minha representante, que era a Dr.<sup>a</sup> Elsa Roncon Santos, no Fundo de Resolução, que me ia dando conta das matérias que o Fundo de Resolução aprovava. Mas em nenhuma destas informações, quer vindas do Fundo de Resolução, quer das conversas com o Sr. Governador do Banco de Portugal, tive qualquer informação concreta sobre as propostas, os valores... Como digo, acho perfeitamente razoável que essa conversa tivesse surgido numa fase mais adiantada do processo. Acho que seria assim, com certeza.

Podia ter de ser se também envolvesse auxílios do Estado — e aí tinha de envolver, necessariamente, o Ministro das Finanças — ou, mesmo não envolvendo, não estou a imaginar que o Banco de Portugal se propusesse fechar um negócio, numa fase final da negociação, sem que eu perguntasse e que me fosse respondido o que estava ali em causa. Não chegámos foi a essa fase da conversa, porque, infelizmente, o concorrente — julgo que estou a citar o Dr. José Ramalho adequadamente — desapareceu. Não respondeu, sequer, à última comunicação do Banco de Portugal. Desapareceu e, portanto, o processo acabou por abortar ali mesmo.

Por isso, não tive nenhuma informação, em concreto, que possa aqui reportar aos Srs. Deputados. Foi só isto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, eu ia perguntar-lhe se quer que se faça uma pausa.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Uma pausa técnica de uns 5 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Vamos fazer uma pausa de 5 minutos. Até já.

*Pausa.*

Podemos recomeçar, até porque a hora já vai bastante adiantada.

Temos agora, então, os 5 minutos para cada um dos Srs. Deputados que farão as perguntas e a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> responderá imediatamente a seguir a cada um dos Srs. Deputados.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, admito, e acho que essa é uma decorrência dos factos e do tempo, que muitos dos temas que estamos a discutir sejam repetidos, embora possamos olhar para eles à luz de tudo o que aconteceu, entretanto, e esse é um exercício legítimo, mas não tínhamos todas as informações em 2014.

Por exemplo, esta questão sobre qual é o valor ideal no momento da resolução e a informação de que o Banco de Portugal teria defendido um valor superior e que o valor que depois ficou foi inferior é uma informação nova.

A ideia de que o Banco de Portugal pediu ao Governo autorização ou que informou que seriam necessários 5,5 e que só foi autorizado 4,9 não é uma perceção minha, não é uma invenção dos Deputados. Foi dito aqui por responsáveis do Banco de Portugal, e acho que todos estávamos nessa reunião.

Portanto, não estamos a inventar perceções, estamos a confrontar a Ministra, à época, com uma informação que nos foi passada numa comissão

de inquérito por pessoas que estavam a testemunhar e que disseram que isso aconteceu. Para mim, essa questão não está esclarecida.

Depois, há um conjunto de posições que nos afastam, mas essas já são antigas.

Acho que deixámos muito claro, desde muito cedo, que o Bloco nunca se opôs à ideia da resolução enquanto separação de ativos bons e ativos maus. O conceito da resolução, nesse sentido, não é um mau conceito, e também nunca tivemos grandes expectativas quanto à recapitalização. Se fosse recapitalização à moda antiga, os acionistas antigos ficariam no banco, o que seria indesejável; se fosse recapitalização à moda nova, teria consequências muito parecidas à resolução pelas regras europeias.

Esta noção não clarifica — uma questão que também está por responder — porque é que não ficou claro para Vítor Bento e para a administração do BES, tendo aceitado o cargo como administradores do BES e tendo ultrapassado essas dificuldades financeiras, quais as decorrências e as possibilidades em que uma recapitalização pública podia acontecer.

Como é que têm reuniões com o Banco de Portugal, têm reuniões com o Ministério das Finanças e, até ao fim, insistem numa hipótese de recapitalização pública — que nem percebemos muito bem qual é! — que, aparentemente, não tinha nenhum enquadramento, nem nunca foi equacionada?

Este é um mistério — porque estamos a falar de pessoas com elevadas capacidades técnicas para ocupar aquela função — que ninguém consegue desvendar.

Porque é que a administração estava convencida da hipótese de uma recapitalização pública — e estava convencida de que essa era uma decisão política porque isso lhes foi dito pelo Banco de Portugal — e porque é que o Governo fechou a porta a essa possibilidade? O Governo diz que nada disto

aconteceu — a possibilidade nunca foi posta em cima da mesa — e que foi apenas explicado que a possibilidade nem era, provavelmente, a melhor hipótese. Continuamos sem respostas para isso.

A nossa discordância política, face a este modelo, é outra.

Primeiro, sempre defendemos que era necessária uma recapitalização maior, porque o banco estava à pele de capital e isso era muito óbvio desde o início, mas que os credores seniores institucionais deviam ser chamados a pagar. Nunca escondemos essa possibilidade e as suas consequências.

A melhor forma de defender o erário público é chamar não só acionistas mas também credores e, nesse sentido, até defendíamos uma resolução mais alargada, com a chamada de mais credores a pagar.

Ao aceitar os prazos de um banco de transição e um plano de reestruturação com uma venda apressada de ativos, isso, sim, é uma loucura que põe em causa o valor do banco. E, hoje, até o Banco do Portugal reconhece isso.

Até o Banco de Portugal reconhece que o enquadramento europeu, e que foi transposto para a lei nacional, que limita os prazos, as formas de intervenção, que impõe uma venda apressada de ativos por uma contrapartida de uma gestão dos ativos no médio prazo não é a melhor forma de gerir um banco em dificuldade. Ou até pode ser a melhor forma, mas o problema é que as instituições não podem estar obrigadas a ela, têm de ter escolha. Têm de ter escolha de poder decidir se aquele é o melhor momento de venda, ou não. Não podem estar condicionados por uma decisão que lhes diz que têm de vender naquele mês ou o banco entra em liquidação. Essa é uma aprendizagem que me parece que deveria ser clara e transversal e que não ouvi aqui, nem há o reconhecimento do erro desse modelo.

A nossa outra discordância tem a ver com a ficção que foi criada, e essa é uma fraude política que, depois, foi mantida pelo Governo do PS e

que começou por uma negação dos problemas, dizendo que era possível vender e recuperar o valor que tinha sido investido no banco e que a banca pagaria o empréstimo.

Em setembro de 2015, a razão pela qual o banco não foi vendido não tem só a ver com os problemas dos mercados asiáticos. O banco não foi vendido porque todos os compradores exigiam uma garantia ilimitada para uma carteira de ativos problemáticos.

Em setembro de 2015, passados dois meses, o Banco Central Europeu conclui na sua revisão que identifica uma falha de capital de mais de 1000 milhões de euros no banco. E, mesmo depois de isso ter sido suprido, o banco continuava com problemas de capital. E, mesmo depois de ter sido vendido, foi preciso garantir uma carteira de 3900 milhões de euros.

A ideia de que o capital que lá estava era suficiente é falsa. Era suficiente porque não foram registadas as imparidades devidas e era só suficiente enquanto o requisito de capital não aumentasse no mês seguinte, coisa que era previsível.

O que não foi vendido em 2015 não seria vendido no início de 2016, e é uma ficção manter que essa possibilidade existia. É uma possibilidade que defende o Governo da altura, dizendo: «Foi o que nos disse o Banco de Portugal», mas, se nos colocarmos à luz do que aconteceu em 2015 e se tivermos uma atitude responsável e prudente face às possibilidades que se enfrentariam em pouco tempo,...

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... era muito claro que o banco não seria vendido, ou seria vendido com um enorme prejuízo. E, portanto, o empréstimo não seria pago e, tendo em conta a nova entrada em vigor de

novas regras europeias, o banco corria o risco de ter uma nova resolução, ou até uma liquidação. Essa é uma decorrência do enquadramento institucional e legal errado, que coloca as instituições soberanas num colete de forças, e também de uma ficção e de uma fraude política que foram criadas. Elas mantêm-se hoje, mas foram originárias do Governo em que a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque foi Ministra. Mas essas, para nós, são conclusões políticas deste processo e sobre elas não lhe peço um esclarecimento.

Pedia-lhe um esclarecimento — e termino, Sr. Presidente, peço desculpa — sobre as dúvidas que permanecem e de que falei no início e também sobre uma questão que não ficou resolvida na primeira ronda, que é a de saber exatamente que compromissos é que foram assumidos com a Comissão Europeia quando o banco foi resolvido.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, para responder, se faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada faz aqui alguns comentários e diz que algumas matérias são novas e outras questões... De acordo. A ideia dos 5,5 mil milhões de euros, como diz, é nova.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, julgo que foi o Dr. Luís Costa Ferreira que terá dito isso, mas eu não assisti à audição e não sei exatamente que palavras é que ele disse. O que lhe posso garantir, como aqui já expliquei hoje, até mais do que uma vez, é que eu não tinha poderes, nem forma de dizer que não a um valor de recapitalização. O que tinha, faz parte da obrigação, era de questionar e perguntar se era mesmo o mínimo. Eu tenho isso escrito nas minhas notas, pela minha mão, nesse dia: «Estimativa inicial entre 5 e 5,5».

Se eu escrevi isso na reunião é, seguramente, porque foi aquilo que me foi dito: «Estimativa inicial entre 5 e 5,5». Está lá.

Mas o trabalho técnico ainda estava a desenvolver-se e, no retorno da conversa e quando foi preciso, de facto, acionar a execução da medida, o retorno do valor foi 4,9.

Quero que fique absolutamente claro que eu nunca disse que não a nenhum número, nem pus nenhum patamar para coisa nenhuma. Que isto fique claro, porque eu não tinha, de facto, poder nem nenhuma forma razoável de o fazer.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que não percebe porque é que Vítor Bento não tem claro os cenários e que continua a insistir numa hipótese que nem percebem bem qual é. Nem a Sr.<sup>a</sup> Deputada, nem eu.

Eu achei que tinha sido muito clara. A única reunião que tive, antes e depois da resolução, com o Dr. Vítor Bento, o Dr. José Honório e o Dr. João Moreira Rato, enquanto administradores do BES e, depois, do Novo Banco, foi aquela, só. Perante a pergunta do que é que seria possível fazer, esclareci o que é que seria possível fazer, qual era o enquadramento, e desfiz o equívoco, que aparentemente existiria na altura, de que o modelo que tinha sido usado nas recapitalizações anteriores ainda estava disponível. Desfiz esse equívoco, expliquei.

Eu não posso ser responsável por aquilo que as pessoas interpretam. Eu só posso ser responsável por aquilo que eu digo e o que eu disse, acho que cristalinamente claro, foi que não havia possibilidade de fazer uma recapitalização nos moldes das anteriores, porque a legislação tinha mudado. E expliquei qual era o enquadramento. Lembro-me de ter dito: «Tenho dúvidas que tenhamos muito tempo para ponderar grandes alternativas».

Repare, estamos a falar no dia 30 de julho. Tínhamos recebido notícia de um prejuízo que era quase o dobro daquilo que tinha sido imaginado e

que já seria muito grande, mas que tinha uma almofada de capital para cobrir. Estamos a falar numa situação que só pode degradar-se, e muito depressa.

Portanto, como digo, limitei-me a esclarecer. A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que não percebe qual é a hipótese, nem eu, e, portanto, continuam sem respostas. Lamento não poder dar-lhas, porque também eu não tenho resposta.

Aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz é que sempre defenderam que era necessário maior capital, maior *bail-in*, etc. Também aqui — isto permite-me enquadrar com a questão da venda apressada de ativos — o enquadramento já é diferente.

A partir de 2016, não só passou a haver valores, ou percentagens obrigatórias de *burden sharing* ou de *bail-in*...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não existiam?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — É o que eu digo, não existia, mas no sentido de que há aprendizagem também nas regras, e isso reflete-se, ou seja, esses valores, que hoje são obrigatórios, não existiam na altura.

Hoje, tem de se ir, em termos de *bail-in*, mais longe, previsivelmente. Se pudéssemos aplicar este enquadramento à situação da altura, ter-se-ia ido mais longe, mas não se pode, na prática, porque não existia ainda, e também há uma alteração importante. Desde 2016, precisamente por haver um reconhecimento de que alguns ativos podem não beneficiar de uma venda mais acelerada, há a possibilidade de criar um veículo onde esses ativos são parqueados e podem ser vendidos com mais tempo.

Mas vamos tentar distinguir aqui as coisas.

Uma coisa é a venda de ativos que possam precisar de mais tempo pela sua natureza de serem mais ilíquidos ou algo desse género.

Outra coisa é a venda de um banco, que não tem dono, no sentido que não tem um dono que confira uma orientação estratégica, que não pode atuar livremente no mercado, que não pode ser agressivamente concorrencial, tinha compromissos de não poder praticar taxas de juro para atrair recursos, por exemplo, não podia praticar taxas de juro acima de mercado, não podia fazer nada que não fosse em linha com a média do mercado. É uma instituição que não é competitiva, não pode ser competitiva, e que não pode gerar valor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Portanto, para enquadrar, por que razão é que as regras... É que faz sentido que exista um horizonte de tempo curto para a venda de um banco de transição, porque aquilo que são as limitações de um banco de transição fazem com que, de facto, ele não ganhe valor com a passagem do tempo. São limitações que decorrem do enquadramento legal e eu, relativamente aos enquadramentos legais, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tenho estados de alma.

Além de mais, eu saí do Governo há mais de cinco anos e não me consta que o atual Governo tenha tomado iniciativas para o alterar. Tanto quanto sei, sobre aquilo que foram as evoluções — algumas até já estavam previstas —, no essencial, este espírito mantém-se tal e qual.

Portanto, como digo, houve aprendizagem e acho que é útil que se transmita também que houve aprendizagem e que as soluções foram melhoradas. Foram introduzidas alterações que permitem melhores soluções e melhores resultados em função deste processo de aprendizagem. Mas, para

que possamos avaliar adequadamente a decisão em 2014, temos de ver qual era o enquadramento em 2014.

Já o fizemos na altura, foi mais fácil porque estávamos ainda em cima do acontecimento, mas é fácil, mesmo retrospectivamente, fazer hoje esse enquadramento.

Aquilo que foi a decisão, a forma como ela foi feita e enquadrada decorria do que existia na altura e todas as afirmações têm de ser enquadradas nesse contexto para que possam ser compreendidas.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que há aqui uma fraude política na recuperação do valor do empréstimo. Reconheço que o Bloco de Esquerda, a Sr.<sup>a</sup> Deputada me disse, nas comissões anteriores, que não acreditava. Reconheço isso, não tenho qualquer problema em dizê-lo.

Quando eu aqui estive, no dia 25 de março de 2015 — e, portanto, já fez mais de seis anos quando aqui estive pela segunda vez —, havia sete investidores interessados, que tinham apresentado propostas no processo de venda do Novo Banco.

Nessa altura, tudo aquilo que se esperava era que, havendo interesse suficiente e competitivo, seria razoável esperar uma venda. Ou seja, a informação que tínhamos era a de que era possível esperar uma venda bem-sucedida.

Repare, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que uma venda bem-sucedida, idealmente recuperaria os 4,9 mil milhões de euros, mas, se não os recuperasse, isso não faria com que fosse uma venda malsucedida. No limite, mesmo que não fosse possível encaixar sequer os 3,9 mil milhões de euros do empréstimo do Estado, não seria naturalmente malsucedida.

E porquê? Aquilo que se perspectivava era que pudesse haver valor na venda do banco e, na altura, não havia nada que nos levasse a crer que esse valor não existia. Eu não vi as propostas — e, portanto, sobre essa matéria,

a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem mais informação do que eu — e não sei o que é que, na altura, os investidores terão dito ou feito.

A informação de que eu dispunha e, sobretudo, estas declarações de que fala e a que chama «fraude política» são essencialmente feitas na sequência da resolução.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos ver: no momento da resolução, há uma separação de ativos e passivos. Aquilo que é considerado que tem valor fica do lado do recém-criado Novo Banco, onde são injetados 4,9 mil milhões de euros.

Qual é a expectativa razoável de valor? São 4,9 mil milhões de euros, que foi o dinheiro que se acabou de lá pôr, naquele momento. Aquilo que aconteceu depois é que alterou esta perspetiva.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que o capital era manifestamente insuficiente. Percebo o que diz, mas confesso que não percebo muito bem o que é que isso quer dizer em termos de consequência. Ou seja, se o capital era insuficiente, então, devia ter-se posto mais?

Se foi possível encontrar formas — dentro da recomposição, desta passagem de um lado para o outro, de atividades, etc. — de cumprir os rácios de capital que não passaram por aumentar a injeção do Fundo de Resolução, não percebo, sinceramente, porque é que essa solução há de ser melhor. Confesso que não compreendo porque é que a solução há de ser melhor.

Além do que aquilo que influencia os rácios de capital do Novo Banco ao longo do tempo não tem só a ver com a sua carteira, tem a ver com o enquadramento regulatório que foi evoluindo e, como já tive ocasião de dizer aqui hoje, entre 2014 e 2020, as exigências de capital para a generalidade dos bancos aumentaram vários pontos percentuais.

Quando nós pomos tudo no mesmo saco e dizemos que tudo decorre do problema de, supostamente, não se ter posto dinheiro suficiente na

primeira fase, eu acho, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que, para falarmos de fraude política, parece-me também um excelente exemplo. Não é, de todo, a mesma coisa, as causas não são todas as mesmas e temos de avaliar as questões conforme elas foram acontecendo.

Aquilo que era a expectativa razoável naquele momento é que uma parte significativa do valor poderia ser recuperada com a venda, o remanescente seria recuperado com as contribuições do setor bancário.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sendo possível num ano, devo dizer-lhe que em dois era menos provável, em três ainda menos e quanto mais tempo passasse pior.

Naquele momento, era expectável que se conseguisse vender rapidamente — era expectável e desejável. A todos os títulos teria sido uma melhor solução e, como digo, lamento profundamente que não tenha sido possível. Mesmo que não tivesse sido com um valor extraordinário, teria sido bom que o banco fosse vendido o mais rapidamente possível. Mas, como eu sei, a Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe — e eu tive uma aprendizagem bastante dura nessa matéria —, as coisas são o que são e não aquilo que nós gostaríamos que elas fossem. É o que é!

O que eu rejeito é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diga que é uma fraude política, porque não houve aqui intenção de enganar absolutamente ninguém.

Aquilo que foi transmitido em cada momento era o que correspondia à convicção face à informação e ao contexto que tínhamos. Aquilo que é visto hoje, e eu ainda há pouco disse que estive aqui, na comissão de inquérito anterior, há seis anos... Olhar com a informação que temos hoje,

com tudo o que aconteceu depois, e dizer que a avaliação feita nessa altura era uma fraude é que não me parece que seja...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Significa fraude.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse: «É uma fraude política» que começou connosco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sempre disse!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada pretende que os acontecimentos posteriores lhe deem razão, quando o que eu lhe estou a dizer é que... A Sr.<sup>a</sup> Deputada sempre disse, porque sempre achou que um empréstimo era a mesma coisa que pôr dinheiro público e eu sempre defendi que não era. E, de facto, em relação ao que foi feito enquanto fui Ministra das Finanças e à situação que deixei quando deixei de ser Ministra das Finanças, não era. Era puramente um empréstimo e era algo de que os contribuintes seriam ressarcidos. Quero que fique absolutamente clara esta matéria.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que era óbvio que o banco não seria vendido em 2016..., enfim, adiante.

Quanto aos compromissos assumidos com a Direção-Geral de Concorrência, eles são objeto de uma decisão que é pública. Não lhe sei dizer de cor, mas incluem restrições na aquisição de participações, incluem restrições nas práticas comerciais... Enfim, confesso que, de cor, já não sei dizer, mas são aquilo que é *standard*, que é normal nos auxílios de Estado em matéria financeira.

E, mais uma vez, recordo — porque isto é muito importante — que, em agosto de 2013, foi emitida uma comunicação da Comissão que vinculou todos os Estados-Membros da União Europeia relativamente à matéria de auxílios de Estado nas intervenções do setor financeiro. Não que os auxílios de Estado não fossem um enquadramento já anterior, mas as regras, a sua aplicação e o rigor da sua aplicação tornaram-se verdadeiramente mais exigentes a partir dessa altura. E é já com este enquadramento que isto acontece.

Portanto, os compromissos foram aqueles que se aplicariam a qualquer auxílio de Estado no âmbito do setor financeiro, em cumprimento dessa comunicação da Comissão, que entrou em vigor em agosto de 2013.

Não os sei citar de cor, mas a decisão dos auxílios de Estado é pública, e, portanto, são esses compromissos, que, aliás, eu já referi aqui como sendo, também esses, uma razão para que a venda devesse ser o mais rápida possível, precisamente para essa questão de o auxílio de Estado ficar ultrapassada e o banco poder seguir a sua vida.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Duarte Alves, faz favor.

**O Sr. Duarte Alves (PCP):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, nós, de facto, não desresponsabilizamos as regras europeias que foram impostas e que tiveram, e continuam a ter, uma consequência muito grave em todo este processo.

Agora, há uma coisa que o Governo é responsável: é por ter criado a ideia de uma resolução sem custos. Se as contas que levavam a essa ideia da resolução sem custos eram feitas pelo Banco de Portugal e se o Governo não tinha meios, nem sequer a intenção ou vontade de confirmar, então, não deveria ter havido não só as afirmações que, na altura, fez na comissão de

inquérito, mas também afirmações que foram feitas publicamente — já citei há pouco, não vou voltar a citar — pelo então Sr. Primeiro-Ministro, que disse que não iria haver custos para os contribuintes.

Se as contas eram do Banco de Portugal e não do Governo, então, o Governo não devia ter assumido essa ideia de forma tão expressiva que deu a ideia, de facto, de que a solução que ali estava permitia salvaguardar completamente os contribuintes. O certo é que o problema começou ali, depois agravou-se também com a privatização e a verdade é que, entretanto, já lá estão mais de 7 mil milhões de euros. Portanto, os custos para os contribuintes são evidentes, e já na altura o Governo não deveria ter contribuído para essa ideia.

Nós não questionamos que seja o Governo que tenha a função de separar os ativos que vão para o «banco bom» e os que vão para o «banco mau». Claro que essa é uma função do Banco de Portugal. Aquilo que questionamos é o Governo, que empresta 3900 milhões de euros — que, como disse, é um valor muito grande —, não confirmar este valor.

Disse, ainda, que chegou a perguntar se era mesmo o mínimo e satisfez-se com a resposta que lhe deram: «Sim, sim, é o mínimo». Foi uma resposta e a Sr.<sup>a</sup> Ministra aceitou a resposta. Mas, pelo que percebemos, o Governo nunca teve intenção de perceber melhor, nem queria tentar sequer perceber melhor, aquelas contas e saber se, de facto, o que se estava a transitar para o chamado «banco bom» tinha ou não o valor, que estava a ser comunicado, de 4900 milhões de euros. Não houve essa intenção por parte do Governo.

Depois, passado um ano, quando há o processo da venda falhada, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque já aqui disse que não sabia as propostas dos vários concorrentes. Agora, aquilo que ficamos a perceber é que esses

concorrentes sabiam aquilo que o Governo não sabia. Sabiam que os ativos que estavam no Novo Banco não estavam devidamente valorizados.

Portanto, esses concorrentes sabiam — tanto é que exigiam a compensação por essas eventuais perdas — e o Governo não sabia, nem queria saber. Nem sequer se procurou informar: «Então, mas há candidaturas?», «Essas candidaturas estão a desistir porquê? Se existe pedidos de garantias por perdas, então, o que é que isso quer dizer sobre as contas do banco?»

Esta é uma informação que a senhora, na altura Ministra, enquanto responsável pela garantia da estabilidade do sistema financeiro e pelo empréstimo de 3900 milhões de euros dos contribuintes, deveria ter pedido para perceber exatamente se aquelas contas estavam ou não certas e, passado menos de um ano, de facto, já se percebia perfeitamente que esse valor não era de todo suficiente e que era necessário, pelo menos, um esclarecimento público acerca desse valor, que não correspondia à realidade.

Ainda sobre a hipótese da nacionalização, já aqui disse — e eu até a citava —, na anterior comissão de inquérito, em resposta ao Deputado Miguel Tiago, o seguinte: «Não equacionámos nacionalizar empresas, nem financeiras, nem não financeiras, e continuamos a não equacionar», foi a sua resposta. E disse mais: «Essa figura da nacionalização existe, mas não faria qualquer sentido uma intervenção dessa natureza pelo risco que implica para os contribuintes e o ónus que impõe sobre os contribuintes.»

É verdade — não o negamos — que uma nacionalização teria custos, mas a verdade é que teríamos um banco que, ao menos, era nosso. O que está a acontecer é que o banco está a ser pago pelos contribuintes, mas o banco é privado. Também não defendemos uma nacionalização «à la BPN» que, passado poucos anos, foi reprivatizado — isso é a mesma solução, é nacionalizar os prejuízos e privatizar os lucros. Aquilo que defendíamos era

a integração do banco na esfera pública para, precisamente, ser colocado ao serviço do País, porque aquilo que está a acontecer, e começa na resolução, é que os contribuintes pagam o banco, mas o banco é privado. E isso é que consideramos inaceitável.

Também disse já aqui hoje que a hipótese de nacionalização teria um custo  $n$  vezes superior. Mas, então, aquilo que temos de questionar é se esse custo chegou a ser calculado, porque, pelo que percebemos, essa hipótese nem sequer foi colocada em cima da mesa. Mas, se havia essa preocupação de que uma nacionalização teria um custo muito superior para os contribuintes, que estudos é que foram feitos, que análises é que foram feitas para avaliar essa opção que só ao Governo poderia caber? Se solicitou os dados, que valor é que se apurou? Se não solicitou, como é que se pode afirmar que teria um custo enormemente superior. É esta a questão que também deixava acerca deste aspeto da nacionalização. Como é que foi calculada essa ideia de que teria custos muito superiores? Que custos eram esses? Se não foram calculados, então, como é que se pode fazer uma afirmação dessas?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, vamos voltar ao mesmo tema e eu vou tentar explicar novamente, talvez de uma forma diferente.

Primeiro, o Sr. Deputado diz que o Governo criou a ideia de uma resolução sem custos para os contribuintes. É verdade. Foi o que eu disse, que não tinha custos para os contribuintes. E já explicarei o resto.

O Sr. Deputado pergunta como é possível dizer isto, se eu não tinha meios nem intenção de confirmar o valor da resolução, como é que eu podia ter assumido a ideia de forma tão expressiva — julgo que tomei nota exatamente — e disse que estranhava que o Governo não tivesse confirmado este valor.

Sr. Deputado, se fosse possível, num fim de semana, fazer uma avaliação dessas, o próprio Banco de Portugal, enquanto Autoridade de Resolução, tê-la-ia feito. Como já expliquei aqui, quando se faz uma resolução num fim de semana, não há tempo para avaliar os ativos.

Um balanço de uma instituição financeira, ainda por cima grande, é uma realidade muitíssimo complexa. Portanto, chegar lá, avaliar esses ativos e dizer «Bom, esta a probabilidade de recuperação é  $x$ »... Ou seja, uma coisa é pegar no que está, com as regras contabilísticas que estão a ser seguidas e que estão a ser supervisionadas, auditadas, etc., e, em função disso, separar um para um lado e o outro para outro, outra coisa é pegar nesses ativos e fazer toda uma nova avaliação. Nem a Autoridade de Resolução consegue fazer isso num fim de semana, nem o Ministério das Finanças o consegue fazer.

Como é que eu hei de explicar, Sr. Deputado? Não é razoável dizer que o Ministério das Finanças devia confirmar. Mas confirmar como? Contratava uma auditora para se sentar ali ao lado a verificar as contas que o Banco de Portugal fazia, num fim de semana, e dizer-me: «Sim, isto está bem calculado, aquilo está bem calculado»?

Eu percebo a pergunta do Sr. Deputado e o Sr. Deputado tem todo o direito de a colocar, mas permita-me que lhe diga que isso não faz qualquer sentido.

Do ponto de vista prático, do ponto de vista da exequibilidade, essa ideia não é razoável, não faz sentido e não tem nada a ver com a questão dos

custos para os contribuintes. Repare, Sr. Deputado, aquilo que diz que não tem custos para os contribuintes é que o dinheiro que lá foi posto vai ser devolvido pelos bancos, e essa é uma afirmação que faço, independentemente de tudo o resto. Ou seja, independentemente de o banco gerar ou não valor na venda, independentemente de os ativos terem sido bem ou mal separados, independentemente de as imparidades serem bem ou mal calculadas, independentemente de tudo isso, quem tem a obrigação de devolver aquele empréstimo é o setor financeiro. Essa afirmação é válida por si própria, independentemente do resto.

Portanto, para que fique claro, não há nenhum cenário razoável em que essa confirmação pudesse ou devesse ser feita pelo Ministério das Finanças. Não é possível, nem faz sentido, honestamente — não me leve a mal —, mas isso não tem qualquer relação, absolutamente nenhuma relação com a afirmação de que, independentemente de tudo isso...

Aquilo é um empréstimo e, quando se faz um empréstimo, aqueles que são os beneficiários do empréstimo têm a obrigação de o devolver. Sendo o beneficiário o Fundo de Resolução, sendo o Fundo de Resolução alimentado com as contribuições dos bancos, esta é uma afirmação que tem mérito próprio, independentemente de tudo o resto.

Diz que os concorrentes sabiam o que é que o banco tinha e o Governo não sabia. Sr. Deputado, não sei se sabe, mas — enfim, já analisaram aqui tantos processos de venda — um investidor, quando se propõe apresentar uma proposta para comprar uma instituição, nomeadamente uma instituição financeira, tem acesso a um conjunto de informação que não é pública, que não está disponível, e que o Ministério das Finanças não tem, e que assina, inclusivamente, um acordo de confidencialidade, que é um documento legal e que é prática de mercado. Para quê? Para ter acesso a informação que lhe permita avaliar o ativo sobre o qual pretende fazer uma oferta de compra.

Isto é um procedimento *standard* absolutamente normal, de mercado, de fazer estas avaliações e, portanto, os concorrentes terão tido acesso a essa informação.

O Ministro das Finanças não pode pedir essa informação. Nem sequer vejo... Nós estamos num Estado de direito, enquadrados na União Europeia, as competências estão legalmente definidas na lei, o que é que cabe ao Governo, o que é que cabe aos reguladores. Eu ter acesso a informação confidencial é uma matéria que não é legal. Eu não posso ter acesso àquela informação. Não é o facto de ter preocupação com a estabilidade financeira e de ter obrigações nessa matéria que me dá direito a saber o que se passa em termos de saber quanto é que foi a imparidade para o crédito *A* ou para o crédito *B* e a fazer juízos sobre se foi correto ou incorreto.

É verdade que os concorrentes tiveram mais informação do que aquela que eu tinha, porque tiveram de a ter para poderem fazer a sua avaliação. O Sr. Deputado diz que só existe pedido de garantia, etc. Mas nunca ninguém me disse que havia pedido de garantias.

Como já expliquei aqui, eu acompanharia, seguramente, o detalhe do processo de venda numa fase posterior, mas é uma especulação minha porque não chegámos lá.

A fase que efetivamente decorreu, relativamente à qual os senhores Deputados têm informação, porque receberam documentação e porque falaram com os responsáveis da venda, eu não a tive e, portanto, não me posso pronunciar sobre ela.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nem perguntou por ela?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, aquilo que me interessava saber era que continuava a haver concorrentes interessados.

Quando a negociação entrasse numa fase final, seguramente que eu teria essa informação. Claro que eu queria saber. Sr. Deputado, o Banco de Portugal tem a obrigação de vender o banco. Há de convir que o Ministro das Finanças tem mais do que fazer que andar agora a meter o nariz nas competências que estão conferidas a outro e dizer: «Então, mostre-me lá a proposta de venda».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vamos ver se nos entendemos. Acontecesse o que acontecesse na venda, os 3900 milhões do Estado não estão empatados lá, são responsabilidade do sistema financeiro devolver. Vamos ver se deixamos este ponto absolutamente claro. Estamos a falar de 2015.

Independentemente do que acontecesse, os bancos teriam de devolver. Era um empréstimo feito ao Fundo de Resolução que os bancos teriam de devolver.

Portanto, não vale a pena continuarmos a falar como se os conceitos fossem iguais. Não foi uma injeção de capital público, foi uma injeção de capital do Fundo de Resolução, que é uma entidade pública, mas que tem de ser devolvido pelas instituições do sistema ao longo do tempo. É absolutamente indispensável que isto fique completamente claro.

O Banco de Portugal estava a conduzir o processo, ia-me dizendo «Temos propostas, temos não sei quantos concorrentes, vamos ter estes e, entretanto, estamos a encaminhar-nos para escolher uma proposta preferida, com o qual vamos iniciar negociações». Com essas negociações que se

teriam iniciado, com certeza que por essa altura eu teria tido a informação mais detalhada, porque nessa fase já fazia sentido tê-la.

Terem recebido informação sobre várias outras propostas que poderiam não dar em nada não era uma forma muito razoável de gastar o meu tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado entenderá como quiser, e eu percebo que, olhando agora aqui, nesta comissão de inquérito, este pareça o assunto mais importante que qualquer Ministro das Finanças teria em qualquer momento. Mas garanto que, se perguntar aos meus antecessores e aos meus sucessores, sendo este um assunto muito importante, há múltiplos outros que são muito importantes e que requerem o nosso tempo.

Portanto, enquanto não foi necessária a minha intervenção, não foi. Quando tivesse sido, eu teria tido acesso a essa informação. Não chegámos a esta fase.

O Sr. Deputado diz que era necessário um esclarecimento público sobre essa matéria. Se bem percebo, o Sr. Deputado acha que, na altura do processo de venda, era importante ter esclarecido que afinal o banco tinha problemas maiores e, se calhar, aquilo não corria bem. Como estratégia de venda, tem que se lhe diga, Sr. Deputado.

Como digo, eu nem sequer equacionei esse esclarecimento público porque, verdadeiramente, não tive conhecimento da matéria.

Quanto à nacionalização, que nunca foi equacionada, o Sr. Deputado pergunta como é que eu posso dizer que a nacionalização tinha mais custos». Com a mesma convicção com que o Sr. Deputado diz que era melhor. São convicções.

Não fiz nenhuma conta, não fiz nenhuma análise...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Não fiz nenhuma avaliação do custo da nacionalização, porque não tive nunca, em qualquer momento, intenção de contemplar uma solução dessa natureza. Não tinha na altura e continuo a dizer hoje que não é uma boa solução.

Tenho uma convicção pessoal de que sairia mais caro, baseando-me nas experiências anteriores de quanto é que custaram as nacionalizações e das nenhuma vantagens que isso trouxe ao País. É uma convicção pessoal que eu tenho, o Sr. Deputado tem outra, que eu naturalmente respeito.

A única solução alternativa que foi quantificada foi a da liquidação porque tem de ser, porque, quando se aplica uma medida de resolução, ou uma medida de recapitalização pública, ou uma medida qualquer em que há direitos que são afetados — dos acionistas, dos credores subordinados, de quem seja — tem sempre de se garantir a observância de um princípio legal que é o de que ninguém fica pior do que teria ficado se houvesse uma liquidação. Nenhum credor pode perder mais do que teria perdido se houvesse liquidação da instituição. Este princípio é fulcral e é fundamental.

Portanto, tiveram de ser feitas contas, ou uma estimativa, do que seria os custos de liquidação. Fizeram-se as contas necessárias para aplicação da medida de resolução e um cenário comparativo de liquidação. Não se avaliou numericamente nenhum outro cenário.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Jamila Madeira, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Jamila Madeira** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, peço desculpa insistir, mas ainda não ficou claro, pelo menos para mim, quando é que teve conhecimento da situação financeira do BES.

Das discussões aqui tidas e noutras reuniões, na primeira e na segunda ronda de reuniões do Dr. Ricardo Salgado com o Governo, este reuniu com Pedro Passos Coelho, com Paulo Portas, com Carlos Moedas e, daquilo que foi aqui dito, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque não teve conhecimento.

Acha normal que nenhum destes seus colegas de Governo lhe tenha comunicado o conteúdo dessas reuniões, perante a gravidade do exposto e estando elas na esfera da sua competência?

Gostaria também que clarificasse porque não foi possível ao BES aceder ao fundo público de apoio ao setor bancário, disponibilizado pela troica, antes da dita «saída da troica». O que impossibilitou essa escolha?

O Dr. Costa Pinto disse, nesta comissão, que esta informação estava no regulador e no Ministério das Finanças e que havia muita gente — e estamos a referir-nos ao período entre novembro de 2013 e janeiro de 2014, portanto, estamos a falar muito antes da resolução — contra qualquer tipo de programa de apoio financeiro ao BES, porque uma intervenção sobre o BES teria enormes repercussões a nível nacional e internacional, e estou praticamente a citar.

Disse não só que teria sido preciso garantir e que quem podia garantir era o poder político, então liderado pelo PSD/CDS, do qual a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque era Ministra das Finanças, mas também que não isentava o Banco de Portugal das suas responsabilidades.

Pergunto quem estava contra e quem não garantia essa via. Era a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças que estava contra? O Banco de Portugal opôs-se sozinho?

Era importante perceber. Estamos a falar praticamente seis meses antes da resolução. Quem se opôs a essa intervenção, diria eu, mais precoce?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Peço desculpa. Eu sei que não é suposto interromper, mas eu, genuinamente, não consegui perceber a pergunta.

O que é que o Dr. Costa Pinto disse que não foi feito em dezembro de 2013/janeiro de 2014?

Peço desculpa, não percebi.

A Sr.<sup>a</sup> **Jamila Madeira** (PS): — Disse que haveria uma oposição de muita gente, não disse quem, na qual a informação da situação do BES estava no regulador e no Ministério das Finanças — muito antes da resolução — contra qualquer tipo de programa de apoio financeiro ao BES, através do instrumento disponibilizado pela troica.

Gostaríamos de saber quem é que estava contra e quem é que não garantia essa via. Queria que respondesse a essas questões.

Quando o Governo garantiu aos portugueses que o BES era um banco sólido e incentivou a adesão ao aumento de capital do BES, já tinha conhecimento da situação financeira do banco, já sabia que o BES era tudo menos sólido.

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque era Ministra das Finanças e terá, por isso, sido também responsável pela construção do discurso que múltiplos membros do Governo proferiram. Consegue, concretamente, responder à pergunta no sentido de saber porque é que o Governo assegurou aos portugueses que o BES era um banco sólido, quando já tinha informações que não o era?

Da mesma forma, considerando e tendo feito o discurso de que era um banco sólido, com certeza que mobilizou os múltiplos acionistas de referência do BES para o aumento de capital. Sabe dizer quantos destes participaram e que percentagem lhes coube nesse aumento de capital e também qual a percentagem que foi atribuída a outros não acionistas de referência do BES nesse aumento de capital?

A noção que temos é que zero será a resposta à primeira pergunta e que 100% será a resposta à última pergunta, mas gostaria que confirmasse. Isto deveu-se ao facto de os portugueses, estes investidores não acionistas de referência terem confiado nas garantias dadas pelo Governo e, já agora, pelo Sr. Presidente da República à época ou será que os acionistas de referência que não foram ao aumento de capital, esses, sim, também conheciam a situação real do BES, tal como a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque?

Aqui, em audição na Comissão de Orçamento e Finanças, em agosto de 2014, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque foi acusada pelos Deputados de ter, em 17 de julho, um discurso de tranquilidade no Parlamento, quando aquele banco já estava face a face com o abismo e com o cenário que se tornaria claro e público duas semanas depois.

Hoje, sabemos que todo o Governo ou, pelo menos, as mais altas figuras do Governo e a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque estavam municiadas de todas as informações sobre a real situação do banco desde, pelo menos, abril de 2014, por isso comecei a minhas questões para clarificar isso mesmo. Mas alimentou e secundou uma operação que levou milhares de portugueses a investirem no aumento de capital do BES e a perderem tudo.

Em agosto de 2014, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque disse, no Parlamento, que tinham de ser apuradas responsabilidades. E cito: «Tem de haver punições severas dos responsáveis.»

Perante tudo o que temos ouvido, pergunto se está a declarar-se responsável e culpada por tudo aquilo que alimentou e foi vendido, enganando os portugueses.

A avaliação de ativos feita em julho de 2014 foi a utilizada — foi a informação que recebemos aqui, nesta comissão — para a resolução do BES, também em julho de 2014, mas no final desse mesmo mês,...

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Jamila Madeira** (PS): — ... e que o Banco de Portugal defendeu que seriam 5500 milhões de euros para o capital inicial do Novo Banco.

A decisão de resolver o banco foi feita no seu gabinete — também foi informação que recebemos nesta comissão — e aí ficou estabelecido que este seria resolvido por um valor diferente, 4900 milhões de euros. Porquê? Disse já aqui que era para cumprir as diretrizes europeias de resolver pelos mínimos, mas, de facto, a DG Comp estaria presente nessa reunião e não manifestou, nem nenhuma oposição, nem nenhuma imposição contrária aos 5500 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Jamila Madeira, faz favor de terminar.

A Sr.<sup>a</sup> **Jamila Madeira** (PS): — E veio a verificar-se que a avaliação do Banco de Portugal estava, no mínimo, correta e que esta margem de evolução da forma como foi inventariada veio confirmar isso mesmo.

Por isso, resta-me perguntar: esta diferença terá sido aquilo que condicionou toda a restante evolução do banco? Sim, ou não?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse muita coisa e eu tentei tomar o máximo de notas possível. Espero não me ter passado nada.

Mais uma vez, Sr.<sup>a</sup> Deputada... Eu começo a achar, às vezes, que esta confusão é deliberada.

As reuniões a que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se refere comigo, com o então Primeiro-Ministro, etc., não foram sobre o BES, foram sobre o GES. Eu até vou dizer sem ser por sigla: não foram sobre o Banco Espírito Santo, foram sobre o Grupo Espírito Santo, sobre a área não financeira do Grupo Espírito Santo, sempre e só. Até porque o Dr. Ricardo Salgado sabia bem que, se pedisse apoio para o banco, esse pedido seria enquadrado dentro daquilo que eram as regras no momento em que esse pedido fosse feito, que o Banco de Portugal avaliaria esse pedido e, à partida, receberia esse pedido de acordo com as regras, tal como dissemos que sim ao BCP, ao BPI, ao Banif, enfim, teria o mesmo tratamento que tiveram os outros bancos. Talvez por isso o Dr. Ricardo Salgado tenha tido, até, se calhar, cuidado, presumo eu, em nunca falar do banco.

Para que fique claro, todas estas reuniões a que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se referiu foram para falar do grupo e não do banco.

*Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.*

Depois, pergunta-me se não estranhei os meus colegas não me terem comunicado. Eu tinha um contacto permanente com o Sr. Primeiro-Ministro

sobre todas as matérias relevantes e sabia quando o Sr. Primeiro-Ministro ia receber ou se tinha recebido, porque comunicávamos.

Portanto, não tinha necessidade nenhuma de lhe perguntar o que é que tinha sido o conteúdo da reunião, porque tudo aquilo que era relevante ele me transmitiria.

Suponho que se está a referir à reunião do Eng.º Carlos Moedas. Com ele, especificamente sobre essa matéria, não falei, mas falei com o Sr. Primeiro-Ministro e com o Sr. Vice-Primeiro-Ministro sobre o tema.

Para que fique claro, as reuniões eram da situação do Grupo Espírito Santo e não do Banco Espírito Santo.

Já falamos também aqui da carta que o Dr. Ricardo Espírito Santo terá enviado para o Banco de Portugal e que, depois, me entregou, em que expressava preocupações e referia que, se fosse afastado, isso podia ter consequências graves.

Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu acho que, manifestamente, ele não ter sido afastado antes teve consequências bastante mais graves. Portanto, alguém vir dizer: «Eu não posso ser afastado, porque isto pode ser uma desgraça», aquilo que me leva é a dizer, junto do Banco de Portugal, «Façam favor de me dizer o que é que está a ser feito para garantir que estas coisas não acontecem».

O que me foi transmitido, ao longo do tempo, sempre foi que os riscos que se pudessem materializar estavam devidamente acautelados com as regras e as determinações que tinham sido impostas e com a almofada de capital que existia, portanto, por partes.

Pelos vistos, o Dr. Costa Pinto fez várias afirmações extraordinárias. Além de dizer que poderíamos ter obrigado o banco a ir à recapitalização pública, que já foi aqui referido hoje — eu não ouvi, confesso, essa audição — também disse que haveria pressão para não apoio ao BES. Eu diria que a

única entidade que, verdadeiramente, nunca quis apoio ao BES foi o próprio BES.

É verdade que, mais tarde, viemos a perceber melhor o porquê, mas, na altura, até a explicação que corria — e os Srs. Deputados talvez se lembrem, porque também já cá andavam nessa altura — era que o BES estava traumatizado com os processos de nacionalização que se seguiram ao 25 de abril, que para a família Espírito Santo aquilo seria um acontecimento muito traumático e, portanto, que havia ali uma questão de princípio, que não queriam recorrer ao apoio público. Essa era a versão que corria e que, devo dizer, naquele contexto, até tinha credibilidade, no sentido de dizer: «Percebe-se».

E, depois, não só se percebe como, na verdade, o Banco Espírito Santo, das duas vezes que o Banco de Portugal exigiu aumentos de capital, antes da resolução — estamos a falar de 2012 e 2014 —, conseguiu financiar-se junto do mercado e dos investidores privados.

Eu não faço ideia a que é que alguém se pode referir como pressões para não atuar no BES e nesta matéria. A recapitalização pública era algo que decorreria, primeiro, da verificação de uma necessidade de capital; segundo, da impossibilidade de cobrir essa necessidade de capital com recurso a fundos privados; depois, com algumas variantes no enquadramento, conforme o momento, de um pedido da própria instituição, de uma aprovação pelos seus acionistas desse aumento de capital, porque tem consequências que os acionistas teriam de aceitar, o conselho de administração teria de deliberar. Tudo isso era o procedimento normal.

Essas teorias de que haveria gente... Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sei e não alimento conversas que não tenham factos objetivos que eu possa confirmar ou desmentir. Nem sequer percebo. Honestamente, nem sequer percebo.

Que haveria objeções à utilização do fundo da troica, não sei.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada, depois, diz-me que o Governo sabia que o banco era tudo menos sólido, antes do aumento de capital.

Sr.<sup>a</sup> Deputada deixe-me dizer uma coisa. Vamos por partes. Mais uma vez, o Governo sabia que havia problemas no grupo, acompanhava, através do regulador, as medidas que tinham sido postas em prática para garantir que a materialização desses riscos não afetaria, aliás, não é não afetaria, é não colocaria em causa a viabilidade do banco. Claro que afetava, se havia lá uma almofada de capital de 2,1 mil milhões de euros, se ela fosse gasta, isso é um impacto direto no banco, mas não colocaria em causa a sobrevivência do banco e, portanto, não seria um problema de estabilidade financeira, nem um problema para os credores do banco. Esse era o enquadramento que tínhamos.

Neste enquadramento, em que havia todas estas precauções, um reforço de capital tornaria a materialização de riscos ainda menos provável, porque o banco ficava mais sólido e tinha mais capacidade para aguentar o embate de algum risco que se materializasse.

O aumento de capital, sendo com fundos privados, não passa por nenhum tipo de intervenção ou autorização do Ministério das Finanças, como sabemos, mas é bom que fique claro, porque todas as pessoas que nos estão a ouvir podem não saber, necessariamente.

Mas há um prospeto, que é aprovado pela CMVM, ou seja, uma relação detalhada dos objetivos da operação e das suas características, e devo dizer que o prospeto do BES tinha uma secção de riscos particularmente extensa e detalhada. Mas, enfim, foi aprovado, era público, foi constituído.

Diz a Sr.<sup>a</sup> Deputada que o Estado induziu em erro. e fala, inclusivamente, no Primeiro-Ministro e no Presidente da República. Aquilo que sempre procurámos transmitir, quando confrontados com essas perguntas, foi tranquilizar o mercado, tranquilizar os depositantes em

particular, tranquilizar o sistema financeiro de que não havia, tanto quanto era do nosso conhecimento — porque, obviamente, nós não podemos falar daquilo que não conhecemos e que não é razoavelmente exetável que conheçamos —, um problema no Banco Espírito Santo e que, portanto, todas as medidas tinham sido tomadas para garantir a proteção da atividade do Espírito Santo. E as declarações foram sempre nesse sentido.

Agora, a Sr.<sup>a</sup> Deputada vem dizer — e eu já ouvi dizer a mais pessoas, é verdade — que isso foi um apelo, ou um incentivo, ou o que quer que seja, a que as pessoas investissem nas ações. Aquilo que fizemos sempre foi, no âmbito das competências — falo, em particular, por mim —, quando me era perguntado e face ao ruído que a questão Espírito Santo tinha já há meses, tranquilizar quanto à situação do banco, conforme era a informação que eu tinha.

Dizer, a partir daí, que incentivámos que os pequenos acionistas fossem ao aumento de capital... Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu até percebo que a mensagem que transmitimos, que era de tranquilidade — era, de facto, de tranquilidade! — e era com esse objetivo... Mas dizer com isto que estávamos a incentivar as pessoas a investir... A minha preocupação, se quer que lhe diga, Sr.<sup>a</sup> Deputada, era incentivar as pessoas a não tirarem os depósitos, porque, se tirassem os depósitos, independentemente das medidas, o banco caía sempre, porque essas coisas são absolutamente incontornáveis, não há nada a fazer. A minha preocupação era essa, não era de forma alguma dizer às pessoas que fossem comprar ações do Banco Espírito Santo.

Para que fique claro, a responsabilidade de um Ministro das Finanças, quando lhe perguntado sobre se um banco está sólido, se é resistente, primeira coisa, nunca pode dizer «Não sei». Imagine o que seria o Ministro das Finanças dizer: «Estou desconfiado que aquilo não está muito bem». No

momento seguinte, se os balcões estivessem abertos, havia uma corrida aos depósitos.

Portanto, face à informação que eu tinha, face à informação que me era prestada e que eu pedi que me fosse prestada, havia todas as razões para acreditar que o Banco Espírito Santo estava suficientemente protegido para não ter um problema de viabilidade ou de continuidade, mesmo que os riscos se materializassem.

Fiz essas declarações porque havia ruído e me foi perguntado, e não tinha, nem razões para dizer outra coisa, porque objetivamente era a verdade da informação que eu tinha, nem faria qualquer sentido que o Ministro das Finanças expressasse dúvidas sobre a matéria, porque isso era completamente contraproducente.

Pretender dizer daí que incentivámos as pessoas a comprar ações, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não me leve a mal, mas é esticar muito o argumento. Eu até percebo que as pessoas sintam isso. Percebo que as pessoas que perderam o dinheiro se sintam enganadas, defraudadas, tenho genuinamente a maior simpatia por esse argumento e acho que têm razão, mas vamos ver se percebemos quem é que as enganou. E não foi o Governo. Quem as enganou foram os acionistas do banco, que fizeram o que fizeram. Essas pessoas é que as enganaram. Que isto fique absolutamente claro.

E a mesma coisa se aplica quando a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que, em agosto de 2014, fui acusada de ter tido um discurso de tranquilidade no dia 17 de julho aqui, na Assembleia da República. Pois seu eu lhe disse e sabemos todos que foi só na segunda metade de julho que o Banco de Portugal teve conhecimento e que eu tive conhecimento da dimensão dos prejuízos no dia 29, mas tive uns dias antes, nos contactos com o Governador do Banco de Portugal, a percepção de que havia ali problemas maiores — ainda não

estavam quantificados, mas foi-me dada essa nota —, não antes do dia 17, antes do dia 17, não tinha qualquer conhecimento...

Em qualquer caso, como eu já expliquei, o Ministro das Finanças não pode dizer: «Pois, se calhar, o banco vai cair». Não pode, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e posso garantir-lhe que nenhum Ministro das Finanças do seu Governo, nem nenhum Ministro das Finanças responsável de país nenhum, dirá alguma vez publicamente que não podem estar descansados com um banco.

Só pode fazer isso no momento que está a atuar, ou o banco, ou o Governo — enfim, no nosso caso a Autoridade de Resolução — para conter a medida; caso contrário, é aquilo que se chama uma *self-fulfilling prophecy*.

Se eu dissesse, em algum momento, «O banco não está bem», posso garantir-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que, no momento seguinte, passava mesmo a estar mal.

Portanto, vamos ver se entendemos: o que é que se espera que as pessoas digam ou o que é que se pensa que é razoável que as pessoas digam?

Isto esclarecido, eu disse sempre e em cada momento a total verdade com a informação que tinha e aquilo que sabemos hoje é que a informação que eu tinha à data era a informação que o Banco de Portugal também tinha.

Portanto, ninguém enganou ninguém: todos nós agimos de boa-fé. Ninguém enganou ninguém, não é verdade, mas estamos aqui a falar do Governo e do Banco de Portugal. Agimos de boa-fé face ao conhecimento que tínhamos na matéria, e espero que isto tenha ficado claro. Aliás, acho que me permite responder ao resto.

Depois, disse que tem de haver punições severas e pergunta se me considero culpada. Enfim, suponho que esclareci a questão. «Punições severas», sim, com certeza, contra quem cometeu crimes, contra quem não cumpriu aquilo que foram as determinações, contra quem deliberadamente adulterou contas, adulterou resultados e fez coisas que não podia e não devia

ter feito e enganou, efetivamente, os investidores, os acionistas grandes e pequenos, pelo menos alguns.

Portanto, espero que a justiça, seguindo os seus trâmites, condene aquilo que for dado como provado, naturalmente. Não estou aqui a querer substituir-me aos tribunais e, portanto, mantenho aquilo que disse.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse aqui algumas imprecisões. Quando falou da questão da avaliação dos ativos de julho de 2014, que foi utilizada na resolução, diz que o Banco de Portugal defendeu que seria 5,5 e fui eu que decidi que não.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu vou repetir: o Banco de Portugal nunca me disse que eram 5,5. Aquilo que me disse foi que a estimativa inicial, naquele momento, estava entre 5 e 5,5 mil milhões de euros. Eu achei muito. As contas foram feitas, o valor que voltou era 4,9. Continuei a achar muito, mas foi o apurado.

Aquele valor inicial era um intervalo e uma estimativa e tinha de ser pelo mínimo, porque estamos a falar de auxílios do Estado, e porque estamos a falar de boas contas. Não se deve pôr mais do que aquilo que é necessário e quem determinava o necessário era o Banco de Portugal.

Depois, a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que a decisão da resolução foi tomada no meu gabinete. Não foi tomada no meu gabinete, a decisão da resolução foi tomada pelo Banco de Portugal, no âmbito das suas competências, e foi-me comunicada na véspera. A decisão de resolução foi tomada no dia 1, decidiu-se avançar para a resolução e ela foi concluída no dia 3, e o banco depois abriu as portas normalmente, já resolvido o Novo Banco, no dia 4.

Depois, diz que a DG Comp estaria presente nessa reunião. Houve muitas reuniões nesse fim de semana e admito que quem participou em várias reuniões com vários interlocutores até possa ter feito confusão, mas eu não vi a DG Comp durante todo esse fim de semana. A DG Comp esteve no Banco de Portugal. Comigo nunca reuniu, nem faria sentido que reunisse,

porque o que veio foi uma equipa técnica. Eu nunca me reuni com a Direção-Geral da Concorrência, nesse fim de semana, sobre esta matéria ou outra — não os vi, como digo —, eles estavam a trabalhar junto do Banco de Portugal. Houve pessoas do meu gabinete que trabalharam com eles porque era preciso preparar toda a decisão em matéria de auxílios de Estado, mas as pessoas que trabalharam nessa decisão, por acaso, até são juristas e estavam a preparar o trabalho em matéria da compatibilização dos auxílios de Estado com as regras e com o cumprimento de todos os procedimentos. Portanto, estamos a falar de juristas, não estamos a falar de auditores, nem economistas, nem pessoas da banca que estivessem a fazer o outro trabalho. A DG Comp, se esteve presente em algumas reuniões, seguramente não foi nas reuniões comigo. Eles nunca estiveram no Ministério das Finanças nesse fim de semana.

Diz a Sr.<sup>a</sup> Deputada que a DG Comp estaria nessa reunião e se não disse nada é porque a avaliação estava correta. Ora, se a DG Comp não estava nessa reunião comigo porque não estiveram comigo... Enfim, acho que o resto da pergunta já não faz sentido.

Se eu não acho que foi a diferença de valor que condicionou a evolução do banco. O que a Sr.<sup>a</sup> Deputada me está a perguntar é se eu não acho que, se tivessem sido lá postos mais 600 milhões de euros, tudo tinha corrido às mil maravilhas.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que foi colocado como capital inicial foi aquilo que foi determinado pela Autoridade de Resolução, que foram os 4,9 mil milhões de euros.

Foi o que foi determinado e foi na sequência dessa determinação que o Governo, através do Ministro das Finanças, dotou o Fundo de Resolução dos meios financeiros, nomeadamente com um empréstimo público. Aliás,

até para que se perceba, naquela primeira hora foi o IGCP que fez um adiantamento.

Estamos a falar de um fim de semana. As coisas são todas urgentes, o IGCP faz uma operação de tesouraria e adianta os fundos e depois vamos regularizar isto. Obviamente, porque não pode ficar como uma operação, mas o dinheiro foi lá colocado pedindo ao IGCP: «Por favor, coloque o dinheiro todo». E, depois, nos dias que se seguiram, «Agora vamos lá regularizar estas operações». Portanto, uma parte era dinheiro que existia no Fundo de Resolução e que foi transferido para anular uma parte dessa operação, depois houve um empréstimo dos bancos e, por fim, um empréstimo do Tesouro dos 3900 milhões de euros.

Na minha intervenção no processo — como eu já expliquei aqui, várias vezes —, eu não podia recusar valor nenhum, não podia ter estados de alma sobre o valor. Tinha opinião de que o valor era elevado, é verdade, mas o Banco de Portugal nunca me disse: «Sr.<sup>a</sup> Ministra, têm de ser 5,5 mil milhões». Nunca, em momento algum, posso garantir, Sr.<sup>a</sup> Deputada. E também lhe posso garantir que ninguém se vai atrever a dizer o contrário. Ninguém me disse: «Tem de ser 5,5 mil milhões de euros, que é o que é preciso». O que me disseram foi: «Tem de ser 4,9 mil milhões de euros». Se tem de ser, tem de ser! Ninguém me disse mais nada do que isto.

Portanto, estar agora a conjeturar que o Banco de Portugal gostava que fossem mais 600 milhões... Acredito que sim e, eventualmente, o Dr. Vítor Bento até gostaria que fosse muito mais. Eu, pessoalmente, gostaria que fosse muito menos. Mas não é isso que está em causa, ninguém decidiu em função de quem é que gostava do quê.

O Banco de Portugal tinha uma responsabilidade, que era determinar qual é o valor necessário de recapitalização. De acordo com as regras de

auxílio de Estado, este valor tem de ser pelo mínimo. O valor que foi determinado foi 4,9 e foi esse que foi posto.

Todas as conversas anteriores podem ter interesse para conversa, mas não passam disso mesmo.

O Ministro das Finanças não tem poder, capacidade, competência, para fazer qualquer determinação desse valor, e eu acho fundamental que isto fique bem claro.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faz favor.

**O Sr. Hugo Carneiro (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, cumprimento-a.

Gostaria de enquadrar aqui algumas datas, uma vez que há uma memória seletiva relativamente aos factos e que eu acho que é muito relevante, porque os factos são factos, está escrito nos relatórios, na imprensa da altura, está escrito em todo o lado, foi do conhecimento público.

Em 31 de janeiro de 2014, a KPMG entrega o relatório da auditoria sobre a ESI (Espírito Santo Financial) e deteta uma alteração substancial nas contas desta, com fundos próprios negativos, muito mais do que aquilo que era imaginável.

No dia 7 de fevereiro de 2014, a KPMG recomenda a constituição de uma provisão de 700 milhões na Espírito Santo Financial Group.

No dia 14 de fevereiro, o Banco de Portugal determina um aumento de capital face às necessidades da constituição da provisão pela Espírito Santo Financial Group e proíbe a colocação de dívida do GES pela Espírito Santo Financial Group.

No dia 20 de maio de 2014, a CMVM aprova o prospeto do aumento de capital do BES, no mesmo dia em que recebe o relatório final da KPMG,

que aborda a matéria da exposição à parte não financeira. Esse prospeto contém todos os riscos que, à data, eram conhecidos por parte dos reguladores ou dos supervisores e, nomeadamente, por parte da CMVM.

No dia 23 de julho de 2014, o Banco de Portugal decide contrair o perímetro de supervisão para o nível do Grupo BES, com efeitos a 30 de junho, na decorrência da operação do Nomura, em que a Espírito Santo Financial Group perde o controlo do banco.

O Banco de Portugal determina a constituição de uma provisão de 2 mil milhões de euros no BES para fazer face à exposição direta e indireta às entidades financeiras e não financeiras do Grupo Espírito Santo.

No dia 11 de julho de 2014, o Banco de Portugal transmite publicamente que, tendo em conta a informação reportada pelo BES e pelo seu auditor externo, o BES detinha um montante de fundos próprios suficiente para acomodar eventuais impactos negativos decorrentes da exposição.

Estes são os factos da altura. O Governo e, nomeadamente, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, não tinham mais factos, pelo que eu percebi da sua inquirição, para além destes que vinham a público. Pergunto-lhe se tinha mais factos, ou não.

Deixe-me também dizer-lhe o seguinte: no dia 30 de julho — e eu vou requerer, Sr. Presidente, a esta comissão que diligencie tanto quanto possível, juridicamente ou da forma que achar adequada, para que esta ata possa vir a ser pública —, há uma ata do Banco Espírito Santo, antes da resolução, onde a própria administração do Banco Espírito Santo fica perplexa perante os resultados negativos consolidados do banco, que ascendem a menos 3,5 mil milhões de euros. Só nesta data, 30 de julho, é que se percebe que não chegavam os 2 mil milhões de euros da provisão, não chegava nenhum *buffer* de capital para o que quer que fosse e é nesta decorrência que chegamos à

medida de resolução. E é importante ter memória disto, porque há aqui a tentativa de uma construção de uma narrativa que não tem adesão à verdade ou à realidade dos factos e que acho que deve suscitar a indignação desta comissão.

Vou também reportar-me a outra matéria, que já aqui referiu de forma desenvolvida.

Competia-lhe, enquanto Ministra das Finanças, auditar o Banco Espírito Santo, o Grupo Espírito Santo, definir o perímetro, avaliar os ativos, avaliar todas essas coisas? Era uma competência da Ministra das Finanças? E, mais, era uma competência do Eng.º Carlos Moedas interferir em medidas de resolução, de recapitalização, de definição do valor dos ativos, do perímetro da resolução, de reunir com o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu? Era competência do Eng.º Carlos Moedas?

Acho que também era importante perceber. Tendo em conta que conhecia a orgânica do Governo na altura, saberá, eventualmente, a resposta a essa pergunta.

Uma outra questão tem a ver com a carta de compromissos que o Governo de Portugal assinou, no seu tempo e passado um ano.

No seu tempo, a carta de compromissos assinada e que aqui já referiu, e que consta do processo de auxílios de Estado, fala da proibição de vender ativos a determinado valor sem autorização, de não poderem ter uma prática comercial agressiva, etc., etc., mas não fala, por exemplo, como é referido na carta de 18 de dezembro de 2015, assinada pelo então Ministro das Finanças Dr. Mário Centeno, na necessidade de despedir entre 1000 a 1500 pessoas ou de encerrar entre 475 a 550 balcões. E não fala porquê? Porque, provavelmente — e pergunto-lhe —, não eram conhecidos ainda factos suficientemente importantes em 2014 que permitissem perceber a real dimensão do que estava em causa com a transferência dos ativos para o Novo

Banco e da necessidade da grande reestruturação que o banco, eventualmente, viria a precisar.

Eu não estou a criticar a carta de 2015, eu só estou a evidenciar que, à semelhança desta informação e daquela que veio a público, nomeadamente com o relatório da PricewaterhouseCoopers, há factos que só são conhecidos na linha do tempo, e é importante ter isto presente.

Eram estas as questões que gostava de colocar e agradecia que pudesse tecer as suas apreciações.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, faz favor.

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque:** — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu não tomei nota de todos esses factos que referiu, mas objetivamente conheço-os todos.

Quando o Sr. Deputado me pergunta se o Governo tinha conhecimento destes factos ou só do que veio a público, hoje já é público todos os factos. Confesso que, na altura, não tenho a certeza se eram todos públicos ao mesmo tempo. Eu tinha conhecimento destes factos e tinha necessariamente conhecimento, mesmo quando eles não eram públicos, porque me eram transmitidos pelo Governador do Banco de Portugal.

Confesso que não lhe sei dizer se todos os factos que hoje são públicos o eram na altura, mas hoje são. Eu tive conhecimento de todos esses factos nas alturas adequadas, porque o Governador do Banco de Portugal me dava essa informação, ao mesmo tempo que me dizia: «Bom, mas nós estamos a tomar estas medidas para proteger o banco, estamos a fazer estas exigências...». Portanto, punha-me a par não só dos factos que suscitavam preocupação mas também da forma como o Banco de Portugal atuava para

que essas preocupações relativamente ao impacto no banco pudessem ser acauteladas. Fui, necessariamente, acompanhando todo esse processo.

Mas a verdade é que sabíamos aquilo que era possível saber. Quando o Sr. Deputado refere essa ata de 30 de julho, que eu, obviamente, não conheço, aquilo que se veio a saber depois foi que nem elementos da administração — e já não estou a falar do Dr. Vítor Bento, José Honório e Moreira Rato mas de outros elementos da administração que já lá estavam antes — tinham conhecimento destes factos. Foi toda a gente apanhada de surpresa, com exceção daqueles que, obviamente, os praticaram. Todos os outros foram apanhados de surpresa — auditores, que comunicaram, depois, ao Banco de Portugal e que, depois, o Banco de Portugal me deu nota. Primeiro, de uma forma não quantificada. Uns dias antes do dia 29 — confesso que já não tenho a data precisa na minha cabeça — disse que tinha tido a informação de que tinha havido desobediência e que isso teria consequências; depois, no dia 29, já me deu uma noção mais concreta do que pode acontecer; e no dia 30 há a divulgação dos resultados.

O que eu acho que a informação que existe hoje revela é que, efetivamente, aquilo que eu já hoje referi aqui como tendo sido uma surpresa, foi, de facto, uma surpresa, porque foi feito de forma deliberadamente escondida. Ou seja, não foi uma coisa que alguém não reparou porque não estava a prestar atenção, foi uma coisa que foi feita para não ser descoberta. E, claro, normalmente, essas coisas só são descobertas tarde, quando dão problema — é o habitual.

Eu acho que é importante dizer, para que as pessoas possam perceber, que não foi descoberto antes porque foi feito às escondidas, deliberadamente às escondidas, e, portanto, só se toma conhecimento tarde.

O processo em que foram tomando conhecimento, como digo, não tenho precisão dessas datas, mas sei dizer que tive conhecimento dessas

desobediências uns dias antes e a materialização do valor, em termos gerais, já foi no dia 29 e depois no dia 30.

A carta de compromissos com a Direção-Geral da Concorrência implica também, numa fase posterior — julgo que foi aquela que o Sr. Deputado referiu —, as consequências de um plano de reestruturação e de medidas que têm de ser postas em prática. Portanto, o auxílio de Estado é aprovado nestas circunstâncias. Aprovado, à partida, como sendo compatível com as regras, porque é assim que tem de ser feita uma resolução, mas depois o processo continua a ser acompanhado.

Da mesma maneira que quem faz a resolução mantém o perímetro aberto para passar ativos, passivos, fazer ajustamentos, etc., quem verifica os auxílios de Estado também vai acompanhando o processo, porque se reconhece que, num fim de semana, não é possível fazer tudo no detalhe que seria desejável. Até os próprios compromissos dessa natureza acabam por resultar mais tarde.

Como, entretanto, entre o período da resolução e o final de 2015, quando refere essa carta de compromissos, houve evoluções, foi preciso ir interagindo com a Direção-Geral da Concorrência e registar essas evoluções. Mas aquilo que eu digo é que os compromissos que foram assumidos, na altura, pelo Governo que eu fazia parte eram razoáveis e são compromissos conhecidos. Não há qualquer ocultação nesta matéria, é tudo absolutamente público e transparente.

Mas também é verdade que esses compromissos foram evoluindo com a própria situação. Isto decorre da natureza da resolução, decorre do facto de, quando temos uma coisa que tem de ser feita num período muito curto, tem de se permitir que ela fique suficientemente em aberto para fazer, no período seguinte, as correções que se revelem necessárias face a um melhor conhecimento ou, até, à evolução das próprias circunstâncias. Ouvimos aqui

— e julgo que também está claro — que, para além das correções feitas por alterações de avaliação daquilo que transitou primeiro de um lado para o outro, também há um conjunto de fatores externos, como aumentos de exigências de regulação, a evolução económica, etc., que tiveram impacto nesta matéria. Tudo isso influi. É um processo dinâmico que afeta tanto o lado da Autoridade de Resolução como o lado da própria Direção-Geral da Concorrência, que tem de avaliar a matéria de auxílios de Estado e, por essa via, necessariamente, também o Governo, que tem de acompanhar e assegurar esse compromisso.

Acho que faz todo o sentido que tenha havido posteriores compromissos assumidos sobre essa matéria perante uma realidade que, entretanto, evoluiu, mas os compromissos que foram firmados no momento da resolução foram aqueles considerados indispensáveis para respeitar aquilo que são as regras em matéria de auxílios de Estado.

Espero ter respondido às questões que o Sr. Deputado me colocou. Não sei se me esqueci de alguma.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me que use da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faz favor de esclarecer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É que falta a questão sobre a orgânica do Governo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Peço desculpa, tem razão. Saltei essa questão.

Obviamente, como eu já aqui disse, não compete ao Governo nem auditar bancos, nem grupos, nem ativos... O Governo não tem competência material, legal, técnica, como lhe queiramos chamar, para fazer esse trabalho, nem é suposto. Por isso é que temos reguladores e supervisores, por isso é que temos uma definição na lei das responsabilidades que cabem a cada uma das partes.

O caso do Eng.º Carlos Moedas conheço particularmente bem, naturalmente. Fomos colegas de Governo e eu também estava sempre presente em todas as interações com a troica, portanto, interagi muito com ele. As competências dele eram de acompanhamento da execução do programa e interação com os vários ministérios, mas essencialmente das matérias das reformas estruturais.

As matérias relacionadas com as contas públicas eram com o Ministério das Finanças e as matérias relacionadas com o setor financeiro eram o Ministério das Finanças, Banco de Portugal.

Tendo o Eng.º Carlos Moedas essa visão global do programa, a sua área de atuação excluía aquelas que são as áreas do Ministério das Finanças, necessariamente, que é setor financeiro e matérias de contas públicas de natureza orçamental.

Portanto, não tinha competências, quaisquer que elas fossem, nesta matéria. Julgo que terei respondido. Aliás, não tinha, nunca teve, nem envolvimento sequer, porque não fazia sentido, não era a forma como o trabalho estava distribuído entre nós.

Por exemplo, eu acompanhava todas as reuniões, mesmo antes de ser Ministra, com a troica, pelas responsabilidades na área do setor financeiro, com exceção daquelas que envolviam matéria de segredo ou bancos que não tinham sido intervencionados, como era o caso do BES — e, nesse caso, não havia nenhuma razão para que o Ministério das Finanças lá estivesse sentado,

portanto, não acompanhava —, mas o Eng.º Carlos Moedas tinha, de facto, um âmbito de intervenção mais limitado e que excluía esta área, de acordo com a forma como o Governo se organizava para fazer o trabalho do programa de ajustamento.

Acho que agora respondi a tudo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos aqui há quase cinco horas. Quem fica mais penalizado é sempre quem é ouvido, ou seja, quem tem de responder.

Nota-se já alguma agitação, o que é normal, mas eu peço que retomemos a calma inicial e que façamos a audição nos termos em que temos feito todas até aqui.

Entramos agora na terceira ronda e informo que cada um dos Srs. Deputados dispõe de 3 minutos.

Sr.ª Deputada Mariana Mortágua, faz favor.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Obrigada, Sr. Presidente. Eu ia, de facto, dizer que às vezes sinto que deveria sair da sala para deixar PS e PSD a sós, a terem as suas conversas e discussões, mas, não o tendo feito e tendo permanecido, tenho apenas uma dúvida que queria esclarecer.

Já compreendi qual é a versão da Dr.ª Maria Luís Albuquerque sobre essa reunião dos 5,5, se terá recusado ou não uma recapitalização mais alta. Ela contraria outro testemunho aqui, mas isso é um problema que a comissão terá de resolver, não podemos pedir a ninguém para mudar a sua resposta.

No entanto, tenho uma outra dúvida: pareceu-me que, na resposta à Deputada Jamila Madeira, terá dito que não se encontrou com a DG Comp nesse fim de semana. Isso, mais uma vez, contraria aquilo que nos foi dito. Ou seja, aquilo que foi dito quer, penso, pelo Dr. Pedro Duarte Neves, quer

pelo Dr. Costa Ferreira — embora tenha certeza em relação ao último, em relação ao primeiro não tenho de cor — foi que houve uma reunião no Ministério das Finanças onde esse valor foi discutido e, nessa reunião, estavam presentes técnicos da Comissão Europeia e da DG Comp.

Esta é uma questão factual que vamos ter de esclarecer e, como disse o contrário, eu queria que ficasse claro, pelo menos, a sua versão para que depois a possamos confrontar com outras versões e tentar compreender o que é que se passou na realidade.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, faz favor.

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque:** — E as perguntas dos outros Srs. Deputados?

**O Sr. Presidente:** — Vamos juntar as perguntas. Quem está pior sou eu.

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque:** — É a minha experiência, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Paulo Correia, faz favor.

**O Sr. João Paulo Correia (PS):** — Obrigado, Sr. Presidente.

Na minha primeira intervenção, abordei os factos até ao mês de maio. Portanto, a reunião da Assembleia Geral do Banco Espírito Santo, marcada para o dia 5 de maio, para a qual o Banco de Portugal tinha determinado alterações na *governance* do BES, sofreu alterações. Esse ponto foi eliminado da ordem de trabalhos, Ricardo Salgado fez uma pressão sobre as

autoridades políticas e sobre o Banco Central que resultou, portanto, toda a gente sabia o que ele queria e perdeu-se uma grande oportunidade de intervir mais cedo no Banco Espírito Santo. Aliás, essa intervenção, como disse na minha primeira intervenção, permitia conhecer muito mais do que aquilo que disseram que até às vésperas da resolução conheceram.

Dia 4, na véspera dessa Assembleia Geral, deu-se o anúncio da saída limpa.

Passadas poucas semanas, é anunciado no mercado, na bolsa, aos interessados o aumento de capital do BES. Esse aumento de capital estava preparado já há alguns meses e, nessa carta que Ricardo Salgado lê à Sr.<sup>a</sup> Ministra do Estado e das Finanças no início de abril, ele também dá conta de que, se for afastada a família Espírito Santo, esse capital poderá estar também em risco. Esse aumento de capital do BES decorre ao mesmo tempo que o aumento de capital do BCP. Não nas mesmas datas, mas é no mesmo período.

Aquilo que esteve em cima da mesa foi o adiar de uma intervenção no Banco Espírito Santo, quer por parte do regulador, quer por parte do Governo, porque em matéria de estabilidade financeira, ao contrário do que a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís tem dito, não é uma responsabilidade exclusiva do Banco de Portugal. O Governo tem as mesmas responsabilidades que o Banco de Portugal. Foi transmitida, pelo menos, a ameaça de riscos sistémicos que foram avançados por Ricardo Salgado nas reuniões que teve com as autoridades políticas e também com o Governador do Banco de Portugal. Ele conseguiu adiar as alterações à *governance* e a gestão aqui é muito coincidente. Há aqui uma coincidência muito grande porque, no fim disto tudo ou no final do dia, que é uma expressão também que foi usada aqui já algumas vezes, o que é certo é que o aumento de capital aconteceu, mesmo depois de as autoridades políticas e de o regulador saberem exatamente qual

era o buraco gigante que tinha o Grupo Espírito Santo e o impacto que isso iria ter no Banco Espírito Santo.

Queria colocar uma questão que tem a ver com o processo de venda. A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís disse aqui várias vezes que a responsabilidade da venda do Novo Banco foi exclusiva do Banco de Portugal — ou seja, quem conduziu por completo o processo da venda falhada do Novo Banco foi o Banco de Portugal — e que a responsabilidade da condução do processo e do desfecho da não venda foi uma decisão do Banco de Portugal.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: essa sua afirmação tem prazo de validade? Ou seja, o prazo de validade era setembro de 2015 ou decorre de uma interpretação legal e que ainda se mantém? É importante saber, porque disse isso várias vezes. Ou seja, para afastar responsabilidades do Governo em matéria de estabilidade financeira, em matéria de resolução, em matéria de capital inicial do Novo Banco, em matéria de alteração de perímetro ao balanço inicial do Novo Banco, em matéria do processo de venda falhado do Novo Banco centrou-as no Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faz favor de terminar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A pergunta que se coloca é: isso tem prazo de validade ou, na sua opinião, decorre da lei e, como decorre da lei, tem um quadro legal e o horizonte temporal ultrapassa setembro de 2015?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faz favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, obrigado.

Antes de mais, gostaria apenas de pedir ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator, com o respeito que me merecem os dois, que, eventualmente, muitas

das afirmações que às vezes parecem ser conclusões dos Deputados aqui, não sejam extraídas para o relatório como factos consumados, porque ainda estamos muito longe do fim desta comissão e, portanto, peço esse cuidado. Mas é apenas um aparte.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Vou fazer as perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não se importa que o interrompa?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Claro.

O Sr. **Presidente**: — Só para lhe dizer o seguinte: o Sr. Deputado Relator tem autonomia e nós temos de respeitar a autonomia do Sr. Deputado. Se tiver de fazer alguma recomendação ao Sr. Deputado Relator, pessoalmente, com certeza que o Sr. Deputado Relator estará disponível.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Eu sugeria ao Sr. Deputado Hugo Carneiro que, se tiver oportunidade de me fazer um comentário desse género, o guarde para a altura da elaboração do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faz favor de continuar.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Sr. Presidente e o Sr. Deputado Relator merecem-me todo o respeito. Eu fiz apenas uma observação, acho que não condicionei nenhum relatório final, estou muito longe disso.

Mas, muito bem, vamos continuar, então, para a questão que eu queria colocar.

É uma questão muito simples que tem a ver com as necessidades de capital. Queria saber se aumentaram ao longo do tempo, se não aumentaram, e qual é o fruto, de onde é que vêm estas necessidades de capital.

Nós registamos, ao longo do tempo, uma série de imparidades, recebemos informação dos diferentes relatórios que foram entregues a esta comissão do registo de imparidades, que não eram conhecidos no momento da resolução.

Mas também aqui referiu o aumento das exigências regulatórias, e julgo que se está a referir, inclusivamente, à regra do pilar um e pilar dois, que fizeram com que as necessidades de capital aumentassem substancialmente. Se pudesse elaborar um bocado e confirmar efetivamente que assim é, agradecia-lhe.

E isto é importante porquê? Porque isto é muito diferente da venda de ativos com um grande *haircut*, que vem acontecendo ao longo do tempo, mas com especial incidência a partir de 2017. Por isso é que é muito importante tomar informação e conta disto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Eduardo Barroco de Melo, faz favor.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Muito bom dia, Sr. Presidente e Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, há pouco, falou sobre a capacidade do BES, em momentos anteriores à resolução, de reunir capital nos investidores privados e, portanto, sem necessidade de capitalização pública, e aludiu até à operação de 2014.

Mas, nesta altura, não só o Banco de Portugal já tinha ordenado, em dezembro de 2013, o *ring-fencing* para isolar o BES e, portanto, imagino que nessa altura isto já tivesse suscitado algum alarme da parte do Governo, porque eu não quero acreditar que uma operação dessas num grupo como o Grupo Espírito Santo não causasse alguma apreensão... Mas, mais tarde, tem também essa reunião com Ricardo Salgado e com José Honório, em que falam desse problema com a parte não financeira do GES — e já fez questão aqui de frisar, várias vezes, que era com a parte não financeira.

Só que, ao longo desta comissão de inquérito, tivemos oportunidade de perceber algumas coisas. Percebemos, por exemplo, até do relatório Costa Pinto, que desde 2000, pelo menos, que o Banco de Portugal sabia que havia um problema de exposição do BES à parte não financeira do GES e que, de 2009 em diante, até essa preocupação tinha sido aprofundada.

Aliás, tivemos também aqui oportunidade de perceber que, desde 2011, o Banco de Portugal tinha notas internas em que se pedia a subida do patamar de supervisão e que aquilo que tinham aceite até àquele momento, que era cobertura de capital a essa exposição, já tinha deixado de funcionar e, portanto, nesse momento já o próprio Banco de Portugal pedia que acabasse esse aumento anual de exposição.

Como lhe cabia, como já aqui disse, e bem, a responsabilidade de assegurar a estabilidade do sistema financeiro e como lhe colocaram naquela reunião um problema que, em termos de valor, valia cerca de 4% do PIB da altura, queria perguntar-lhe se não discutiu sequer este assunto com o Banco de Portugal, porque eu não acho que seja crível que à data do aumento de

capital de 2014 não soubesse deste problema e que alguém com a responsabilidade de assegurar a estabilidade do sistema financeiro em Portugal não tivesse, pelo menos, a preocupação de perguntar ao regulador se havia um problema com o qual tivesse que se preocupar. Porque de duas, uma: à época, na responsabilidade de Ministra das Finanças não atuou, e foi há pouco até o que disse o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, ou, então, o Banco de Portugal não lhe prestou a informação que devia em devido tempo, e é importante percebermos aqui o que aconteceu. Isto porque não há duas soluções possíveis. Ou seja, não é possível que façamos de conta que, à época, os diversos intervenientes neste processo não tivessem informação. Pode não ter havido cruzamento total de informação entre todos os intervenientes, mas havia informação.

Para finalizar, queria colocar outra pergunta. Há pouco, refugindo-se num argumento formal, disse que, na reunião de 30 de julho, não lhe tinha sido pedida a capitalização pública, não tinha havido nenhum pedido de capitalização públicas. Aliás, tinha de ser com autorização dos acionistas.

Eu consigo perceber isso, mas eu, se for comprar uma casa e se o vendedor me disser que não está disponível para negociar, ele também pode dizer no fim que não teve proposta nenhuma. Isso é verdade. Se, logo à partida, não há possibilidade de negociação, não vale a pena fazer uma proposta.

Aquilo que lhe quero perguntar é se, mediante a divulgação das contas no dia 30 de julho, mediante aquele problema — mais uma vez, tendo em conta a sua responsabilidade de assegurar a estabilidade do sistema financeiro —, não lhe ocorreu que a melhor hipótese fosse mesmo a capitalização pública e se não lhe cabia, também a si, a responsabilidade de avaliar, se não fazia sentido o próprio Governo estender essa possibilidade à administração do BES.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Estou a terminar, Sr. Presidente.

Porque, de facto, de outra maneira, aquilo que concluímos é que aquilo que temos vindo a observar, ao longo desta comissão de inquérito, se comprova. Ou seja, o Banco de Portugal tinha uma perspetiva quando aceitou a nova administração do BES, com um plano de venda a cinco anos e, afinal, foi mesmo mudando de opinião em função da opinião do Governo, que foi, como já disse, a da venda rápida, com a qual eu discordo, mas que parece ser mesmo a posição que mantém, tantos anos depois.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, faz favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, há pouco, o Sr. Deputado João Paulo Correia utilizou 90% do seu tempo para expor as conclusões a que já chegou. Nem sei, sequer, se é necessário fazer mais alguma audição, porque o Partido Socialista já retirou as conclusões todas.

Sr. Presidente, isto é uma forma muito própria de tentar condicionar o relatório e o Sr. Relator, sem qualquer dúvida, muito mais do que aquilo que disse o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, perante esta narrativa que aqui foi expressa, visto que é uma convicção, tal como há pouco a convicção do Sr. Deputado Duarte Alves é a de que a nacionalização seria melhor — *ok*, estamos no âmbito das convicções pessoais e não de factos comprovados —, pergunto à Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque se, na sua opinião,

a narrativa exposta pelo Dr. João Paulo Correia tem alguma adesão à realidade.

O Sr. **Presidente**: — Ainda relativamente à figura do Relator, queria dizer que temos de manter equidistância relativamente à sua pessoa para que ele tenha equidistância relativamente ao que se passa aqui.

Agradecia que não se fizessem mais referências à figura do Relator, porque não há razão nenhuma para termos em conta que vai tomar a posição A ou a posição B. É deste princípio que temos de partir e é deste princípio que eu parto.

E agora dou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, agradecendo toda a sua paciência.

*Pausa.*

Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Deputada Jamila Madeira, faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Jamila Madeira** (PS): — Muito obrigada Sr. Presidente.

Houve uma questão que há pouco não tive tempo de colocar, pelo que gostaria ainda de a pôr à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

O BES tinha uma exposição ao BES Angola de cerca de 50%, mais de 3 mil milhões de euros, e esta exposição estava protegida por uma garantia soberana irrevogável do Banco Nacional de Angola.

A participação no BES no BESA ficou no «banco mau», mas a exposição creditícia de 3 mil milhões de euros passou para o Novo Banco. Mas a garantia foi revogada.

Gostaria de questionar a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> se, nalgum momento, o Governo promoveu iniciativas para que esta fosse acionada. Se sim, quando? E, se não foi acionada essa garantia, porque não foi?

O Dr. Paulo Portas, então Vice-Primeiro-Ministro, foi, em julho de 2014, a Angola e em 22 de julho anuncia que os dois reguladores têm uma solução para o BES. Qual é a solução? Uma solução que desapareceu com a resolução do banco menos de 15 dias depois ou essa solução não passa pela resolução do banco e qual foi o problema?

Alegadamente, segundo nos foi dito pelos depoimentos que recebemos, foi a resolução do BES que gerou a revogação da garantia, mas não sabemos. Queríamos saber porquê e se o Governo estava ciente de que a resolução do BES ia implicar a revogação da garantia. E, e se esta fazia parte da solução que Paulo Portas anunciou, que diligências foram feitas para salvaguardar situação diferente e/ou iniciativas para alterar a situação, dado o impacto que isto teria nas contas do Novo Banco?

O Sr. **Presidente**: — Agora sim, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, faz favor, para encerrar com as suas respostas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, no fundo, pede-me que confirme — é o meu entendimento das questões que me colocou —, diz que é a minha versão sobre a reunião dos 5,5. Compreendo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada lhe chame «versão». Não me levará a mal que eu lhe diga que não é uma versão, é o que aconteceu. Mas, enfim, percebo o seu ponto. De facto, eu não disse que não aos 5,5, não podia dizer que não, disse que achava que era muito, e já repeti isso.

Sobre a DG Comp, eu não me reuni no fim de semana e eles não estiveram no Ministério das Finanças. As reuniões que houve foram com técnicos do Ministério das Finanças — porque houve, como eu já disse aqui, membros do meu gabinete que até eram juristas e que reuniram, de facto — , que foram ao Banco de Portugal. Posso estar aqui a fazer alguma confusão e que, eventualmente, também tenha havido alguma reunião no Ministério das Finanças, mas julgo que não. Honestamente, julgo que não, que não estou a fazer confusão nenhuma e que a Direção-Geral da Concorrência nunca se deslocou ao Ministério das Finanças. Mas no meu gabinete e a falar comigo não esteve. Disso, tenho a certeza absoluta, até porque eu conhecia a pessoa da Direção-Geral da Concorrência, não a vi nesse fim de semana, essa conversa não foi comigo.

Só para enquadrar um bocadinho melhor. Quando este valor, entre 5 e 5,5, me é dado, ele é apresentado como um intervalo e uma estimativa. Portanto, perante um intervalo ou uma estimativa, nem ninguém concordaria ou deixaria de concordar, era um intervalo. Como digo, eu tenho escrito pela minha mão as notas dessa reunião e o que está escrito é entre 5 e 5,5. Ora, não me parece razoável que, se me tivessem dito que eram 5,5, eu tivesse escrito o intervalo. Não me parece.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Estou apenas a dizer que a memória que as pessoas têm dos factos pode ser diferente, porque é preciso que se note que estamos a falar de coisas que já lá vão quase sete anos. Estamos a falar de pormenores de reuniões que aconteceram quase há sete anos. Mas eu tenho escrito pela minha mão que o valor era entre 5 e 5,5. Não

vejo de que maneira é que eu havia de tomar aquela anotação se a conversa tivesse sido diferente daquela que eu, de facto, me lembro. Para que fique claro, foi assim que se passou.

Em relação à Direção-Geral da Concorrência, não foi no meu gabinete. Eles estiveram em Lisboa, de facto, a acompanhar o processo, mas, como digo, até perante uma estimativa num intervalo... Enfim, não sei... Como digo, porque eu não estive na reunião com a DG Comp, não vale a pena elaborar mais sobre isso.

Sr. Deputado João Paulo Correia, o Sr. Deputado repetiu — e está no seu absoluto direito de o fazer, outra vez — a linha do tempo e as datas, etc., mas eu volto a repetir o que lhe disse: uma coisa não tem a ver com a outra, de todo. O Sr. Deputado diz que Ricardo Salgado fez pressão sobre as autoridades políticas que resultou. Eu só posso responder por mim, naturalmente, e posso garantir-lhe que não tive qualquer interferência, comentário, o que quer que fosse sobre o que quer que fosse que fosse decidido na Assembleia Geral. Não mandei ninguém retirar, nem pôr, nem pressionar, nada, não tive qualquer interferência sobre esse processo, nem direta, nem indireta, nem comentários, nada. Rigorosamente nada. Isto não tem nada a ver, mais uma vez, com saída limpa ou com o que quer que seja.

Diz que estamos a poucas semanas do aumento de capital e pergunta como é possível ter adiado uma intervenção no BES, quer pelo Banco de Portugal, quer pelo Governo, quando havia riscos sistémicos identificados.

Mais uma vez, Sr. Deputado, os riscos estavam identificados. Eu nunca disse aqui que não havia riscos identificados. O que eu disse sempre — disse-o há cinco anos e repeti-o hoje já várias vezes — foi que esses riscos foram identificados, mas também foram acompanhados de medidas que protegiam o Banco Espírito Santo da materialização desses riscos. Eu já disse isto aqui várias vezes.

Portanto, dizer «Não viu os riscos» ou «Não reconheceu que eles existissem», vimos os riscos, ainda que, e mais uma vez, o Dr. Ricardo Salgado nunca me tenha falado do banco. Falou-me de riscos reputacionais, de riscos da sua pessoa na tal carta que o Sr. Deputado aqui já referiu, falou-me na reunião com o Dr. José Honório e o Dr. José Manuel Espírito Santo, que havia um problema no grupo e que queriam apoio institucional para resolver esse problema do grupo com apoio de bancos, mas ele nunca me disse: «O banco está na iminência de ter um problema grave», porque o Dr. Ricardo Salgado sabia muito bem que uma afirmação dessas a um Ministro das Finanças desencadeia ações imediatas.

Portanto, só para que fique claro, isso nunca aconteceu.

As preocupações que me transmitia eram, depois, comigo... Eu falava com o Governador do Banco de Portugal, porque tinha preocupações sobre o grupo, sobre o risco, etc., e perguntava ao Banco de Portugal: «O que é que se passa? Há razões para estar preocupada com o banco, ou não? O que é que está a ser feito?». E, como digo, este diálogo com o Governador do Banco de Portugal era contínuo, foi sempre muito intenso desde que eu tomei posse como Ministra — que, também, tinha sido um ano antes —, mas particularmente a partir do final do ano, quando a questão Espírito Santo, grupo, banco, começou a estar mais presente nas nossas preocupações. Portanto, ia sempre acompanhando, pedindo informação e pedindo garantias de que, de facto, tudo estava a ser acompanhado, que as medidas necessárias estavam a ser tomadas e que estavam acautelados os riscos que se pudessem vir a materializar. É fundamental que isto fique claro.

O Sr. Deputado diz que, no final do dia, o aumento de capital aconteceu quando todos sabíamos do banco. Em relação a esta afirmação, eu não posso permitir que fique assim.

Ou seja, o que todos sabíamos... Enfim, todos não, o que eu sabia, enquanto Ministra das Finanças — não vou falar pelos outros — é que havia um risco no grupo e o aumento de capital era para o banco. Aquilo que eu sabia, o que me foi transmitido e que tenho todas as razões para acreditar que era exatamente aquilo que o Banco de Portugal também sabia, é que tinham sido tomadas medidas necessárias para evitar o contágio do grupo ao banco. Portanto, desse ponto de vista, isso não seria uma preocupação.

Ainda assim, havia riscos identificados. Tanto havia riscos identificados que o prospeto desse aumento de capital tem uma secção de riscos particularmente extensa e detalhada, portanto havia um reconhecimento dos riscos.

O que havia também era garantias dadas pelo supervisor de que tinham sido tomadas medidas necessárias e suficientes para garantir que esses riscos não se traduzissem num problema grave de solvabilidade do banco, que pudesse pôr em causa o que quer que fosse. Porque, naturalmente, Sr. Deputado, se houvesse alguma perspectiva, remota que fosse, que o Banco Espírito Santo pudesse ter, passado tão pouco tempo, o desfecho que teve, nunca teria sido autorizado um aumento de capital. Se houvesse, na cabeça de alguém... E, mais uma vez, repito: havia muito pouca gente que sabia que tinham sido cometidos atos contra as ordens do Banco de Portugal. Muito pouca gente, incluindo dentro do próprio banco, admito, ao que sabemos hoje, mas enfim.

O que quem teve de intervir no processo fez foi inteiramente de boa-fé, com a informação de que dispunha e a informação que era razoável que tivesse, mais uma vez, naquela altura.

O Sr. Deputado pergunta se a venda do Novo Banco é responsabilidade do Banco de Portugal. Mais uma vez, explicando aqui, o processo de venda do Novo Banco é responsabilidade do Banco de Portugal,

na medida em que tem de interagir com investidores e dar acesso a informação que o Banco de Portugal tem, mas o Ministério das Finanças não tem.

Portanto, o Banco de Portugal é que faz esta negociação do processo e é formalmente quem está encarregue... Se me permite, eu tenho aqui uma ata do Fundo de Resolução — que me foi enviada pela minha representante no Fundo de Resolução — de 12 de agosto de 2015, que diz... Enfim, tem uma série de considerandos e depois diz: «Em síntese e considerando que, nos termos do disposto do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, é ao Banco de Portugal que compete promover a alienação do Novo Banco (...) Ainda nos termos do disposto no regime, ao Fundo de Resolução cabe prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. O conselho de administração do Banco de Portugal deliberou dar início à fase quatro do procedimento relativo à alienação do Novo Banco, selecionar para essa fase o potencial comprador...» — o chinês — «... e não selecionar preliminarmente outros potenciais compradores que teriam direito de audiência prévia.»

E, acrescenta, «A Comissão Diretiva do Fundo de Resolução não tomou conhecimento das propostas vinculativas para aquisição do Novo Banco por ser o Banco de Portugal quem conduz o processo de venda.» Isto é uma ata do Fundo de Resolução.

Quando o Sr. Deputado me pergunta se é uma questão de opinião, se a afirmação tem prazo de validade, Sr. Deputado, isto está expresso numa ata do Fundo de Resolução, de que me foi dado conhecimento relativamente à aprovação da passagem para a fase quatro e do respetivo caderno de encargos, que mais não era que incidindo sobre matéria procedimental.

Aquilo que não tem prazo de validade, Sr. Deputado, é aquilo que eu afirmei na altura, e repito agora, e que mantenho inteiramente. O Governo

de que eu fiz parte e eu, em particular, sempre entendemos que as competências são para ser respeitadas. As competências dos reguladores estão previstas na lei, nós sempre atuámos respeitando a sua esfera de competências e não atribuímos, através da lei, competências ao Banco de Portugal ou a qualquer outro regulador para fazer uma determinada coisa, para depois usurparmos essas competências.

Note-se que não é a mesma coisa que uma competência delegada. Não é como uma competência do Ministro, que delega no Secretário de Estado e que, a todo o tempo, pode avocar. A competência continua a ser sua. Isto não é uma competência delegada, é uma competência atribuída por lei.

Portanto, mantenho que tudo aquilo que a lei atribuía como responsabilidade do Banco de Portugal, eu acompanhava, tinha informação, pedi informação, obtinha informação, fazia todo esse procedimento para cumprir as minhas obrigações enquanto Ministra das Finanças, mas não usurpo, nunca usurpei competências de reguladores, porque acho mesmo que é saudável, numa democracia, ter reguladores fortes e independentes que se regem de acordo com a lei e que cumprem as competências que a lei lhes atribui.

Isto para dizer, claramente, que isto não tem nenhuma estratégia de afastar responsabilidades do Governo. Nós nunca afastámos responsabilidades. Já quando aqui estive, há cinco anos, fui acusada de afastar responsabilidades. Sr. Deputado, eu até assumi aqui que concordava com a solução, mas a verdade é que isso não faz com que a decisão da resolução tenha sido nossa. Formal e materialmente, a decisão da resolução foi do Banco de Portugal e foi comunicada, com a qual eu politicamente concordei e, por isso, atuei de modo a, dentro daquilo que era a minha área de competência, garantir todas as condições para que essa decisão pudesse ser executada. Nunca fugi às responsabilidades que tive, enquanto Ministra

das Finanças, nunca me escondi atrás do Banco de Portugal; agora, o que eu sempre respeitei foram reguladores independentes. E respeitei por uma questão de princípio, por uma questão de forma de estar. Respeitei na altura e mantenho hoje que essa é a forma correta de estar no Governo.

Admito que possa haver outras opiniões, não é a minha, não era na altura, e continua a não ser. Não tem a ver com fugir de responsabilidades, tem a ver com reconhecer quem tem responsabilidades e respeitar as responsabilidades que são atribuídas a diferentes elementos neste processo.

O Sr. Deputado Hugo Carneiro pergunta-me se, relativamente às necessidades de capital, aumentaram ao longo do tempo e porquê. Eu não tenho contas, não tenho documentos que me permitam dizer, falo apenas em termos... Aliás, o comentário que fiz, anterior, é em termos do meu conhecimento geral, não especificamente sobre este caso, de acompanhar a matéria de supervisão e de regulação a nível europeu e de saber que aquilo que foi sendo feito... E, como diz, e bem, a introdução de um pilar dois — que foi aquele a que eu me referia antes, quando disse que, hoje, havia um poder discricionário maior das entidades de supervisão para exigir almofadas de capital para fazer face a determinados riscos... Portanto, todo esse enquadramento de evolução em si mesmo determinou um aumento significativo de necessidades de capital para todas as instituições. E aqui, como digo, estou a falar, em geral e em abstrato, não tenho essa informação relativamente ao Novo Banco.

Também sabemos, porque também é informação pública, que todos os anos os bancos têm vindo a registar imparidades na carteira de crédito. É, aliás, uma coisa normal. Nós verificamos que, em situações de crise, essas imparidades são particularmente gravosas. Lamentavelmente, imagino que possamos vir a assistir a uma outra fase dessas a prazo, com a crise que estamos a atravessar por força da pandemia. Eventualmente, vamos ter,

novamente, um ciclo de registo de imparidades significativo nos balanços dos bancos, mas, como digo, isto é uma observação absolutamente genérica que se aplica a todos os bancos.

Não tenho elementos, nem informação — nem poderia ter, nem faria sentido que tivesse, muito menos tendo saído do Governo há mais de cinco anos — sobre o caso concreto do Novo Banco. Só estou a dizer é que, quando me dizem que as necessidades do capital do Novo Banco aumentaram, conhecendo este enquadramento, eu não acho isso surpreendente, de todo.

O que eu sei é que dizer que isto correu assim porque faltaram lá 600 milhões no início, Sr. Deputado, parece-me francamente uma fantasia, atendendo a que as necessidades de capital de todos os bancos aumentaram todas. Portanto, era aquilo?

Mas, mais uma vez, e para que fique absolutamente claro, esses 600 milhões não foram injetados no Novo Banco porque não foi esse o valor que o Banco de Portugal determinou como aquele compatível com auxílios de Estado do mínimo de capitalização para a criação do Novo Banco. Para que fique absolutamente claro.

O Sr. Deputado Eduardo Melo diz-me que o *ring-fencing* é de dezembro de 2007, muito antes do aumento de capital, que o Banco de Portugal sabia há muito da exposição do BES ao GES e pergunta-me se não discuti o assunto com o Banco de Portugal. Eu discuti o assunto com o Banco de Portugal, já repeti isso aqui várias vezes. O Sr. Deputado não estava cá, mas eu não me importo nada de repetir.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Luís Albuquerque**: — Então, sabe que eu já respondi a esta pergunta. Aliás, eu até disse que discuti com o Banco de Portugal antes das reuniões, depois das reuniões... Ou seja, é preciso também que se perceba que, quando acontece aquela reunião de maio, não é alguém que vem ao meu gabinete e me diz algo completamente inesperado sobre um grupo de que eu nunca tinha ouvido falar e que, de repente, há ali um problema e que eu tenho que agarrar no telefone a correr e perguntar. Não, aquilo é um processo.

As preocupações com o Banco Espírito Santo vinham de trás e as minhas preocupações em obter informação e garantias do Banco de Portugal de que tudo estava a ser feito para evitar que os problemas do grupo contagiassem o banco, vinham de trás, e continuaram. E, sempre que tinha informação nova, esse diálogo continuava, e obtinha essas garantias. Houve, depois, o momento em que foi feita a pergunta por escrito e foi respondida por escrito para documentar. Mas eu falava ao telefone e reunia-me com o Sr. Governador do Banco de Portugal com muitíssima frequência. Falávamos também de muitos outros assuntos, com certeza, mas, infelizmente, naqueles meses, o assunto mais repetido e mais presente nas nossas conversas era, necessariamente, a questão Espírito Santo, grupo, banco, o que é que estava a ser feito, se havia evolução da situação, se havia alguma coisa.

Portanto, sim, com certeza, discuti o assunto com o Governador do Banco de Portugal, certamente.

Depois, o Sr. Deputado fala-me do argumento formal, na reunião de 30 de julho... Ou seja, voltamos sempre à reunião com o Dr. Vítor Bento e que o Dr. Vítor Bento entendeu que não havia disponibilidade para a recapitalização pública. Agora sim, falando em linha do tempo, porque isso é útil.

Note-se, o dia 30 de julho é uma quarta-feira, se não estou em erro. O dia 1 foi uma sexta-feira, portanto, dia 30 foi uma quarta-feira. O Banco Espírito Santo anuncia prejuízos muito acima de todas as expectativas do mercado. Lá está, foi tudo apanhado de surpresa: o regulador, a administração do banco, pelos vistos, pela ata que os senhores terão e que já referiram aqui, o mercado — todos foram apanhados de surpresa com a dimensão dos prejuízos.

O que nós temos é uma situação que gera muito ruído há bastante tempo, que há muito tempo que vêm fazendo perguntas se há ou não problemas no Banco Espírito Santo e que tem no dia 30 de julho um resultado tal que, basicamente, nesse momento, a situação toma um caminho irreversível.

Uma das coisas que permite uma recapitalização pública é tempo. De acordo com as regras, faz-se uma recapitalização pública depois de a Direção-Geral da Concorrência ter aprovado um plano de reestruturação.

É verdade que, por razões de estabilidade financeira, é possível avançar para essa recapitalização pública mesmo sem esse plano aprovado, sendo que, depois, há o risco associado de que os remédios que venham a ser determinados sejam de tal forma gravosos que determinem, no limite, a inviabilidade da instituição. Isto só para esclarecer o enquadramento que se aplicava nessa altura.

Mas, quando o Dr. Vítor Bento interpretou — e eu não posso, obviamente, ser responsável por aquilo que interpretou, mas posso, talvez, fazer uma interpretação da interpretação, se me permitem, para tentar, de uma vez por todas, esclarecer este assunto... Aquilo que o Dr. Vítor Bento achava, até à reunião que teve comigo, que podia ser uma recapitalização pública, que era uma entrada temporária do Estado com capital contingente, à semelhança do que tinha acontecido antes, eu expliquei-lhe que não era

possível. Isto não é vontade política, é lei. E, objetivamente, não havia vontade política para fazer nada que não cumprisse com a lei — isso posso aqui assumir garantidamente e também acredito que o Dr. Vítor Bento não o esperasse.

O que, eventualmente, terá havido é um contraste muito grande entre aquilo que eram as expectativas que o Dr. Vítor Bento tinha e aquilo que foi a realidade que eu lhe transmiti.

Assumir daqui que não há vontade política... Lembro-me de lhe ter dito: «Eu acho que pode não haver tempo para ponderar uma solução de recapitalização pública», mas também lhe expliquei que uma situação de recapitalização pública implicava a perda total de todos os acionistas e credores subordinados.

Recordo que, no dia 30 de julho, o Dr. Vítor Bento era presidente do conselho de administração de um banco privado e, portanto, ele não teria nunca condições para me dizer: «Olhe, arranje-me aí, se faz favor, uma solução que vai, já agora, retirar todo o valor aos acionistas que me nomearam e perante o qual eu sou responsável». Admito que possa ter havido alguma desilusão com aquilo que, eventualmente, estaria à espera, mas não é uma questão de vontade política, falta de vontade política ou o que quer que seja da parte do Governo. Foi um esclarecimento de quais eram as regras e, naturalmente, o Dr. Vítor Bento não me teria podido apresentar nenhum pedido, nem nenhuma proposta, porque não estava mandatado pelos acionistas, e, atendendo àquilo que ficou a saber naquela hora, que eram as consequências para os ditos acionistas... Até admito que, se fosse uma questão de capital contingente, ele pudesse dizer: «Bom, então, eu vou convencer os meus acionistas, a ver se podemos avançar por aí». A partir do momento em que eu lhe explico que os acionistas dele perderiam tudo nesse momento, penso que, na sua cabeça, a questão deverá ter ficado diferente.

Realmente, também não é muito útil, mas, como estamos sempre a bater na mesma tecla, eu vou tentando formas diferentes para ver se consigo, de alguma forma, esclarecer este assunto em definitivo, embora já tenha perdido um bocadinho a esperança, devo dizer. Mas pronto. Isto para dizer que não houve nenhuma recusa.

Já agora, uma recapitalização, mesmo que forçada, mesmo que sem pré-aprovação, tinha sempre de ter um parecer fundamentado do Banco de Portugal que explicasse a necessidade da recapitalização e que demonstrasse que a recapitalização pública era melhor que a resolução. Faz parte daquilo que a lei exige para se avançar com uma recapitalização pública, desde 2013.

Nenhum desses procedimentos foi desencadeado, nenhum pedido foi feito, o Governo não apreciou em concreto nenhum pedido de recapitalização apresentado por quem quer que fosse, em momento algum.

Portanto, presumir que não havia vontade política é uma presunção, é uma interpretação, mas, como lhe digo, Sr. Deputado, entre outras coisas a acontecer, ela teria que ter tido um parecer do Banco de Portugal que dissesse: «Esta solução é melhor, é superior, à da resolução», porque é também um auxílio de Estado.

E digo «também» porquê? Porque a capitalização pública exige mais recursos, ou seja, exige mais auxílio de Estado do que a resolução, e por isso tem de ser bem fundamentada. Mas isso é o que está na lei e é o que sabemos que está na lei, mas não resultou daí nenhum procedimento, não houve absolutamente nada.

Se mantenho que é bom a venda rápida, mais uma vez, e fazendo outra vez a distinção: uma coisa é uma venda de ativos; outra coisa é uma venda de uma instituição. Uma instituição de transição não ganha valor com o passar do tempo, porque não está construída com essas características, com

esses objetivos, nem com essa liberdade de atuação. Portanto, uma venda rápida era preferível a uma venda demorada.

Se existir durante muitos anos um banco de transição, enfim, vale o que vale — eu deixei de acompanhar o processo, não tenho qualquer responsabilidade depois de novembro de 2015 —, mas continuo a achar que, nas situações de resolução que dão origem a um banco de transição, porque podem não dar, quando dão origem a um banco de transição, faz todo o sentido um prazo curto e que tudo deve ser feito para que a venda seja, de facto, rápida.

A questão do Sr. Deputado Duarte Pacheco não era exatamente para mim e eu já respondi ao Sr. Deputado João Paulo Correia.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Jamila Madeira, sobre a exposição ao BESA e aquilo que aconteceu, também já respondi, mas não me importo de repetir.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse uma série de coisas e eu não consegui, provavelmente, tomar nota de todas, mas, pelo menos, daquilo que eu tenho aqui, vou tentar responder cabalmente.

A exposição ao BESA era relevante, de facto. O BESA era um banco importante dentro do Grupo Banco Espírito Santo — agora, não estamos a falar do resto da área não financeira mas dentro da área financeira. O Governo, propriamente, não promoveu iniciativas para a garantia ser acionada, de todo. Houve expressão de preocupações com a matéria financeira, que eu já reporte aqui e que foram feitas, ao que sei, pelo então Sr. Primeiro-Ministro e que, aliás, a Comissão também sabe, está no acervo da comissão anterior. Havia, de facto, uma intensa troca de comunicações, enfim, reuniões não teriam sido, porque julgo que o Sr. Governador do Banco de Portugal não foi a Angola, nem o Sr. Governador do Banco de Angola cá veio, mas havia contactos muito frequentes de *e-mails*, de conversas telefónicas, etc. E, de facto, como eu também já disse aqui hoje,

até muito perto daquele fim de semana fatídico da resolução, havia uma convicção que me era transmitida por parte do Sr. Governador do Banco de Portugal — e que eu acredito, não tenho nenhuma razão, até hoje, para duvidar que assim não fosse, genuína — de que seria possível encontrar uma solução que permitisse salvaguardar esta questão financeira.

Note-se que a questão da garantia, tanto quanto sei e os Srs. Deputados sabem, ela nunca foi aceite para efeitos prudenciais por parte do Banco de Portugal e, portanto, nunca foi vista como algo que fosse uma garantia nos termos em que, eventualmente, poderia ser. Foi sempre vista de uma outra forma e o Banco de Portugal nunca a aceitou para efeitos de cálculo dos rácios prudenciais.

Mas houve da parte do Governador do Banco de Portugal, que me foi transmitindo, até muito perto do desfecho final, uma convicção de que seria possível salvaguardar a exposição do BES ao BESA. Isto muito antes de se pensar que haveria uma resolução ou o que quer que fosse. Era um problema que, independentemente da resolução, ali estava e que estava a ser tratado.

É um problema que está a decorrer em paralelo. Ou seja, eu sei que ele se materializa de forma significativa na resolução, mas a razão pela qual ele estava a ser abordado não tem nada a ver com a resolução, nem com os cenários de contingência. Tem a ver com o facto de ser um problema sério que estava a ser tratado, mas que corre ali em linhas paralelas e que depois, face ao desfecho, acabou por ter também um impacto. Mas era um problema que já lá estava, que estava a ser tratado e que teria de ser tratado, independentemente da resolução.

A resolução, de facto, precipitou isso e houve também uma intervenção, ao que julgo saber, das autoridades angolanas sobre o BESA.

Portanto, o desequilíbrio também existiria do lado do BESA. Ou seja, não é só a questão da relação BES/BESA. Os desequilíbrios existiam do lado

do BES e existiam do lado do BESA, eventualmente com as mesmas origens. Mas, enfim, já não me cabe a mim determinar.

Só para que fique claro, a garantia de Angola, tendo aqui uma relevância muito grande, era um problema que estava a ser acompanhado numa via paralela, porque era independente daquilo que veio a acontecer. As diligências que foram feitas foram, sobretudo, do Banco de Portugal — que, aliás, era a quem cabia articular esta questão com as autoridades angolanas —, mas também houve algumas diligências a nível político expressando preocupação, etc., que já referi aqui e às quais não tenho mais nada a acrescentar.

De acordo com as notas que tomei, acho que respondi a todas as questões, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Está terminada a audição.

Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, muito obrigada pelo facto de ter vindo pessoalmente, o que é uma vantagem para os trabalhos e uma vantagem para quem vem.

Muito obrigado pela colaboração que deu à comissão e por todas as respostas que nos deu.

Uma boa Páscoa para todos.

Estão encerrados os trabalhos.

*Eram 15 horas.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.